



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2025
EDITAL Nº 053/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025
REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2025

ÓRGÃO LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA – MG - Os procedimentos para acesso ao Edital deste Pregão Eletrônico estão disponíveis no sítio: www.araponga.mg.gov.br, o qual ocorrerá exclusivamente na Plataforma www.bll.org.br.

SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Constitui o objeto deste certame, o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, Odontológico, laboratoriais, dentre outros itens correlatos descritos e especificado no anexo I deste Edital, destinados a Secretaria de Saúde, os quais deverão ser entregues de forma parcelada somente mediante recebimento de ordem de fornecimento, devendo as entregas ocorrerem diretamente no local especificado no termo de referência, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da ordem de compra e demais regras e condições deste Edital.

REGISTRO DE PREÇO: Regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e subsidiariamente pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal, além das demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO: de R\$ 2.535.614,40 (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos).

DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Propostas serão recepcionadas exclusivamente por meio da Plataforma “bll.org.br”, a partir das 18h40min do dia 18/09/2025, até às 08h30min do dia 01/10/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 01/10/2025 a partir das 08h31min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 01/10/2025.

ATENÇÃO: Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta Licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

PLATAFORMA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bllcompras.org.br.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por LOTE.

MODO DE DISPUTA: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO SE APLICA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2025
EDITAL Nº 053/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025
REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2025

1. PREÂMBULO

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Praça Manoel Romualdo de Lima, nº 221, Cep: 36594-000, Bairro Centro, na cidade de Araponga - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.167/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Ilmo Sr. Carlos Assunção Gomes, torna público para o conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (internet), pelo do Portal de Licitações (www.bll.org.br).

1.2. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) por meio da Plataforma: www.bll.org.br; bem como no Sítio: www.araponga.mg.gov.br, sendo o resumo do Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, enquanto os demais atos, como resultado, homologação e extratos, serão disponibilizados no Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.araponga.mg.gov.br.

1.3. Para todos os horários mencionados neste Edital, considerar-se-á o Horário Oficial de Brasília-DF.

1.4. As quantidades descritas no Anexo I deste Edital são estimativas máximas para execuções pelo período de 12 (doze) meses, com execuções em períodos alternados e quantidades definidas de acordo com as necessidades da Secretaria solicitante. Portanto, caberá à detentora da ata, fornecer os objetos somente nas quantidades solicitadas e nas datas e horários determinados quando do recebimento da ordem de fornecimento.

1.5. O presente certame fora baseado em Estudo Técnico Preliminar (ETP) realizado pelo setor requisitante, bem como no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência.

2. DO OBJETO:

o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, Odontológico, laboratoriais, dentre outros itens correlatos descritos e especificado no anexo I deste Edital, destinados a Secretaria de Saúde, os quais deverão ser entregues de forma parcelada somente mediante recebimento de ordem de fornecimento, devendo as entregas ocorrerem



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

diretamente no local especificado no termo de referência, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da ordem de compra e demais regras e condições deste Edital.

CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema – www.bll.org.br, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis e de responsabilidade única do Usuário, obtidas junto ao Portal www.bll.org.br.

2.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do Usuário ou por iniciativa do Portal www.bll.org.br.

2.4. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.4.1 Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.4.2 Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2.4.3 Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

2.4.4 Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

2.4.5 Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

2.4.6 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

regularmente estabelecidas no País, que que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital, seus Anexos, notadamente ao item, e nos demais regramentos/normativas existentes no Brasil sobre a área de fornecimento, vedado desde já, a subcontratação dos itens.

2.4.7. A vedação à subcontratação está fundamentada na necessidade de garantir o cumprimento direto das obrigações contratuais pelo licitante vencedor, assegurando a qualidade dos produtos adquiridos, a rastreabilidade dos fornecedores e a celeridade no atendimento às demandas da Administração Pública.

2.5. O licitante deverá ter feito a adesão ao Portal www.bll.org.br, sendo sua a responsabilidade pela tramitação prévia neste sentido.

2.6. Não poderão disputar licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

a) Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s) e não possua as condições técnicas e operacionais própria, para fins de execução do serviço a que se habilitou, não sendo admitido a subcontratação do objeto;

b) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

c) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

d) pessoa física ou jurídica que se encontre impossibilitada de participar da licitação em decorrência de registro junto ao CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas) e/ou CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas), ambos mantidos pelo Poder Executivo Federal. O impedimento também é aplicado ao proponente que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

g) pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. 3.4 A não observância das vedações desta cláusula e das demais dispostas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita as penalidades cabíveis;

h) agente público do órgão ou entidade licitante;

i) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

j) Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme §1º do artigo 9º da Lei nº 14.133/2021.

2.7. Trata-se a princípio de processo licitatório para aquisição de itens com valor estimado inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por item.

A. desta forma, preceitua o art. 47, c/c art. 48 da Lei Complementar 123/2006, que a administração pública deverá conceder tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte em licitações cujo valor do item seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), devendo nestes casos, realizar processo licitatório exclusivo para a participação de empresas enquadradas nas modalidades MEI, ME e/ou EPP, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

B. Ocorre que, diante da análise dos objetos deste certame, por se tratar de aquisições de suplemento alimentar, não foi possível comprovar a existência de fornecedores



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

competitivos enquadrados como MEI, ME e/ou EPP, sediados neste município de Araponga/MG. Desta forma, tendo em vista não haver neste município de Araponga/MG, nenhuma empresa que possa de forma regular, comercializar os objetos deste certame, não há motivos para se aplicar a exclusividade, eis que isso poderá trazer prejuízos ao erário.

C. Desta forma, fica o presente processo aberto à ampla concorrência, buscando assim, o menor preço possível para a municipalidade.

2.8. Durante a vigência da Ata de Registro de Preço e/ou do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

2.9. Ainda como CONDIÇÃO PRÉVIA ao exame da habilitação e proposta do licitante o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Inidôneos - Licitantes Inidôneos, pelo órgão emissor Tribunal de Contas da União;
- b) CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, pelo órgão emissor Conselho Nacional de Justiça;
- c) CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, pelo órgão emissor Portal da Transparência.
- d) CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas, pelo órgão emissor Portal da Transparência;

2.10. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas escritas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **por meio da Plataforma www.bll.org.br**, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 5 e 6 deste Edital, e poderão ser retiradas ou substituídas até a data e horário final estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

3.2. Os documentos de habilitação deverão ser anexados exclusivamente pelo licitante vencedor, no prazo de até 02h00min, logo após o encerramento da fase de CASASe negociação, a contar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

do momento da convocação realizada via Chat pelo(a) Pregoeiro(a).

3.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão declarar, sob as penas da Lei, que se enquadram nas hipóteses do art. 3º, da Lei Complementar 123/2006, clicando no campo próprio previsto na tela de envio das propostas.

3.4. Os documentos de habilitação deverão estar no formato PDF.

3.5. As empresas licitantes deverão apresentar os documentos de habilitação, abaixo arrolados, para a sua habilitação no certame, os quais deverão estar válidos e em vigor na data da sessão de abertura e julgamento das propostas, da seguinte forma:

- a) em original (digitalizado);
- b) em cópia autenticada por cartório competente (digitalizado);
- c) em cópia autenticada por servidor municipal, mediante a apresentação de originais para confronto (digitalizado); ou
- d) através de publicação em órgão da imprensa oficial.

3.5.1. Documentos obtidos na rede Internet serão aceitos e considerados como originais, ainda que sejam apresentados através de cópia simples, desde que seja possível a sua verificação e confirmação de validade pelo(a) Pregoeiro(a), na fase de habilitação.

4. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

4.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei.

4.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, **se for o caso**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

4.4. Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.6. Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo(a) Pregoeiro(a), deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02h00min (duas) horas.

5. PROPOSTA

5.1. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando o seguinte:

5.1.1. Valor unitário e total do item cotado;

5.1.2. Marca do item cotado;

5.1.3. Descrição detalhada do objeto a ser fornecido, contendo no mínimo as informações e características iguais e/ou superiores à especificação do referido item/lote descrito no Documento de Formalização de Demanda e/ou no Termo de Referência conforme o caso; indicando, no que for aplicável, o modelo do item;

5.1.4. O prazo de validade do(s) materiais, por ocasião de sua entrega deverá ser de no mínimo 75% do prazo total de validade previsto para o produto.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.3. A proposta de preços final atualizada deverá ser apresentada no formato PDF, em papel timbrado da empresa, contendo os dados de identificação (razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato), identificada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da empresa, no prazo de 02h00min, a contar da solicitação do(a) pregoeiro(a).

5.4. O preço deverá ser cotado considerando a entrega dos itens conforme descrito e especificado no Termo de Referência.

5.5. No preço deverá estar incluso todos os valores de quaisquer outros gastos ou despesas com o transporte, tributos, fretes, outros encargos ou acessórios, trabalhistas, previdenciários e etc, tudo conforme itens e serviços constantes no anexo I do Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

5.6. A não entrega dos itens e/ou produtos solicitadas, no prazo e condições acima estipulados, acarretará a notificação da empresa para entrega no prazo de 24h00min, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço e aplicação das sanções cabíveis, assegurado o direito de contraditório e ampla defesa.

5.7. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.8. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no edital.

5.9.1. A licitante poderá ofertar preço para um ou mais itens, de acordo com sua conveniência.

5.9.2. O(s) objeto(s) deverão ser descarregados no local indicado na ordem de fornecimento pelos próprios meios da empresa licitante.

5.9.3. É de inteira responsabilidade da contratada disponibilizar aos funcionários e profissionais envolvidos na entrega e descarregamento dos materiais, os equipamentos de proteção invisual necessários para os mesmos.

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante, declarada vencedora, deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 6 deste Edital:

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual; ou
- b) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou
- c) Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- e) Alvará de localização e funcionamento quando cabível;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

- f) Alvará sanitário; e
- g) AFE – Autorização de Funcionamento de Empresa; e
- h) AE – Autorização especial

6.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço - FGTS;
- d) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- e) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI do art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

6.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a **90** dias da data designada para a apresentação do documento.

6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestado(s) de Capacidade Técnica para comprovação de aptidão e execução do objeto/serviço de forma satisfatória, pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

6.5. DEMAIS DOCUMENTAÇÕES

- a) Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo Anexo II
- b) Declaração de Idoneidade, conforme modelo Anexo III
- c) Declaração que não emprega menores, conforme Anexo IV;
- d) Declaração de reserva de cargos, conforme Anexo V;
- e) Declaração de Quadro Societário, conforme Anexo VI;
- f) Documento do representante legal da empresa, RG ou CNH:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

7. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS.

7.1. Documentos obtidos na rede Internet serão aceitos e considerados como originais, ainda que sejam apresentados através de cópia simples, desde que seja possível a sua verificação e confirmação de validade pelo(a) Pregoeiro(a), na fase de habilitação.

7.2. As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

7.3. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no Edital e seus Anexos.

7.4. Toda a documentação deverá ser apresentada em nome da empresa licitante, ou seja, se matriz, documentos da matriz, se filial, documentos da filial, salvo aqueles que somente são emitidos em nome da matriz.

7.5. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, do qual o termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogável por igual período, a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, nos termos do art. 43, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.6. A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito da microempresa ou empresa de pequeno porte à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis por descumprimento de obrigações contratuais previstas neste edital e na legislação vigente aplicável à matéria (advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração), facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

7.7. O(A) Pregoeiro(a) e/ou a Equipe de Apoio, poderá no ato da sessão, verificar o eventual descumprimento das condições de participação das empresas participantes, especialmente, quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação.

7.8. Constatada a existência de sanção, o (a) Pregoeiro(a), julgará a licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

7.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.10. Na análise dos documentos de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) e/ou a Equipe de Apoio poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o(a) Pregoeiro(a) abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

8.2. O licitante deverá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 3.3.2 deste Edital.

8.3. A comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

8.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

8.5. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.6. O(A) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.7. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Contiverem vícios insanáveis;
- b) Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no Edital;
- c) Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

8.8. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.9. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.10. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o(a) Pregoeiro(a) dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.11. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.12. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

8.12.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.12.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.12.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.12.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 50,00 (cinquenta reais), com utilização de no máximo 02 (duas) casas decimais.**

8.12.5. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.13. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

9. MODO DE DISPUTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

9.1. Aberta a etapa competitiva (sessão pública de lances), a licitante poderá encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

9.1.1. A licitante poderá oferecer lances sucessivos, considerando o valor unitário do ITEM, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

9.2. A licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.2.1. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

9.3. Se algum licitante fizer um lance que esteja em desacordo com a licitação (preços e diferenças inexequíveis ou excessivas), poderá tê-lo cancelado pela Pregoeira através do sistema.

9.4. Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, a licitante será informada em tempo real do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

9.5. A etapa de lances da Sessão Pública será no modo de disputa **Aberto**, conforme art. 56 da Lei Federal n. 14.133/2021.

9.6. A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos.

9.7. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.8. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.9. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.10. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

9.11. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.12. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, conforme segue:

10.1.1. Identificar-se-ão as propostas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem até 5% (cinco por cento) superiores à primeira classificada, desde que esta também não seja microempresa ou empresa de pequeno porte;

10.1.2. Ocorrendo o empate ficto, na forma do subitem anterior, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela classificada em primeiro lugar, no prazo de 5 (cinco) minutos, situação em que passará à condição de primeira colocada.

10.1.3. Se a microempresa ou empresa de pequeno porte convocada por meio do sistema não apresentar nova proposta inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 10.1.1, a apresentação de nova proposta no prazo previsto no subitem anterior.

10.2. Na hipótese de não ser adjudicado o objeto a microempresa ou empresa de pequeno porte enquadrada no subitem 11.1.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar.

10.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no subitem 10.1.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.4. Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte satisfizer as exigências do subitem 10.1.1, será declarada melhor classificada do item/lote a licitante detentora da proposta originariamente de menor valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

10.5. O disposto nos subitens 10.1.1 a 10.1.3 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como às empresas que deixarem de declarar a condição de beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06 no momento do envio de suas propostas pelo sistema.

10.6. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei Federal n. 14.133/2021;
- c) Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.7. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) Empresas estabelecidas no território do Estado de Minas Gerais;
- b) Empresas brasileiras;
- c) Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10.8. As regras previstas no item 10.6. e 10.7. não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

11. DA PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS:

11.1. Não se aplica.

12. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

12.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

previstas no Edital.

12.1.1. O licitante que receber solicitação de negociação deverá responder dentro do prazo estipulado na sessão pelo(a) Pregoeiro(a).

12.1.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.2. No critério de julgamento das propostas, considerar-se-á vencedora a licitante que, tendo sido classificada, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, e ofertar o **MENOR PREÇO POR LOTE.**

12.3. O(A) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

12.4. Concluída a negociação, a licitante melhor classificada deverá encaminhar via sistema, através de campo próprio no Portal “bll.org.br”, a proposta adequada ao último lance ofertado, bem como toda a documentação de habilitação constantes no item 6 e seus subitens e, se necessário, os documentos complementares, no prazo de até 02h00min, contadas da solicitação do Pregoeiro(a) no sistema.

12.4.1. A proposta de preços atualizada, os documentos de habilitação e os documentos complementares deverão estar no formato PDF.

12.5. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para aquisição do objeto e verificará a habilitação do licitante conforme disposições deste Edital.

12.6. O(A) Pregoeiro(a) poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.6.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

12.7. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

12.8. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12.9. O(A) Pregoeiro(a) poderá suspender ou reabrir a sessão pública a qualquer momento, justificadamente.

12.10. O sistema eletrônico da Plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Braisl – bll.org.br, disponibilizará as Atas e Relatórios, que poderão ser visualizados e impressos pelos interessados.

12.11. Desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, poderá ocorrer o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, e/ou regulamento próprio.

13. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

13.1. Os documentos de habilitação serão examinados o(a) Pregoeiro(a), que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

13.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

13.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

13.4. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 4.3.3 e 4.3.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

13.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

13.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

14. RECURSO

14.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) Ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) Julgamento das propostas;
- c) Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) Anulação ou revogação da licitação.

14.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 14.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) A apreciação dar-se-á em fase única, exclusivamente na Plataforma bll.org.br e em campo próprio, não sendo conhecido o recurso e/ou contrarrazões, apresentados fora do local próprio e/ou enviados fora do prazo.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

14.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

15.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

16.1. Fica o licitante vencedor convocado a assinar a Ata de Registro de Preços ou termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, situado na Praça Manoel Romualdo de Lima, nº 221, Bairro Centro, na cidade de Araponga/MG, em até 03 (três) dias úteis a contar da data da devida comunicação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, convocação esta que ocorrerá por meio de convocação diretamente no E-mail informado pelo licitante em sua proposta.

16.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

16.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preço, ou o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da Ata de Registro de Preço, ou o contrato ou o instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor.

16.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do item 16.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

- b) Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preço ou o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital.

17. OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

17.1 A vencedora deverá observar durante a execução da Ata de Registro de Preço e/ou contrato as normas técnicas aplicáveis ao fornecimento do objeto e/ou serviço, bem como as normas de segurança do trabalho, podendo o município, por meio de diligência, solicitar sua comprovação de regularidade junto aos órgãos de fiscalização e controle.

17.2 A vencedora deverá executar o fornecimento dos objetos observando fielmente estipulado neste edital e seus anexos, inclusive em relação à qualidade dos materiais e ao cronograma de execução, e os termos da sua proposta.

18. PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. O contrato/ata de registro de preços decorrente da presente licitação terá o prazo de vigência de 12 meses, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do órgão licitante, podendo ser prorrogado uma vez, justificadamente, a critério da Administração, por igual período.

18.2. O objeto da presente licitação deverá ser executado de forma parcelada, pelo prazo de 12 meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado uma vez, justificadamente, a critério da Administração, por igual período.

19. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. O pagamento será realizado de acordo com as entregas realizadas, até o 10º (decimo) dia útil do mês subsequente a contar da data de entrega dos itens efetivamente solicitados, mediante a comprovação de que o produto e/ou o serviço, fora executado a contento.

19.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

do IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

19.5. Serão processadas as retenções tributárias e previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.

19.6. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da ordem de compra, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e/ou serviço e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

19.7. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesa constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no Edital.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preço e/ou contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preço e/ou contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar a Ata de Registro de Preço e/ou o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Subcontratar no todo ou em partes o objeto deste Edital;
- k) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

m) Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

20.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 20.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

20.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 20.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

20.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 20.2 do presente Edital.

20.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

20.6. A aplicação das sanções previstas no item 20.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

20.7. Na aplicação da sanção prevista no item 20.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para o Contratante;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159);

20.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Edital ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

20.11. O Órgão Gerenciador/Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

20.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

20.13. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 20.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.14. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

20.15. Serão indeferidas pelo(a) Pregoeiro(a), mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

20.16. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

21. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 20.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

22. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

22.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao(a) Pregoeiro(a), até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.bll.org.br>

22.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas nos seguintes sítios eletrônicos: www.araponga.mg.gov.br.

23. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR/CONTRATANTE

23.1. Uma vez homologado o processo ou, conforme o caso, firmada a contratação, o Município se obriga a:

23.1.1. Convocar a licitante vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preço, ou o Contrato ou retirar a Autorização de Fornecimento, a contar da notificação.

23.1.2. Realizar, sempre que necessário, a vistoria dos serviços prestados e/ou produtos entregues.

23.1.3. Promover os apontamentos das ocorrências relacionadas à execução do contrato.

23.1.4. Realizar o recebimento dos serviços/produtos nas formas e condições desta contratação.

23.1.5. Fornecer à licitante todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital.

23.1.6. Efetuar o pagamento à licitante vencedora, na forma e prazos estabelecidos neste Edital e ata de registro de preços/contrato a ser firmado entre as partes, procedendo-se à retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente.

23.1.7. Dar à DETENTORA/CONTRATADA as condições necessárias à regular execução da ata de registro e/ou contrato.

23.1.8. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

para que sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

23.1.9. Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13.709/18, que trata da proteção dos dados pessoais, o ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE se obriga a dar ciência prévia à DETENTORA/CONTRATADA quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados.

23.1.10. Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte do ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal nº 13.709/18.

23.1.11. O ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares, pessoas naturais vinculadas à CONTRATANTE, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas no inciso II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13.709/18.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

24.1. São obrigações da DETENTORA/CONTRATADA, além de outras inerentes ou decorrentes da presente contratação:

24.1.1. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com encargos fiscais, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários, todos os tributos incidentes e demais encargos, inclusive benefícios, taxa de administração e lucro, ou seja, todos os custos diretos e indiretos, mesmo os não especificados, necessários ao perfeito fornecimento dos OBJETOS pela DETENTORA/CONTRATADA;

24.1.2. Prestar os serviços ou fornecer os materiais em estrita conformidade com as disposições e especificações do presente Edital, Termo de Referência, Ata de Registro de Preço e/ou contrato (quando existente), Proposta de Preços apresentada e nas demais legislações aplicáveis à natureza do objeto contratado;

24.1.3. Assumir a responsabilidade de ordem administrativa, cível e penal, por atos ou omissões que causem danos à Administração ou a terceiros, seja por culpa ou dolo, resultante do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

fornecimento do objeto desta licitação;

24.1.4. Manter, durante toda a execução do presente objeto, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

24.1.5. Comunicar por escrito ao ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;

24.1.6. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto do contrato;

24.1.7. Não subcontratar no todo ou em partes o(s) objeto(s) da presente licitação;

24.1.8. Acatar a fiscalização do objeto contratado, realizada pelo fiscal do contrato, que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;

24.1.9. Promover, com a presença de representante do ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE, a verificação do fornecimento efetuado, confirmando que os serviços foram prestados adequadamente, conforme previsão contratual;

24.1.10. Adotar as providências necessárias para assegurar a satisfatória execução do Contrato e os fins a que se destina;

24.1.11. Verificar a qualidade dos produtos fornecidos e empregados e dos serviços prestados, procedendo a sua substituição ou adequação às expensas próprias, quando não atenderem à qualidade, quantidade, prazo e demais condições contratadas ou quando solicitado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE;

24.1.11.1. A Detentora poderá submeter os produtos e/ou serviços e/ou os profissionais técnicos à mais ampla fiscalização por parte da Prefeitura, através do responsável pelo recebimento dos produtos e/ou serviços, prestando esclarecimento solicitado, atendendo as reclamações formuladas, inclusive conferir todas as especificações do produto, peso, medidas, quantidade, qualidade dentre outras ações pertinentes. Caso seja atestada a qualidade e/ou quantidade inferior ao licitado, o mesmo será rejeitado, obrigando a detentora a substituí-lo e/ou complete-lo de forma que não provoque prejuízos ao órgão gerenciador.

24.1.11.2. A licitante vencedora ficará obrigada a completar o pedido e/ou a trocar a suas expensas o produto e/ou o serviço e/ou o profissional técnico que vier a ser recusado, a qual terá o prazo máximo de 24h00min para fazê-lo, sem custos adicionais para o município, sob



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço e aplicação das sanções cabíveis.

24.1.12. Fornecer os objetos e/ou os serviços objeto deste Edital pelo valor consignado em sua proposta de preços declarada vencedora, responsabilizando-se pelo pagamento de transportes, entrega dos produtos e/ou execução dos serviços, impostos e todo e qualquer encargo correlato ao fornecimento;

24.1.13. Efetuar a troca dos produtos entregues ou correção dos serviços prestados, objeto desta licitação, que estiverem fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para o Município.

24.1.13.1. A inobservância ao disposto acima implicará no não pagamento do valor devido à licitante vencedora, até que ocorra a necessária regularização.

24.1.14. A inadimplência da licitante vencedora não transfere ao Município de Araponga - MG a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contratado.

24.1.15. A CONTRATADA não poderá ceder os créditos, transferir a terceiros, nem sub-rogar direitos e obrigações decorrentes do Contrato, sem o prévio e expresse consentimento da CONTRATANTE.

24.1.16. Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial à CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE.

24.1.17. A detentora/contratada deverá respeitar o prazo de garantia mínima do objeto e as condições de manutenção e assistência técnica, conforme estabelecido pelo Anexo I, Termo de Referência do Edital, ou quando da omissão desta informação, de acordo com o Teoria Geral dos Contratos.

24.1.18. A licitante deverá cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

24.1.19. Demais obrigações devem ser observadas junto ao Anexo I, Termo de Referência do Edital.

25. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

25.1. A concessão de revisão ou recomposição, reajuste, e repactuação dos preços se dará na



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

forma da lei.

25.1.1. Os prazos para resposta ao pedido de repactuação de preços e de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 05 dias úteis.

25.2. Os preços apresentados nas propostas serão permanentes e irremovíveis em período inferior a 12 (doze) meses, de acordo com a legislação vigente, podendo ser corrigido pelo IPCA após o período citado com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

26. DA VIGÊNCIA.

26.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura do instrumento contratual, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

26.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nele contidas.

26.3. O contrato poderá ser aditado ou prorrogado de acordo com a conveniência da Administração Pública, observados os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 e outras legislações pertinentes.

27. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

27.1. Quando da inexecução total ou parcial da entrega dos produtos ou serviços contratados, fica assegurado ao Município o direito de rescisão, respeitado o contraditório e a ampla defesa, sempre mediante notificação por escrito.

27.2. A extinção da Ata de Registro de Preço/contrato poderá ser:

27.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

27.2.2. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

27.2.3. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

26.3. A formalização da extinção do contrato deverá observar o disposto nos art. 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

28.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

28.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

28.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

28.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Ervália – MG, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

29. DOS ANEXOS

29.1. Fazem parte do presente Edital:

- a) Anexo I – Relação dos itens para proposta, Termo de Referência do Edital;
- b) Anexo II – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- c) Anexo III - Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Declaração que não emprega menores;
- e) Anexo V – Declaração de reserva de cargos;
- f) Anexo VI – Modelo de Declaração de Quadro Societário;
- g) Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preço;
- h) Anexo VIII – Minuta do Contrato;
- i) Anexo IX – Modelo da proposta final.

Araponga – MG, 17 de setembro de 2025.

Marília Duarte Lopes
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Constitui o objeto deste certame, o **Registro de Preço** para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, Odontológico, laboratoriais, dentre outros itens correlatos, ambos descritos e especificados no anexo I, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Araponga/MG.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

O objeto do Registro de Preço consiste na aquisição dos seguintes itens, conforme as especificações a seguir:

ANEXO I

LOTE 1 - MATERIAL ODONTOLÓGICO (DIVERSOS)						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
LOTE 1	1	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2%: MEPIVACAÍNA CLORIDRATO , APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM : 2% + 1.100.000	TUBETE - 1,8 ML	1000	R\$ 134,00	R\$ 134.000,00
	2	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA 20% - GEL: BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO: 20%, USO: GEL TÓPICO	POTE - 12 G	50	R\$ 11,79	R\$ 589,50
	3	APLICADOR ODONTOLÓGICO - AÇO INOXIDÁVEL: APLICADOR ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO: P/ CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO LONGO, DUPLO, TIPO PONTA: PONTA ANGULADA	UNIDADE	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
	4	APLICADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL - PONTA FINA: APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE: DOBRÁVEL, TIPO USO : DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA: FINA	PACOTE - 100UN	30	R\$ 11,99	R\$ 359,70
	5	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL: Babador odontológico	PCT - 100 UNIDADES	200	R\$ 27,41	R\$ 5.482,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	impermeável - pacote com 100 unidades				
6	BICARBONATO DE SÓDIO EXTRAFINO - USO ODONTOLÓGICO: BICARBONATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, FINO, COMPOSIÇÃO: NAHCO3, PUREZA MÍNIMA: TEOR DE PUREZA MÍNIMA 99,5%, PESO MOLECULAR: 84,01G/MOL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 144-55-8, EMBALAGEM COM 15 SACHÊS DE 40G CADA.	CAIXA	2000	R\$ 47,12	R\$ 94.240,00
7	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE CÔNICA LONGA ARREDONDADA : BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: CÔNICA LONGA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: ZEKRYA, REFERÊNCIA: REF.151	UNIDADE	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
8	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE ESFÉRICA LONGA Nº6 : BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA. TIPO CORTE: CIRURGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF 6	UNIDADE	30	R\$ 11,35	R\$ 340,50
9	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE TRONCO CÔNICA LONGA HASTE REGULAR N º 9714: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: LONGA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE EXTRAFINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF.9714	UNIDADE	50	R\$ 14,32	R\$ 716,00
10	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA - CONJUNTO: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CONJUNTO, TIPO CORTE: CORTE FINO, REFERÊNCIA: REF: 1093,1112,1190,2135,3118,3168 E 3195.	UNIDADE	50	R\$ 59,27	R\$ 2.963,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

11	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CHAMA HASTE CURTO Nº 3118F: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, TIPO HASTE: HASTE CURTA, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF.3118F	UNIDADE	50	R\$ 2,55	R\$ 127,50
12	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CONE INVERTIDO HASTE REGULAR Nº 1034: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO : CONE INVERTIDO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1034	UNIDADE	40	R\$ 2,55	R\$ 102,00
13	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CONE INVERTIDO HASTE REGULAR Nº 1035: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO : CONE INVERTIDO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1035	UNIDADE	40	R\$ 3,30	R\$ 132,00
14	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA ARREDONDADO Nº 2134: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE : CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 2134	UNIDADE	50	R\$ 13,47	R\$ 673,50
15	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA HASTE REGULAR Nº 3195F: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO : CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF.3195F	UNIDADE	50	R\$ 2,66	R\$ 133,00
16	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA TOPO CHAMA Nº 2200: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE : CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 2200	UNIDADE	50	R\$ 2,15	R\$ 107,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

17	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CORTE EXTRA FINO Nº 2135: ESFÉRICA LONGA: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CONJUNTO, TIPO CORTE : CORTE EXTRA FINO, REFERÊNCIA REF:2135	UNIDADE	50	R\$ 31,02	R\$ 1.551,00
18	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE REGULAR Nº 1012: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1012	UNIDADE	100	R\$ 2,53	R\$ 253,00
19	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE REGULAR Nº 1013: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1013	UNIDADE	100	R\$ 2,70	R\$ 270,00
20	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE REGULAR Nº 1014: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1014	UNIDADE	100	R\$ 3,61	R\$ 361,00
21	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE REGULAR Nº 1015: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1015	UNIDADE	100	R\$ 2,48	R\$ 248,00
22	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 2135: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CONJUNTO, TIPO CORTE : CORTE FINO, REFERÊNCIA REF:2135	UNIDADE	50	R\$ 59,27	R\$ 2.963,50
23	BROCA DIAMANTADA – FG 2215FF: Broca diamantada 2215FF	UNIDADE	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
24	CARIOSTÁTICO 12%: CARIOSTÁTICO USO ODONTOLÓGICO, COMPONENTE: ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, COMPONENTE 2: HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	FRASCO - 10ML	30	R\$ 16,67	R\$ 500,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

25	CIMENTO ODONTOLÓGICO OBTURADOR PROVISÓRIO: CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: OBTURADOR PROVISÓRIO, COMPOSIÇÃO: COM FLÚOR, ASPECTO FÍSICO: PASTA ÚNICA	POTE - 25G	20	R\$ 167,60	R\$ 3.352,00
26	CIMENTO ODONTOLOGICO TEMPORÁRIO - ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL (PÓ + LÍQUIDO): CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	30	R\$ 167,60	R\$ 5.028,00
27	CONJUNTO ACADÊMICO USO ODONTOLÓGICO: CONJUNTO ACADÊMICO USO ODONTOLÓGICO, COMPONENTE: ALTA ROTAÇÃO, ROLAMENTO AÇO INOXIDÁVEL, 400.00 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 FUROS, SACA BROCA, CABEÇA PADRÃO, COMPONENTES 1: MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO, PEÇA RETA, CARACTERÍSTICA PEÇAS DE BAIXA ROTAÇÃO: TRANSMISSÃO 1:1, C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO ENCAIXE: CONEXÃO BORDEN (2 FUROS), APRESENTAÇÃO: ESTOJO, CONJUNTO COMPLETO, ACESSÓRIOS: ÓLEO LUBRIFICANTE	UNIDADE	5	R\$ 1.502,01	R\$ 7.510,05
28	CUNHA ODONTOLÓGICA MADEIRA: CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: ANATÔMICA, APLICAÇÃO: RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA : FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS	UNIDADE	100	R\$ 7,63	R\$ 763,00
29	DISCO ODONTOLOGICO DE FELTRO - 8MM: DISCO - USO ODONTOLOGIA, TIPO: P/ POLIMENTO, MATERIAL: FELTRO, DIÂMETRO : CERCA DE 8MM, TIPO DO ENCAIXE: ENCAIXE DE POLÍMERO P/ MANDRIL DENTEADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL	UNIDADE	50	R\$ 95,81	R\$ 4.790,50
30	DISCO ODONTOLOGICO DE FELTRO - 9MM: USO ODONTOLOGIA, TIPO: P/ POLIMENTO, MATERIAL: FELTRO IMPREGNADO C/ ÓXIDO DE ALUMÍNIO, DIÂMETRO: CERCA DE 9MM, TIPO DO ENCAIXE: ENCAIXE P/ MANDRIL C/ PARAFUSO, TIPO USO: DESCARTÁVEL	UNIDADE	50	R\$ 95,81	R\$ 4.790,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

31	DISCO ODONTOLÓGICO POLIMENTO: DISCO - USO ODONTOLOGIA, TIPO: P/ POLIMENTO, MATERIAL: AVELUDADO, DIÂMETRO: CERCA DE 12MM, TIPO DO ENCAIXE: ENCAIXE DE POLÍMERO P/ MANDRIL DENTEADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL	UNIDADE	50	R\$ 47,51	R\$ 2.375,50
32	ESCOVA DE ROBSON CONTRA ÂNGULO TIPO TAÇA : ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLÓGICO, TIPO PONTA: TAÇA, USO: CONTRA-ÂNGULO, COR: PRETA	UNIDADE	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
33	ESPONJA HEMOSTÁTICA CUBO 1CM: HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, MATERIAL: ESPONJA DE GELATINA LIOFILIZADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM CUBO, 1 CM	CAIXA - 10 UN	40	R\$ 49,00	R\$ 1.960,00
34	FIO RETRATOR GENGIVAL - EXTRA FINO: FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL : ALGODÃO TRANÇADO OU TRICOTADO, TIPO: NÃO IMPREGNADO, ESPESSURA: EXTRA FINO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ CERCA DE 2,5 M, TIPO USO: ESTÉRIL / DESCARTÁVEL	UNIDADE	20	R\$ 16,45	R\$ 329,00
35	FIO RETRATOR GENGIVAL - FINO: FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL : ALGODÃO TRANÇADO OU TRICOTADO, TIPO: NÃO IMPREGNADO, ESPESSURA: FINO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ CERCA DE 2,5 M, TIPO USO: ESTÉRIL / DESCARTÁVEL	UNIDADE	20	R\$ 16,45	R\$ 329,00
36	FLÚOR GEL - SABOR NEUTRO: FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 2%, FORMA FARMACÊUTICA: GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NEUTRO	FRASCO- 200ML	25	R\$ 3,40	R\$ 85,00
37	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM PÓ: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, ASPECTO FÍSICO: PÓ	FRASCO- 10G	20	R\$ 5,75	R\$ 115,00
38	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL: CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO: RESINOSO, ATIVAÇÃO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO.	UNIDADE	100	R\$ 57,66	R\$ 5.766,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

39	LIDOCAÍNA CREME - LIDOCAÍNA CLORIDRATO\, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO FLUOCORTOLONA\, CONCENTRAÇÃO:20 MG/G + 1 MG/G\, FORMA FARMACEUTICA:CREME\, COMPONENTES ADICIONAIS:C/ APLICADORES X	BISNAGA - 30 G	1000	R\$ 7,89	R\$ 7.890,00
40	MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO DISCOS E SERRAS - AÇO INOXIDÁVEL: MANDRIL ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO : DENTEADO, COMPATIBILIDADE: PARA CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	20	R\$ 5,06	R\$ 101,20
41	ÓLEO LUBRIFICANTE INSTRUMENTAIS ODONTOLOGICOS: Óleo mineral lubrificante para motores odontológicos de baixa e alta rotação Frasco 200ml sem cloro flúor carbono MARCAS SUGERIDAS: UNISPRAY KAVO; DABI E KERR.	UNID	24	R\$ 85,91	R\$ 2.061,84
42	PAPEL CARBONO DUPLA FACE: CARBONO PARA ARTICULAR USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: EM PAPEL, FORMATO: FORMATO DE FITA, COR: DUPLA FACE - 2 CORES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EM FOLHA	UNIDADE	40	R\$ 4,95	R\$ 198,00
43	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO: PARAMONOCLOROFENOL USO ODONTOLÓGICO, ASSOCIAÇÃO: CÂNFORA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	FRASCO - 20ML	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00
44	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR: PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLÚOR	BISNAGA - 90G	50	R\$ 4,01	R\$ 200,50
45	PEDRA POMES - POLIMENTO: PASTA ABRASIVA , APRESENTAÇÃO: BISNAGA TIPO I E II (2G), TAMANHO GRÃO: MÉDIO/FINO, APLICAÇÃO: POLIMENTO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO: CARBOWAX, PEDRA POMES , ETILENO GLICOL	UNIDADE	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

46	PLACA DE VIDRO POLIDA PARA ESPATULAÇÃO - RETANGULAR 6MM: USO ODONTOLÓGICO, TIPO: PLACA P/ ESPATULAÇÃO, MATERIAL: VIDRO, FORMATO: RETANGULAR, ESPESSURA: ESPESSURA CERCA DE 6 MM	UNIDADE	10	R\$ 32,63	R\$ 326,30
47	PONTA MONTADA 6 PONTAS SORTIDA BRANCA/AMARELA - CONJUNTO COMPLETO PARA CONTRA ÂNGULO: PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: SILICONE C/ ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO : 6 PONTAS SORTIDAS, COR: BRANCAS E AMARELAS, APLICAÇÃO: RESINAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COMPLETO, COMPATIBILIDADE: CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	20	R\$ 88,00	R\$ 1.760,00
48	PONTA MONTADA BRANCA - CHAMA DURA PARA CONTRA ÂNGULO: PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: BORRACHA C/ ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO: CHAMA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: RESINAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DURA, COMPATIBILIDADE: CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	20	R\$ 9,84	R\$ 196,80
49	PONTA MONTADA BRANCA - CÔNICA DURA PARA CONTRA ÂNGULO: PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO: CÔNICA, COR : BRANCA, APLICAÇÃO: RESINAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DURA, COMPATIBILIDADE: CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
50	PONTA MONTADA SORTIDA BRANCA - CONJUNTO COMPLETO PARA CONTRA ÂNGULO: PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: BORRACHA C/ ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO: 07 PONTAS SORTIDAS, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: RESINAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COMPLETO, COMPATIBILIDADE: CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	20	R\$ 102,90	R\$ 2.058,00
51	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL BULK FILL- FLUÍDA: RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TIPO: BULK FILL, ASPECTO FÍSICO: FLUÍDA, BAIXA VISCOSIDADE	UNIDADE	50	R\$ 13,49	R\$ 674,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

52	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA - PASTOSA: RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA	SERINGA	200	R\$ 33,32	R\$ 6.664,00
53	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADAS - PASTOSA: RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA	SERINGA	250	R\$ 10,32	R\$ 2.580,00
54	SELANTE ODONTOLÓGICO FOTOPOLIMERIZÁVEL: SELANTE, TIPO: PARA FÓSSULAS E FISSURAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: FLÚOR	SERINGA - 2G	50	R\$ 59,98	R\$ 2.999,00
55	SUGADOR PVC DESCARTÁVEL: SUGADOR, MATERIAL: PVC, TIPO: SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	100	R\$ 7,25	R\$ 725,00
56	TIRA ABRASIVA DE AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO 4MMX150MM - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: CERCA DE 150MM, LARGURA: 4 MM, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE C/ 12 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	40	R\$ 6,19	R\$ 247,60
57	TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER PRÉ- CORTADA - FITA: MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: POLIÉSTER, TIPO: PRÉ-CORTADA, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, LARGURA: 10MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL	UNIDADE	100	R\$ 1,09	R\$ 109,00
58	VERNIZ DENTÁRIO CAVITÁRIO: VERNIZ DENTÁRIO, TIPO : CAVITÁRIO, COMPOSIÇÃO: RESINA E SOLVENTE	FRASCO - 15 ML	30	R\$ 17,20	R\$ 516,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

59	AGULHA ODONTOLÓGICA - 30 G CURTA: AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL/ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G CURTA, TIPO: PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE	UNIDADE	6000	R\$ 21,00	R\$ 126.000,00
60	AGULHA ODONTOLÓGICA 30 G LONGA: AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL/ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G LONGA, TIPO: PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
61	VERNIZ DENTÁRIO FLUORETADO - VERNIZ DENTÁRIO, COMPOSIÇÃO: C/ FLUORETO DE SÓDIO	FRASCO - 15 ML	30	R\$ 30,65	R\$ 919,50
62	DETERGENTE ENZIMÁTICO: DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE	FRASCO - 1000ML	10	R\$ 17,39	R\$ 173,90
63	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% CONDICIONADOR DENTAL - GEL: CONDICIONADOR DENTAL, TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO : 37%, ASPECTO FÍSICO: GEL	SERINGA	100	R\$ 1,35	R\$ 135,00
64	ADESIVO + PRIMER FOTOPOLIMERIZÁEL: ADESIVO DENTAL, TIPO: FOTOPOLIMERIZAVEL, COMPONENTES: ADESIVO + PRIMER	FRASCO - 5 ML	100	R\$ 14,34	R\$ 1.434,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$ 445.696,99

LOTE 02 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MATERIAIS DIVERSOS)

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
------	------	-----------	---------	------------	-------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

LOTE 2	1	ESPÉCULO AURICULAR REUTILIZÁVEIS : ESPÉCULO USO MÉDICO\, APLICAÇÃO:AURICULAR\, PONTA ATIVA:CERCA DE 10\,0 MM\, ADICIONAL 2:COMPATÍVEL C/ OTOSCÓPIO\, MATERIAL:POLÍMERO\, ESTERILIDADE:REUTILIZÁVEL X	UNIDADE	20	R\$ 129,32	R\$ 2.586,40
	2	ESPAÇADOR PARA AEROSSOL EM PVC TAMANHO ADULTO: ESPAÇADOR\, APLICAÇÃO:COM MÁSCARA ADULTO ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA\, TIPO:ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRANSPARENTE\,CÂMARA INQUEBRÁVEL X	UNIDADE	50	R\$ 22,49	R\$ 1.124,50
	3	ESPAÇADOR PARA AEROSSOL EM PVC TAMANHO INFANTIL: ESPAÇADOR\, APLICAÇÃO:COM MÁSCARA INFANTIL ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA\, TIPO:ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRANSPARENTE\,CÂMARA INQUEBRÁVEL X	UNIDADE	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
	4	ESTESIÔMETRO - KIT DE TESTE DE SENSIBILIDADE: ESTESIÔMETRO\, COMPOSIÇÃO:6 TUBOS COM 1 PAR FILAMENTOS NYLON ESPECIAL\, APLICAÇÃO:TESTE DE SENSIBILIDADE CUTÂNEA X	UNIDADE	7	R\$ 318,00	R\$ 2.226,00
	5	FITA METRICA EM FIBRA DE VIDRO 2 METROS: DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS\, TIPO :TIPO FITA\, MATERIAL :FIBRA DE VIDRO\, ESCALA GRADUAÇÃO:C/ ESCALA MÉTRICA - MM\, CM E POLEGADAS\, FAIXA MEDICÇÃO:CERCA DE 2\,0 M\, COMPONENTE III:BILATERAL X	UNIDADE	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
	6	PAS PARA DESFIBRILADOR INFANTIL COMPATIVEL COM DEA COMOS DRAKE - PÁ PARA DESFIBRILADOR\, TIPO EQUIPAMENTO:EXTERNO AUTOMÁTICO - DEA\, MODELO:TIPO ELETRODO\, ADESIVA\, TAMANHO:INFANTIL\, APRESENTAÇÃO :PAR\, COMPATIBILIDADE:C/ COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA\, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL X	UNIDADE	4	R\$ 930,25	R\$ 3.721,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

7	CLAMP PRENDEDOR UMBILICAL: MATERIAL HOSPITALAR\, TIPO:CLAMP PRENDEDOR UMBILICAL\ COMPONENTES:PLÁSTICO\ EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL\, ESTERILIDADE :ESTÉRIL\ USO ÚNICO X	UNIDADE	25	R\$ 0,63	R\$ 15,75
8	PLACA DE GELO ARTIFICIAL RÍGIDO REUTILIZÁVEL: bobinas de gelo recicláveis: o gelo reutilizável rígido com embalagem de polietileno rígido. tamanho: 17 x 10 x 3,7cm peso: 490grs, volume: 500ml: gel a base de polímero neutralizante, água tratada e conservantes. volume: 750ml medidas: 28x15x2,5cm	UNIDADE	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
09	ACIDO ACÉTICO - ACIDO ACÉTICO\ CONCENTRAÇÃO :A 5%\, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO AQUOSA	LITRO	6	R\$ 6,30	R\$ 37,80
10	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML ÁCIDO ASCÓRBICO\ DOSAGEM:100 MG/ML\ TIPO USO:INJETÁVEL XUnidade Fornecimento: AMPOLA - 5ML X	AMPOLA - 5 ML	1500	R\$ 0,87	R\$ 1.305,00
11	ÁGUA DESTILADA 10 ML - ÁGUA DESTILADA\ ASPECTO FÍSICO:BIDESTILADA\ ESTÉRIL\ APIROGÊNICA X	AMPOLA - 10 ML	5000	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00
12	ÁLCOOL ETÍLICO 95 GL - ÁLCOOL ETÍLICO\ ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO\ INCOLOR\ VOLÁTIL\ TEOR ALCOÓLICO:95\,1 A 96\,1 GL\ FÓRMULA QUÍMICA:C2H5OH\ PESO MOLECULAR:46\,07 G/MOL\ GRAU DE PUREZA:92\,6% A 93\,8% P/P INPM\ CARACTERÍSTICA ADICIONAL:HIDRATADO\ NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 64-17-5 XUnidade Fornecimento: LITRO - X	LITRO	60	R\$ 17,79	R\$ 1.067,40
13	BICARBONATO DE SÓDIO 4% - 10 ML - BICARBONATO DE SÓDIO\ DOSAGEM:8\,4%\, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL XUnidade Fornecimento: AMPOLA - 10ML X	AMPOLA- 10ML	300	R\$ 0,80	R\$ 240,00
14	ETER SOLUÇÃO ALCOOLICA 35% - 1000ML: ÉTER DIETÍLICO\ APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ALCOÓLICA\ CONCENTRAÇÃO:35% X	LITRO	100	R\$ 70,80	R\$ 7.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

15	Laxante Enema: Fosfato de sódio dibásico (0,06g/mL) + Fosfato de sódio monobásico (1,6g/mL), frasco com 130mL de solução de uso retal.	UNIDADE	300	R\$ 9,64	R\$ 2.892,00
16	SORO GLICOSADO 5% - 250 ML GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO	BOLSA - 250 ML	500	R\$ 5,37	R\$ 2.685,00
17	KIT PAPANICOLAOU COMPLETO - TAMANHO G: CONJUNTO PARA PAPANICOLAU\, TIPO:COMPOSIÇÃO BÁSICA:\, COMPOSIÇÃO BÁSICA:1 ESPÉCULO VAGINAL GRANDE\, 1 ESPÁTULA DE AYRES\, OUTROS COMPONENTES:1 ESCOVA CERVICAL\, 1 PINÇA CHERON\, COMPONENTES ADICIONAIS:1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE\, EMBALAGEM:ESTÉRIL\, EMBALAGEM INDIVIDUAL X	UNIDADE	300	R\$ 9,81	R\$ 2.943,00
18	KIT PAPANICOLAOU COMPLETO - TAMANHO M: CONJUNTO PARA PAPANICOLAU\, TIPO:COMPOSIÇÃO BÁSICA:\, COMPOSIÇÃO BÁSICA:1 ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO\, 1 ESPÁTULA DE AYRES\, OUTROS COMPONENTES:1 ESCOVA CERVICAL\, 1 PINÇA CHERON\, COMPONENTES ADICIONAIS:1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE\, EMBALAGEM:ESTÉRIL\, EMBALAGEM INDIVIDUAL X	UNIDADE	800	R\$ 3,50	R\$ 2.800,00
19	KIT PAPANICOLAOU COMPLETO - TAMANHO P: CONJUNTO PARA PAPANICOLAU\, TIPO:COMPOSIÇÃO BÁSICA:\, COMPOSIÇÃO BÁSICA:1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO\, 1 ESPÁTULA DE AYRES\, OUTROS COMPONENTES:1 ESCOVA CERVICAL\, 1 PINÇA CHERON\, COMPONENTES ADICIONAIS:1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE\, EMBALAGEM:ESTÉRIL\, EMBALAGEM INDIVIDUAL X	UNIDADE	1300	R\$ 3,39	R\$ 4.407,00
20	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%: SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 10% USO INJETÁVEL	AMPOLA - 10 ML	300	R\$ 1,11	R\$ 333,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$ 41.162,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

LOTE 03 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PROTEÇÃO)						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
LOTE 03	1	LUVA DE PROCEDIMENTO PLASTICA TAM - UNICO - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO\, MATERIAL:PLÁSTICA\, TAMANHO:TAMANHO ÚNICO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM INDIVIDUAL\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, TIPO USO:DESCARTÁVEL\, MODELO:AMBIDESTRA X	CAIXA - 100 UNIDADES	1000	R\$ 32,00	R\$ 32.000,00
	2	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM - GRANDE - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO\, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME\, TAMANHO:GRANDE\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ\, TIPO:AMBIDESTRA X	CAIXA - 100 UNIDADES	50	R\$ 26,52	R\$ 1.326,00
	3	LUVA PROCEDIMENTO COM PÓ - TAMANHO M: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO\, MATERIAL:VINIL\, TAMANHO:MÉDIO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL\, DESCARTÁVEL\, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL\, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA\, TIPO:AMBIDESTRA\, MODELO:FORMATO ANATÔMICO\, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO X	Caixa - 100 unidades	3000	R\$ 32,59	R\$ 97.770,00
	4	LUVA PROCEDIMENTO COM PÓ - TAMANHO P: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO\, MATERIAL:VINIL\, TAMANHO:PEQUENO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ\, DESCARTÁVEL\, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL\, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA\, TIPO:AMBIDESTRA\, MODELO:FORMATO ANATÔMICO\, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO X Unidade Fornecimento: CAIXA - 100UN X	Caixa - 100 unidades	3000	R\$ 34,75	R\$ 104.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	5	LUVA PROCEDIMENTO COM PÓ - TAMANHO PP: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO\, MATERIAL:VINIL\, TAMANHO:EXTRAPEQUENO\, TIPO USO:DESCARTÁVEL X	Caixa - 100 unidades	3000	R\$ 21,95	R\$ 65.850,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R\$ 301.196,00

LOTE 04 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ESTERILIZAÇÃO)						
LOTE	ITE M	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDAD E	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
LOTE 04	1	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 60CM: PAPEL CREPADO, COMPOSIÇÃO: 1ª GERAÇÃO, GRAMATURA/ESPESSURA: CERCA DE 60G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, TAMANHO: CERA DE 60CM, TIPO USO: USO ÚNICO	UNIDADE	10	R\$ 402,00	R\$ 4.020,00
	2	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, ROLO 10 CMX100M: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO\, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO\, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO\, APLICAÇÃO 1:P/ ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO\, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2\, APRESENTAÇÃO:ROLO\, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE\, TAMANHO:CERCA DE 10 CM\, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO\, TIPO USO:USO ÚNICO X	ROLO	1000	R\$ 102,30	R\$ 102.300,00
	3	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, ROLO 15CMX100M: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ESPESSURA: CERCA DE 60G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO	ROLO - 100M	50	R\$ 66,62	R\$ 3.331,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

4	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, ROLO 20MMX100M: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO\, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO\, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO\ APLICAÇÃO 1:P/ ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO\, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2\ APRESENTAÇÃO:ROLO\ COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE\ TAMANHO:CERCA DE 20 CM\ COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO\, TIPO USO:USO ÚNICO X	ROLO	1000	R\$ 110,78	R\$ 110.780,00
5	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, ROLO 25 MX100M: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO\, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO\, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO\ GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2\, APRESENTAÇÃO:ROLO\ COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE\ TAMANHO:CERCA DE 25 CM\ COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO\, TIPO USO:USO ÚNICO X	ROLO	300	R\$ 101,80	R\$ 30.540,00
6	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, ROLO 30MMX100M: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO\, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO\, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO\ APLICAÇÃO 1:P/ ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO\, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2\ APRESENTAÇÃO:ROLO\ COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE\ TAMANHO:CERCA DE 30 CM\ COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO\, TIPO USO:USO ÚNICO X	ROLO	300	R\$ 139,11	R\$ 41.733,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

7	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, ROLO 5MMX100M: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO\, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO\, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO\, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2\, APRESENTAÇÃO:ROLO\, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE\, TAMANHO:CERCA DE 5 CM\, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO\, TIPO USO:USO ÚNICO X	ROLO	1000	R\$ 28,34	R\$ 28.340,00
8	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, ROLO 60CMX100M: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO\, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO\, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO\, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2\, APRESENTAÇÃO:ROLO\, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE\, TAMANHO:CERCA DE 60 CM\, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO\, TIPO USO:USO ÚNICO X	ROLO	300	R\$ 515,83	R\$ 154.749,00
9	INDICADOR BIOLÓGICO AMPOLA - 2ª GERAÇÃO - RESPOSTA 24 HORAS: INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO: SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE: BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESPOSTA EM 24 HORAS, APLICAÇÃO: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	CAIXA- 50UN	6	R\$ 51,90	R\$ 311,40
10	INDICADOR INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 - TIRA DE PAPEL: INDICADOR QUÍMICO\, CLASSE:CLASSE V\, TIPO USO:INTERNO\, TIPO:INTEGRADOR\, APRESENTAÇÃO:TIRA DE PAPEL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR X	LITRO	550	R\$ 142,50	R\$ 78.375,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04					R\$ 554.479,40

LOTE 05 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CAMPO ESTÉRIL DESCARTÁVEL E REUTILIZÁVEL)						
LOTE	ITE M	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDAD E	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
LOTE 05	1	CADARÇO DE ALGODAO P/ FIXAÇÃO CÂNULA TRAQUEOSTOMIA: FIXADOR	UNIDADE	10	R\$ 3,46	R\$ 34,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	P/ DISPOSITIVO MÉDICO\, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL\, MATERIAL:CADARÇO ALGODÃO\, DIMENSÕES:CERCA DE 10 MM\, TIPO USO:USO ÚNICO X				
2	AVENTAL CIRÚRGICO SMS - TAMANHO M: AVENTAL CIRÚRGICO - PARAMENTAÇÃO\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, USO ÚNICO\, MATERIAL:NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - TIPO SMS\, TIPO DE BARREIRA:C/ BARREIRA BACTERIANA\, PROPRIEDADE:HIDROREPELENTE\, GRAMATURA:CERCA DE 50 G/M2\, MODELO MANGA:LONGA C/ PUNHO EM MALHA\, TAMANHO:MÉDIO (M)\, TIPO FECHAMENTO:POSTERIOR P/ PESCOÇO E CINTURA\, CARACTERÍSTICA:CARTÃO DE FECHAMENTO ASSÉPTICO\, ADICIONAL:C/ TOALHA DE MÃO\, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL X	UNIDADE	5000	R\$ 18,77	R\$ 93.850,00
3	CAMPO CIRÚRGICO ALGODÃO 40 X 40 CM - CAMPO CIRÚRGICO\, MODELO:FENESTRADO\, MATERIAL:100% ALGODÃO\, GRAMATURA:MÍNIMO DE 260 G/M2\, DIMENSÕES:CERCA DE 40 X 40 CM\, COR:C/ COR\, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	200	R\$ 5,72	R\$ 1.144,00
4	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL TNT 150 x 150 CM- CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL\, MATERIAL:NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - TIPO SMS\, PROPRIEDADE:HIDROREPELENTE\, REFORÇO:C/ REFORÇO ABSORVENTE\, FIXAÇÃO:ADESIVA\, DIMENSÕES:CERCA DE 150 X 150 CM\, COR:C/ COR\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL X	UNIDADE	200	R\$ 25,64	R\$ 5.128,00
5	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL TNT 40 x 40 CM - CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL\, MODELO:FENESTRADO\, MATERIAL:NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - TIPO SMS\, PROPRIEDADE:HIDROREPELENTE\, REFORÇO:S/ REFORÇO\,	UNIDADE	200	R\$ 7,40	R\$ 1.480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

		DIMENSÕES:CERCA DE 40 X 40 CM\, COR:C/ COR\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL X				
6		CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL TNT 50 X 50 CM - CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL\, MODELO:FENESTRADO\, MATERIAL:NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - TIPO SMS\, PROPRIEDADE:HIDROREPELENTE\, REFORÇO:S/ REFORÇO\, DIMENSÕES:CERCA DE 50 X 50 CM\, COR:C/ COR\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL X	UNIDADE	15	R\$ 7,75	R\$ 116,25
VALOR TOTAL DO LOTE 5						R\$ 101.752,85

LOTE 06 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MATERIAL DE CONSUMO)						
	ITE M	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTID ADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
LOTE 06	1	ESPARADRAPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M: FITA HOSPITALAR\, TIPO:ESPARADRAPO\, IMPERMEÁVEL\, MATERIAL:ALGODÃO\, COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO\, DIMENSÕES:CERCA DE 10 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO\, COR:COM COR X	UNIDADE	3000	R\$ 9,85	R\$ 29.550,00
	2	ESPARADRAPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL 2,5CM X 4,5M: FITA HOSPITALAR\, TIPO:ESPARADRAPO\, IMPERMEÁVEL\, MATERIAL:ALGODÃO\, COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO\, DIMENSÕES:CERCA DE 25 MM\, COR:COM COR X	ROLO	500	R\$ 9,38	R\$ 4.690,00
	3	ESPARADRAPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL 5,0 CM X 4,5M: FITA HOSPITALAR\, TIPO:ESPARADRAPO\, IMPERMEÁVEL\, MATERIAL:DORSO EM ALGODÃO\, COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO\, DIMENSÕES:CERCA DE 50 MM\, COR:COM COR X	ROLO	2000	R\$ 5,85	R\$ 11.700,00
	4	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL: FITA HOSPITALAR\, TIPO:ESPARADRAPO\, IMPERMEÁVEL\, MATERIAL:ALGODÃO\, COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO\, DIMENSÕES:CERCA DE 10 MM\, COR:COM COR X	ROLO	3000	R\$ 7,96	R\$ 23.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

5	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA: FITA HOSPITALAR\, TIPO:MICROPOROSA\, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO\, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO\, DIMENSÕES:CERCA DE 50 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO\, COR:COM COR X	ROLO	500	R\$ 3,82	R\$ 1.910,00
6	FITA ADESIVA HOSPITALAR DE PAPEL CREPADO: FITA HOSPITALAR, TIPO : IMPERMEÁVEL, MATERIAL: DORSO EM PAPEL CREPADO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO,DIMENSÕES: CERCA DE 20MM , TIPO USO: ÚNICO	ROLO	50	R\$ 3,76	R\$ 188,00
7	FITA ADESIVA HOSPITALAR DE PAPEL CREPADO: FITA HOSPITALAR\, TIPO:IMPERMEÁVEL\, MATERIAL:DORSO EM PAPEL CREPADO\, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO\, DIMENSÕES:CERCA DE 20 MM\, TIPO USO:USO ÚNICO X	ROLO - 30 METROS	800	R\$ 16,26	R\$ 13.008,00
8	FITA HIPOALERGÊNICA MICROPORE TRANSPARENTE 10MM X 10M: FITA HOSPITALAR\, TIPO:MICROPOROSA\, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO\, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO\, DIMENSÕES:CERCA DE 10 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO\, COR:TRANSPARENTE X	ROLO	1000	R\$ 19,81	R\$ 19.810,00
9	FITA HIPOALERGÊNICA MICROPORE TRANSPARENTE 50MM X 10M: FITA HOSPITALAR\, TIPO:MICROPOROSA\, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO\, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO\, DIMENSÕES:CERCA DE 50 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO\, COR:TRANSPARENTE X	ROLO - 10 METROS	500	R\$ 11,32	R\$ 5.660,00
10	ALGODÃO ROLETE - USO ODONTOLÓGICO: ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLETE, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL	PACOTE - 100UN	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06					R\$ 110.695,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

LOTE 07 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SERINGAS, AGULHAS E DIVERSOS)						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
LOTE 07	1	FIO DE SUTURA DE NYLON/POLIAMIDA INCOLOR MONOFILAMINAR 4-0 - AGULHA 1/2 CÍRCULO MM: FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: NYLON/POLIAMIDA INCOLOR, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 4-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 16 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	720	R\$ 2,13	R\$ 1.533,60
	2	LANCETA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL: LANCETA\, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL\,PONTA AFIADA\,TRIFACETADA\, USO:DESCARTÁVEL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL\, EMBALAGEM INDIVIDUAL\, TIPO:COM SISTEMA RETRÁTIL X	CAIXA - 100 UNIDADES	4000	R\$ 9,00	R\$ 36.000,00
	3	AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO 25 X 0,8 - AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO\, DIMENSÃO:21 G X 1 1/4"\, TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO\, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO\, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32\, USO:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, EMBALAGEM INDIVIDUAL X	CAIXA - 100 UNIDADES	400	R\$ 37,00	R\$ 14.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

4	AGULHA HIPODÉRMICA 22 X 0,55: AGULHA HIPODÉRMICA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO\, DIMENSÃO:22 G X 1"\, TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO\, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO\, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO\, TIPO USO:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, EMBALAGEM INDIVIDUAL X Unidade Fornecimento: CAIXA - 100UN X	CAIXA - 100 UNIDADES	200	R\$ 10,40	R\$ 2.080,00
5	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO AÇO INOXIDÁVEL - Nº 16: CATETER PERIFÉRICO\, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO\, APLICAÇÃO:VENOSO\, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX\, DIAMETRO:16 GAU\, COMPRIMENTO:CERCA 30 MM\, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO\, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO\, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32\, TIPO USO:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, EMBALAGEM INDIVIDUAL X	UNIDADE	3000	R\$ 1,20	R\$ 3.600,00
6	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO AÇO INOXIDÁVEL - Nº 20: CATETER PERIFÉRICO\, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO\, APLICAÇÃO:VENOSO\, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX\, DIAMETRO:20 GAU\, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM\, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO\, TUBO EXTENSOR C/ CLAMP\, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ INJETOR LATERAL\, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32\, TIPO USO:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, EMBALAGEM INDIVIDUAL X	UNIDADE	5000	R\$ 0,64	R\$ 3.200,00
7	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO AÇO INOXIDÁVEL - Nº 21: CATETER PERIFÉRICO\, APLICAÇÃO:VENOSO\, MODELO:TIPO ESCALPE\, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX\, DIAMETRO:21 GAU\, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO\, TUBO EXTENSOR\, CONECTOR:CONECTOR	UNIDADE	30000	R\$ 0,27	R\$ 8.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	PADRÃO C/ TAMPAL, COMPONENTE 1:C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO\, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32\, TIPO USO:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, EMBALAGEM INDIVIDUAL X				
8	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO AÇO INOXIDÁVEL - Nº 22: CATETER PERIFÉRICO\, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO\, APLICAÇÃO:VENOSO\, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX\, DIAMETRO:22 GAU\, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM\, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO\, TUBO EXTENSOR C/ CLAMP\, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ INJETOR LATERAL\, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32\, TIPO USO:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, EMBALAGEM INDIVIDUAL X	UNIDADE	10000	R\$ 0,69	R\$ 6.900,00
9	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO AÇO INOXIDÁVEL - Nº 23: CATETER PERIFÉRICO\, APLICAÇÃO:VENOSO\, MODELO:TIPO ESCALPE\, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX\, DIAMETRO:23 GAU\, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO\, TUBO EXTENSOR\, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPAL, COMPONENTE 1:C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO\, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32\, TIPO USO:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, EMBALAGEM INDIVIDUAL X	UNIDADE	50000	R\$ 0,42	R\$ 21.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

10	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO AÇO INOXIDÁVEL - Nº 24: CATETER PERIFÉRICO\, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO\, APLICAÇÃO:VENOSO\, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX\, DIAMETRO:24 GAU\, COMPRIMENTO:CERCA 15 MM\, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO\, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO\, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32\, TIPO USO:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, EMBALAGEM INDIVIDUAL X	UNIDADE	10000	R\$ 0,76	R\$ 7.600,00
11	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO AÇO INOXIDÁVEL - Nº 25: CATETER PERIFÉRICO\, APLICAÇÃO:VENOSO\, MODELO:TIPO ESCALPE\, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX\, DIAMETRO:25 GAU\, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO\, TUBO EXTENSOR\, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPÁ\, COMPONENTE 1:C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO\, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32\, TIPO USO:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, EMBALAGEM INDIVIDUAL X	UNIDADE	20000	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00
12	SERINGA DESCARTÁVEL – TAM 20 ML: SERINGA LABORATÓRIO\, TIPO:PARA CULTURA CELULAR\, MATERIAL:PLÁSTICO\, CAPACIDADE:20 ML\, GRADUAÇÃO:GRADUADA\, COMPONENTES:SEPTO COM AGULHA\, OUTROS COMPONENTES:CONECTOR LUER LOCK\, ADICIONAL:PARA ÚNICA AMOSTRA\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, TIPO USO:DESCARTÁVEL X	UNIDADE	40000	R\$ 0,98	R\$ 39.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

13	SERINGA DESCARTÁVEL – TAM 5 ML: SERINGA LABORATÓRIO\, TIPO:PARA CULTURA CELULAR\ MATERIAL:PLÁSTICO\, CAPACIDADE:5 ML\, GRADUAÇÃO:GRADUADA\ COMPONENTES:SEPTO COM AGULHA\ OUTROS COMPONENTES:CONECTOR LUER LOCK\, ADICIONAL:PARA ÚNICA AMOSTRA\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\ TIPO USO:DESCARTÁVEL X	UNIDADE	80000	R\$ 0,54	R\$ 43.200,00
14	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 26 X 1/2 – TAM 1ML: SERINGA\ MATERIAL:POLIPROPILENO\ CAPACIDADE:1 ML\, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP\ TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA\ ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA UI)\, NUMERADA\, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 26 G X 1/2"\ COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32\ ESTERILIDADE:ESTÉRIL\ DESCARTÁVEL\ APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL X	UNIDADE	20000	R\$ 1,20	R\$ 24.000,00
15	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 30 X 1/2– TAM 3 ML: SERINGA\ MATERIAL:POLIPROPILENO\ CAPACIDADE:0\,3 ML\, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP\ TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA\ ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA UI)\, NUMERADA\, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 30 G X 1/2"\ ESTERILIDADE:ESTÉRIL\ DESCARTÁVEL\ APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL X	UNIDADE	40000	R\$ 1,30	R\$ 52.000,00
16	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 30 X 8 – TAM 1ML: SERINGA\ MATERIAL:POLIPROPILENO\ CAPACIDADE:1 ML\, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA\ ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA UI)\, NUMERADA\, TIPO AGULHA:C/ AGULHA FIXA CERCA 30 G X 8 MM\ ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, USO ÚNICO X	UNIDADE	5000	R\$ 0,28	R\$ 1.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

17	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA – TAM 10 ML: SERINGA\, MATERIAL:POLIPROPILENO\, CAPACIDADE:10 ML\, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP\, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA\, ADICIONAL:GRADUADA\, NUMERADA\, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 22 G X 1"\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL X	UNIDADE	50000	R\$ 0,47	R\$ 23.500,00
18	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA – TAM 20 ML: SERINGA\, MATERIAL:POLIPROPILENO\, CAPACIDADE:20 ML\, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP\, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA\, ADICIONAL:GRADUADA\, NUMERADA\, MODELO:P/ TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES PARENTERAIS\, COMPONENTE:C/ 2 CONECTORES P/ USO SEM AGULHA\, COMPATIBILIDADE:COMPATÍVEL C/ SISTEMA AUTOMATIZADO\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL X	UNIDADE	40000	R\$ 0,51	R\$ 20.400,00
19	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA – TAM 20 ML: SERINGA\, MATERIAL:POLIPROPILENO\, CAPACIDADE:20 ML\, TIPO BICO:BICO LATERAL LUER SLIP\, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA\, ADICIONAL:GRADUADA\, NUMERADA\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL X	UNIDADE	20000	R\$ 0,35	R\$ 7.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07					R\$ 321.513,60

LOTE 08 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SONDAS, TUBOS E BOLSAS)

ITE M	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDAD E	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
----------	-----------	---------	----------------	----------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

LOTE 08	1	Bolsa Coletora de Urina Sistema Fechado 2 litros : COLETOR DE URINA\, MATERIAL :PVC\, TIPO :SISTEMA FECHADO\, CAPACIDADE :CERCA DE 2000 ML\, GRADUAÇÃO:GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML\, VÁLVULA:VÁLVULA ANTI-REFLUXO\, PINÇA:CLAMP CORTA FLUXO\, FILTRO:FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :CÂMARA PASTEUR FLEXÍVEL\, COMPONENTES:P/ FIXAÇÃO PERNA\, OUTROS COMPONENTES:MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE\, ESTERILIDADE :ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL X	UNIDADE	1000	R\$ 4,12	R\$ 4.120,00
	2	TUBO HOSPITALAR SILICONE - 4 CM: TUBO HOSPITALAR\, MATERIAL:SILICONE TRANSPARENTE\, REFERÊNCIA:Nº 203\, DIÂMETRO INTERNO:CERCA DE 4\,0 MM\, COMPRIMENTO:3\,0 M\, ADICIONAIS:C/ CONECTORES\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, USO ÚNICO X	METRO	10	R\$ 37,00	R\$ 370,00
	3	BOLSA COLOSTOMIA : BOLSA DE COLOSTOMIA TIPO OPACA CAIXA COM 10 UNIDDescrição Catmat: ADJUVANTE P/ ESTOMIA\, APLICAÇÃO:INTESTINAL / URINÁRIA\, TIPO:ANEL ADESIVO\, MATERIAL:MICROPOROSO\, TIPO USO:P/ REFORÇO DE FIXAÇÃO DA BASE ADESIVA\, TAMANHO:DIÂMETRO CERCA DE 130 MM X	UNIDADE	400	R\$ 28,73	R\$ 11.492,00
	4	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 5 -SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 5 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VALVULA SUCCÃO/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE: ESTERIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	500	R\$ 3,52	R\$ 1.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

5	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº8 CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXIVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 8, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADA, ACESSÓRIOS: COM VALVULA INTERMITENTE	UNIDADE	11800	R\$ 0,66	R\$ 7.788,00
6	SONDA FOLEY 2 VIAS - Nº 14: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE:14 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA DE 30ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	300	R\$ 2,14	R\$ 642,00
7	SONDA FOLEY 2 VIAS - Nº 16: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE:16 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA DE 30ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	300	R\$ 2,33	R\$ 699,00
8	SONDA FOLEY 2 VIAS - Nº 18: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE:18 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA DE 30ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	300	R\$ 2,41	R\$ 723,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

9	SONDA NASOENTERAL PARA ALIMENTAÇÃO COM GUIA - Nº 12: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO NASOENTERAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE Nº12 , COMPRIMENTO : CERCA 120CM, CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES: C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS: RADIOPACA, ESTERILIDADE: ESTERIL, DESCATAVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	50	R\$ 11,01	R\$ 550,50
10	TUBO ENDOTRAQUEAL - Nº 7 (PVC SILICONIZADO): TUBO ENDOTRAQUEAL\, MATERIAL:PVC SILICONIZADO\, MODELO:CURVA MAGILL\, CALIBRE:7\,0\, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA\, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO\, COMPONENTE 2:RADIOPACO\, GRADUADO\, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, USO ÚNICO X	UNIDADE	10	R\$ 5,16	R\$ 51,60
11	TUBO ENDOTRAQUEAL - Nº 7 (PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY): TUBO ENDOTRAQUEAL\, MATERIAL:PVC\, MODELO:CURVA MAGILL\, CALIBRE:7\,0\, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY\, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO\, COMPONENTE 2:RADIOPACO\, GRADUADO\, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, USO ÚNICO X	UNIDADE	10	R\$ 3,25	R\$ 32,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

12	TUBO ENDOTRAQUEAL - Nº 8 (PVC ARAMADO): TUBO ENDOTRAQUEAL\, MATERIAL:PVC ARAMADO\, MODELO:CURVA MAGILL\, CALIBRE:8\,0\, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA\, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO\, COMPONENTE 2:RADIOPACO\, GRADUADO\, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, USO ÚNICO X	UNIDADE	10	R\$ 3,22	R\$ 32,20
13	TUBO ENDOTRAQUEAL - Nº3 (PVC ARAMADO): TUBO ENDOTRAQUEAL\, MATERIAL:PVC ARAMADO\, MODELO:CURVA MAGILL\, CALIBRE:3\,0\, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA\, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO\, COMPONENTE 2:RADIOPACO\, GRADUADO\, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, USO ÚNICO X	UNIDADE	10	R\$ 4,66	R\$ 46,60
14	TUBO ENDOTRAQUEAL - Nº5,5 (PVC SILICONIZADO): TUBO ENDOTRAQUEAL\, MATERIAL:PVC SILICONIZADO\, MODELO:CURVA MAGILL\, CALIBRE:5\,5\, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY\, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO\, COMPONENTE 2:RADIOPACO\, GRADUADO\, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, USO ÚNICO X	UNIDADE	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
15	TUBO ENDOTRAQUEAL - Nº 7,5 (PVC ARAMADO): TUBO ENDOTRAQUEAL\, MATERIAL:PVC ARAMADO\, MODELO:CURVA MAGILL\, CALIBRE:7\,5\, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA\, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO\, COMPONENTE 2:RADIOPACO\, GRADUADO\, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, USO ÚNICO X	UNIDADE	10	R\$ 4,99	R\$ 49,90
VALOR TOTAL DO LOTE 8					R\$ 28.407,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

LOTE 09 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (AURICULOTERAPIA/ ACUPULTURA)						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
LOTE 09	1	PLACA PARA SEMENTES DE AURICULOTERAPIA: MATERIAL PARA ACUPUNTURA\, TIPO MATERIAL:PLACA PARA SEMENTE AURICULAR\, MATERIAL:ACRÍLICO\, TIPO:260 ESPAÇOS\, TAMANHO:GRANDE (12 X 18CM) X	UNIDADE	6	R\$ 118,00	R\$ 708,00
	2	AGULHA ACUPUNTURA TAMANHO 0,2 X15MM - AÇO INOXIDÁVEL: AGULHA ACUPUNTURA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, TIPO:CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME)\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, TAMANHO:0\,20 X 15 MM\, TIPO DE CABO:COM CABO\, EM ESPIRAL\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:1 MANDRIL PARA CADA 10 AGULHAS\, BAINHA:COM BAINHA PROTETORA\, INDIVIDUAL X	UNIDADE	1000	R\$ 0,15	R\$ 150,00
	3	AGULHA ACUPUNTURA TAMANHO 0,25 X 30MM - AÇO INOXIDÁVEL:AGULHA ACUPUNTURA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, TIPO:CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME)\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, TAMANHO:0\,25 X 30 MM\, TIPO DE CABO:COM CABO\, EM ESPIRAL\, BAINHA:COM BAINHA PROTETORA\, INDIVIDUAL X	UNIDADE	1000	R\$ 0,13	R\$ 130,00
	4	SEMENTE DE MOSTARDE PARA ACUPUNTURA: MATERIAL PARA ACUPUNTURA\, TIPO MATERIAL:PONTO ESFERA\, MATERIAL:SEMENTE DE MOSTARDA\, TIPO:ESCURA (PRETA) X	EMBALAGEM	6	R\$ 2,50	R\$ 15,00
	5	SEMENTE DE VACARIA PARA ACUPULTURA: MATERIAL PARA ACUPUNTURA\, TIPO MATERIAL:PONTO ESFERA\, MATERIAL:SEMENTE DE VACARIA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ ADESIVO MICROPOROSO COR DA PELE X	UNIDADE	1000	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

6	APLICADOR MAGNÉTICO PARA ACUPUTURA: MATERIAL PARA ACUPUNTURA\, TIPO MATERIAL:APLICADOR MAGNÉTICO\, TAMANHO:CERCA DE 16 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA AGULHA AURICULAR X	UNIDADE	6	R\$ 99,00	R\$ 594,00
VALOR TOTAL DO LOTE 09					R\$ 2.797,00

LOTE 10 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CURATIVOS)						
	ITE M	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
LOTE 10	1	SABONETE ANTISSÉPTICO Phmb - ARTIGO PARA HIGIENE NO LEITO, TIPO: LIMPADOR DE PELE. COMPONENTES: IMPREGNADA C/ SABONETE, AGENTES HIDRATANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ENXAGUE, TIPO DE USO: SPRAY	UNIDADE	36	R\$ 81,37	R\$ 2.929,32
	2	CREME/POMADA COM PHMB E COM AGE - CURATIVO / COBERTURA\, APLICAÇÃO:P/ FERIDA\, ASPECTO FÍSICO:AGENTE TÓPICO CREME / POMADA / PASTA\, COMPONENTE 4:C/ PHMB\, COMPONENTES 5:C/ AGE\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL X	GRAMA	30	R\$ 63,90	R\$ 1.917,00
	3	CURATIVO POMADA ALGINATO C/ PRATA: CURATIVO / COBERTURA\, APLICAÇÃO:P/ FERIDA\, ASPECTO FÍSICO:AGENTE TÓPICO CREME / POMADA / PASTA\, COMPOSIÇÃO:À BASE DE ALGINATO\, COMPONENTE 4:C/ PRATA\, ESTERILIDADE:USO ÚNICO X	UNIDADE	200	R\$ 14,84	R\$ 2.968,00
	4	CURATIVO PLACA ALGINATO C/ CARVÃO ATIVADO 10 X 10 CM: CURATIVO / COBERTURA\, APLICAÇÃO:P/ FERIDA\, ASPECTO FÍSICO:PLACA\, COMPOSIÇÃO:À BASE DE ALGINATO\, COMPONENTE 1:C/ PELÍCULA PU / POLIETILENO\, COMPONENTE 2:C/ CMC\, COMPONENTE 4:C/ CARVÃO ATIVADO\, DIMENSÃO:CERCA DE 10 X 10 CM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL X	UNIDADE	200	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

5	CURATIVO PLACA HIDRIFIBRA C/ PRATA 20 X 20 CM: CURATIVO / COBERTURA\, APLICAÇÃO:P/ FERIDA\, ASPECTO FÍSICO:PLACA\, COMPOSIÇÃO:À BASE DE HIDROFIBRA (CMC)\, COMPONENTE 1:C/ PELÍCULA E ESPUMA PU\, COMPONENTE 4:C/ PRATA\, DIMENSÃO:CERCA DE 20 X 20 CM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL X	UNIDADE	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
6	MALHA A BASE DE CELULOSE COM PETROLADO TAM 7,5 X 15 CM - CURATIVO / COBERTURA\, APLICAÇÃO:P/ FERIDA\, ASPECTO FÍSICO:MALHA / GAZE\, COMPOSIÇÃO:À BASE DE CELULOSE\, COMPONENTE 1:C/ ACETATO DE CELULOSE / RAYON\, COMPONENTE 2:C/ PETROLATO\, DIMENSÃO:CERCA DE 7\,5 X 150 CM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL X	UNIDADE	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
7	MALHA A BASE DE CELULOSE COM PETROLADO TAM 7,5 X 20 CM - CURATIVO / COBERTURA\, APLICAÇÃO:P/ FERIDA\, ASPECTO FÍSICO:MALHA / GAZE\, COMPOSIÇÃO:À BASE DE CELULOSE\, COMPONENTE 1:C/ ACETATO DE CELULOSE / RAYON\, COMPONENTE 2:C/ PETROLATO\, DIMENSÃO:CERCA DE 7\,5 X 20 CM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL X	UNIDADE	200	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00
8	MALHA A BASE DE CELULOSE COM PETROLATO E SILICONE TAM - 5 X 7,5 CM- CURATIVO / COBERTURA\, APLICAÇÃO:P/ FERIDA\, ASPECTO FÍSICO:MALHA / GAZE\, COMPOSIÇÃO:À BASE DE CELULOSE\, COMPONENTE 1:C/ ACETATO DE CELULOSE / RAYON\, COMPONENTE 2:C/ PETROLATO\, COMPONENTE 3:C/ SILICONE\, DIMENSÃO:CERCA DE 5 X 7\,5 CM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL X	UNIDADE	300	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00
9	PLACA COM BORDA DE HIDROCOLÓIDE - TAM 10 X 10 CM - CURATIVO / COBERTURA\, APLICAÇÃO:P/ FERIDA\, ASPECTO FÍSICO:PLACA C/ BORDA\, COMPOSIÇÃO:À BASE DE HIDROCOLÓIDE\, DIMENSÃO:CERCA DE 10 X 10 CM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL X	UNIDADE	600	R\$ 44,00	R\$ 26.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

10	PLACA COM BORDA DE HIDROCOLÓIDE COM ESPUMA PU TAM 15 X15 CM - CURATIVO / COBERTURA\, APLICAÇÃO:P/ FERIDA\, ASPECTO FÍSICO:PLACA C/ BORDA\, COMPOSIÇÃO:À BASE DE HIDROCOLÓIDE\, COMPONENTE 1:C/ ESPUMA PU\, DIMENSÃO:CERCA DE 15 X 15 CM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL X	UNIDADE	600	R\$ 98,00	R\$ 58.800,00
11	PLACA COM BORDA DE HIDROFIBRA COM PELÍCULA E ESPUMA PU, SILICONE E PRATA - TAM 10 X 10 CM- CURATIVO / COBERTURA\, APLICAÇÃO:P/ FERIDA\, ASPECTO FÍSICO:PLACA C/ BORDA\, COMPOSIÇÃO:À BASE DE HIDROFIBRA (CMC)\, COMPONENTE 1:C/ PELÍCULA E ESPUMA PU\, COMPONENTE 3:C/ SILICONE\, COMPONENTE 4:C/ PRATA\, DIMENSÃO:CERCA DE 10 X 10 CM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL X	UNIDADE	500	R\$ 59,00	R\$ 29.500,00
12	PLACA COM BORDA DE HIDROFIBRA COM PELÍCULA E ESPUMA PU, SILICONE E PRATA - TAM 15 X 15 CM CURATIVO / COBERTURA\, APLICAÇÃO:P/ FERIDA\, ASPECTO FÍSICO:PLACA C/ BORDA\, COMPOSIÇÃO:À BASE DE HIDROFIBRA (CMC)\, COMPONENTE 1:C/ PELÍCULA E ESPUMA PU\, COMPONENTE 3:C/ SILICONE\, COMPONENTE 4:C/ PRATA\, DIMENSÃO:CERCA DE 15 X 15 CM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL X	UNIDADE	500	R\$ 89,00	R\$ 44.500,00
13	PLACA DE ALGINATO - TAM 15 X15 CM - CURATIVO / COBERTURA\, APLICAÇÃO:P/ FERIDA\, ASPECTO FÍSICO:PLACA\, COMPOSIÇÃO:À BASE DE ALGINATO\, COMPONENTE 2:C/ CMC\, COMPONENTE 4:C/ PRATA\, DIMENSÃO:CERCA DE 15 X 15 CM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL X	UNIDADE	200	R\$ 72,00	R\$ 14.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

14	PLACA DE HIDROCOLÓIDE COM ALGINATO - TAM 20 X 20 CM - CURATIVO / COBERTURA\, APLICAÇÃO:P/ FERIDA\, ASPECTO FÍSICO:PLACA\, COMPOSIÇÃO:À BASE DE HIDROCOLÓIDE\, COMPONENTE 1:C/ PELÍCULA PU / POLIETILENO\, COMPONENTE 2:C/ ALGINATO\, DIMENSÃO:CERCA DE 20 X 20 CM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL X	UNIDADE	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
15	PLACA DE HIDROFIBRA COM ALGINATO - TAM 15 X 15 CM - CURATIVO / COBERTURA\, APLICAÇÃO:P/ FERIDA\, ASPECTO FÍSICO:PLACA\, COMPOSIÇÃO:À BASE DE HIDROFIBRA (CMC)\, COMPONENTE 1:C/ PELÍCULA E ESPUMA PU\, COMPONENTE 2:C/ ALGINATO\, DIMENSÃO:CERCA DE 15 X 15 CM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL X	UNIDADE	200	R\$ 83,00	R\$ 16.600,00
16	VASILINA - PRETOLATO, ASPECTO FISICO: LIQUIDO ESBANQUIÇADO FLUIDO, LEVE, GRAU DE PUREZA: PUREZA MINIMA DE 99% CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ESTÉRIL, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA: CAS 8042-47-5X (1LITRO)	LITRO	15	R\$ 60,40	R\$ 906,00
17	Curativo Aquacel AG+ EXTRA 10cm x 10cm - Curativo estéril com prata, composto por fibras de carboximetilcelulose com tecnologia Hydrofiber™, indicado para feridas com exsudato moderado a alto, infectadas ou com risco de infecção. PLACA DE CHICO	UNIDADE	30	R\$ 146,07	R\$ 4.382,10
VALOR TOTAL DO LOTE 10					R\$ 272.502,42

LOTE 11 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (INSTRUMENTAIS)

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
LOTE 11	1	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO TAMANHO: 15 C: LÂMINA DE BISTURI, MATERIAL : AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 15 C, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CAIXA - 100UN	2	R\$ 26,53	R\$ 53,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

2	LANTERNA CLÍNICA LED -APARELHO DIAGNÓSTICO / TERAPÊUTICO\, TIPO 1:LANTERNA CLÍNICA\, COMPONENTES 3:C/ LED\, FONTE ALIMENTAÇÃO:À BATERIA X	UNIDADE	20	R\$ 49,00	R\$ 980,00
3	LIMA KERR ODONTOLOGICA AÇO INOXIDÁVEL 21MM Nº10: LIMA USO ODONTOLÓGICO, MAERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 21MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: Nº 10, COMPONENTES: C/CURSOR	UNIDADE	30	R\$ 14,84	R\$ 445,20
4	LIMA KERR ODONTOLOGICA AÇO INOXIDÁVEL 21MM - CONJUNTO COMPLETO: LIMA USO ODONTOLÓGICO, MAERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 21MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO:1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES: C/CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	30	R\$ 18,65	R\$ 559,50
5	PONTA DE ULTRASSOM - AÇO INOXIDÁVEL - PONTA CURVA: PONTEIRA DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: PONTA CURVA C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO: RASPAGEM, REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE: ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P/ REGIÃO INTERPROXIMAL	UNIDADE	20	R\$ 165,59	R\$ 3.311,80
6	PONTA DE ULTRASSOM - AÇO INOXIDÁVEL - PONTA C/ DUPLA CURVATURA: PONTEIRA DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: PONTA C/ DUPLA CURVATURA, C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO: RASPAGEM, REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE: ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P/ CÁLCULOS PESADOS	UNIDADE	20	R\$ 164,29	R\$ 3.285,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

7	SERINGA CARPULE COM REFLUXO -AÇO INOXIDÁVEL: SERINGA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE: 1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETROCARGA, TIPO: CARPULE, APLICAÇÃO: REFLUXO TRADICIONAL	UNIDADE	40	R\$ 43,00	R\$ 1.720,00
8	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 2 - FIBRA ÓTICA: LÂMINA LARINGOSCÓPIO\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, TIPO:CURVA\, TAMANHO:Nº 2\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FIBRA ÓTICA X	UNIDADE	5	R\$ 154,47	R\$ 772,35
9	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 3 - FIBRA ÓTICA: LÂMINA LARINGOSCÓPIO\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, TIPO:CURVA\, TAMANHO:Nº 3\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FIBRA ÓTICA X	UNIDADE	5	R\$ 138,06	R\$ 690,30
10	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 4 - FIBRA ÓTICA: LÂMINA LARINGOSCÓPIO\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, TIPO:CURVA\, TAMANHO:Nº 4\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FIBRA ÓTICA X	UNIDADE	5	R\$ 166,98	R\$ 834,90
11	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO RETA Nº 1 - FIBRA ÓTICA: LÂMINA LARINGOSCÓPIO\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, TIPO:RETA\, TAMANHO:Nº 1\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FIBRA ÓTICA X	UNIDADE	5	R\$ 147,34	R\$ 736,70
12	BANDEJA INOX 20 X 10 X3 CM - BANDEJA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, TIPO:LISA\, DIMENSÕES:CERCA DE 20 X 10 X 3 CM\, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	20	R\$ 106,73	R\$ 2.134,60
13	BANDEJA INOX 20 X 15 X 1 CM - BANDEJA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, TIPO:LISA\, DIMENSÕES:CERCA DE 20 X 15 X 1 CM\, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	20	R\$ 109,48	R\$ 2.189,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

14	BANDEJA INOX 25 X 10 X 1 CM - BANDEJA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, TIPO:LISA\, DIMENSÕES:CERCA DE 25 X 10 X 1 CM\, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	20	R\$ 125,76	R\$ 2.515,20
15	BANDEJA INOX 25 X 15 X 5 CM - BANDEJA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, TIPO:LISA\, DIMENSÕES:CERCA DE 25 X 15 X 5 CM\, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	20	R\$ 139,48	R\$ 2.789,60
16	BANDEJA INOX 30 X 20 X 4 CM - BANDEJA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, TIPO:LISA\, DIMENSÕES:CERCA DE 30 X 20 X 4 CM\, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	20	R\$ 175,04	R\$ 3.500,80
17	BANDEJA INOX 40 X 30 X 2 CM - BANDEJA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, TIPO:LISA\, DIMENSÕES:CERCA DE 40 X 30 X 2 CM\, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	20	R\$ 124,71	R\$ 2.494,20
18	BANDEJA INOX 40 X 30 X 4 CM - BANDEJA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, TIPO:LISA\, DIMENSÕES:CERCA DE 40 X 30 X 4 CM\, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	20	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00
19	CABO BISTURI Nº 03 - LONGO - CABO BISTURI\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, TAMANHO:Nº 3\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LONGO X	UNIDADE	30	R\$ 7,21	R\$ 216,30
20	CABO BISTURI Nº04 - CABO BISTURI\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, TAMANHO:Nº 4\, APLICAÇÃO:CIRURGIA X	UNIDADE	20	R\$ 8,84	R\$ 176,80
21	CABO BISTURI Nº03: CABO BISTURI\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, TAMANHO:Nº 3 X	UNIDADE	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00
22	COMPADRE URINOL INOX 1.000 LITROS: COMPADRE (URINOL)\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, CAPACIDADE:1000 ML X	UNIDADE	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

23	CUBA REDONDA INOX - 200 ML: CUBA USO HOSPITALAR\, MATERIAL:AÇO INOX\, FORMATO:REDONDO\, CAPACIDADE:CERCA DE 200 ML X	UNIDADE	10	R\$ 23,29	R\$ 232,90
24	CUBA RIM INOX - 700 ML: CUBA USO HOSPITALAR\, MATERIAL:AÇO INOX\, FORMATO:TIPO RIM\, CAPACIDADE:CERCA DE 700 ML X	UNIDADE	15	R\$ 48,00	R\$ 720,00
25	CUBA USO HOSPITALAR - REDONDA - 200 ML: CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOX, FORMATO: REDONDO, CAPACIDADE: CERCA DE 200ML	UNIDADE	10	R\$ 23,29	R\$ 232,90
26	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº 5: ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/DENTINA, MODELO:Nº 05, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	30	R\$ 6,60	R\$ 198,00
27	ESPÁTULA PARA RESINA DE TITÂNIO: ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL : AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, MODELO : Nº 02, TIPO USO: APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, CABO C/ SILICONE, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	5	R\$ 73,00	R\$ 365,00
28	ESPÁTULA DUPLO ODONTOLOGICA AÇO INOXIDÁVEL Nº1: ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: DUPLO, TAMANHO: Nº 01, TIPO USO: INSERÇÃO/APLICAÇÃO DE COMPÓSITOS	UNIDADE	20	R\$ 84,36	R\$ 1.687,20
29	ESPÁTULA ODONTOLOGICA AÇO INOXIDÁVEL MANIPULAÇÃO Nº24: ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: Nº 24, TIPO USO: MANIPULAÇÃO	UNIDADE	10	R\$ 10,85	R\$ 108,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

30	ESPELHO BUCAL COM CABO PLANO N º 5: ESPELHO BUCAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO: PLANO, TAMANHO: Nº 5, USO: ENCAIXE UNIVERSAL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	40	R\$ 3,48	R\$ 139,20
31	HISTERÔMETRO COLLIN : DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS\, TIPO :HISTERÔMETRO\, MODELO:COLLIN\, MATERIAL :AÇO INOXIDÁVEL\, ESCALA GRADUAÇÃO:C/ ESCALA MÉTRICA - CM X	UNIDADE	6	R\$ 105,13	R\$ 630,78
32	PINÇA ANATÔMICA RETA - 16 CM - PINÇA ANATÔMICA\, MODELO 1:DISSECÇÃO\, FORMATO PONTA:PONTA RETA\, TIPO PONTA:C/ VÍDEA\, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 16 CM\, COMPONENTE:S/ CREMALHEIRA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	25	R\$ 14,50	R\$ 362,50
33	PINÇA COLLIN OVAL 16 CM - PINÇA CIRÚRGICA\, MODELO 1:COLLIN OVAL\, FORMATO PONTA:PONTA RETA\, TIPO PONTA:SERRILHADA\, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 16 CM\, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	20	R\$ 44,00	R\$ 880,00
34	PINÇA DE ALLIS 16 CM - PINÇA CIRÚRGICA\, MODELO 1:ALLIS\, FORMATO PONTA:PONTA RETA\, TIPO PONTA:5 X 6 DENTES\, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 16 CM\, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	20	R\$ 37,50	R\$ 750,00
35	PINÇA DE BACKHAUS 16 CM - PINÇA CIRÚRGICA\, MODELO 1:BACKHAUS\, FORMATO PONTA:PONTA CURVA\, TIPO PONTA:TRAUMÁTICA\, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 16 CM\, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

36	PINÇA DE CHERON 24 CM - PINÇA CIRÚRGICA\, MODELO 1:CHERON\, FORMATO PONTA:PONTA RETA\, TIPO PONTA:SERRILHADA\, HASTE:HASTE ANGULADA\, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 24 CM\, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	20	R\$ 67,39	R\$ 1.347,80
37	PINÇA DENTE DE RATO INOX 16 CM - PINÇA ANATÔMICA\, MODELO 1:DENTE DE RATO\, FORMATO PONTA:PONTA RETA\, TIPO PONTA:1 X 2 DENTES\, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 16 CM\, COMPONENTE:S/ CREMALHEIRA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	20	R\$ 17,19	R\$ 343,80
38	PINÇA KELLY CURVA - 16 CM - PINÇA CIRÚRGICA\, MODELO 1:KELLY\, FORMATO PONTA:PONTA CURVA\, TIPO PONTA:SERRILHADA\, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 16 CM\, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00
39	PINÇA ODONTOLÓGICA - PINÇA ODONTOLÓGICA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, TAMANHO:CERCA DE 17 CM\, REFERÊNCIA:317\, INDICAÇÃO:CLÍNICA\, APLICAÇÃO:P/ ALGODÃO\, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL X	UNIDADE	20	R\$ 7,99	R\$ 159,80
40	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO Nº 317: PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL : AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: CERCA DE 17 CM, REFERÊNCIA : 317, INDICAÇÃO: CLÍNICA, APLICAÇÃO: P/ALGODÃO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	40	R\$ 7,99	R\$ 319,60
41	PINÇA PEAN MURPHY RETA 16 CM - PINÇA CIRÚRGICA\, MODELO 1:PEAN MURPHY\, FORMATO PONTA:PONTA RETA\, TIPO PONTA:SERRILHADA\, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 16 CM\, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA\, MATERIAL:AÇO	UNIDADE	20	R\$ 79,71	R\$ 1.594,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	INOXIDÁVEL\, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL X				
42	PINÇA POZZI RETA 24 CM - PINÇA CIRÚRGICA\, MODELO 1:POZZI\, FORMATO PONTA:PONTA RETA\, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 24 CM\, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	20	R\$ 87,33	R\$ 1.746,60
43	PINÇA RETA KELLY 16 CM - PINÇA CIRÚRGICA\, MODELO 1:KELLY\, FORMATO PONTA:PONTA RETA\, TIPO PONTA:SERRILHADA\, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 16 CM\, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	20	R\$ 39,30	R\$ 786,00
44	PINCEL PELO MARTA Nº3 - USO ODONTOLOGICO: pincel de pelo marta nº 3, aplicação pintura, glaze, resina fotopolimerizável clínica e opaco pasta em cerâmica odontológica.	UNIDADE	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
45	PINCEL PELO DE MARTA Nº 4 A: Pincel pelo de marta número 4 A - Indicado para escultura em resina composta, auxílio na reprodução dos detalhes anatômicos, aplicação do adesivo em restaurações diretas e aplicação de porcelana, pintura e glaze	UNIDADE	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
46	PONTA DE ULTRASSOM - AÇO INOXIDÁVEL - PONTA CURVA FINA: PONTA DE ULTRASSOM - AÇO INOXIDÁVEL - PONTA CURVA: PONTEIRA DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: PONTA CURVA, FINA, C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO: RASPAGEM, REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE: ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P/ REGIÃO SUBGENGIVAL	UNIDADE	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

47	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM: Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm; Instrumento cirúrgico em aço inoxidável, com 14 cm de comprimento, tipo Mayo Hegar. Indicado para segurar agulhas durante procedimentos de sutura.	UNIDADE	30	R\$ 40,38	R\$ 1.211,40
48	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL 16 CM - PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL\, MODELO:MAYO HEGAR\, TIPO PONTA:PONTA CURVA\, CARACTERÍSTICA PONTA:C/ VÍDEA\, HASTE:HASTE RETA\, ADICIONAL 1:COM TRAVA\, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 16 CM\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	30	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
49	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL 18 CM - PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL\, MODELO:MAYO HEGAR\, TIPO PONTA:PONTA CURVA\, CARACTERÍSTICA PONTA:C/ VÍDEA\, HASTE:HASTE RETA\, ADICIONAL 1:COM TRAVA\, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 18 CM\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	30	R\$ 68,99	R\$ 2.069,70
50	SONDA EXPLORADORA Nº5 - CABO MACIÇO: SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: EXPLORADORA, MODELO: Nº 5, TIPO CABO: CABO MACIÇO	UNIDADE	40	R\$ 7,06	R\$ 282,40
51	TESOURA INOX PONTA RETA - 16 CM - TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1 : PADRÃO, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: ROMBA ROMBA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	25	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00
52	TESOURA INOX METZENBAUM PONTA CURVA TAMANHO 12 CM: TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: METZENBAUM, TIPO PONTA: PONTA CURVA, HASTE: HASTE RETA , COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

53	TESOURA INOX METZENBAUM PONTA CURVA TAMANHO 16 CM: TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: METZENBAUM, TIPO PONTA: PONTA CURVA, HASTE: HASTE RETA , COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
54	TESOURA INOX ÍRIS PONTA RETA TAMANHO 12 CM: TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1:ÍRIS, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: FINA C/ VÍDEA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	30	R\$ 17,75	R\$ 532,50
55	TESOURA ÍRIS PONTA CURVA 10 CM - TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: ÍRIS, TIPO PONTA: PONTA CURVA, CARACTERISTICA PONTA: FINA C/VÍDEA HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 10 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	20	R\$ 20,13	R\$ 402,60
56	TESOURA ÍRIS PONTA RETA 10 CM - TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: ÍRIS, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERISTICA PONTA: FINA HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 10 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	20	R\$ 17,90	R\$ 358,00
57	TESOURA MAYO NOBLE 16 CM - TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: MAYO NOBLE, TIPO PONTA: PONTA RETA, HASTE: HASTE RETA , COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
58	TESOURA MAYO PONTA RETA 14 CM - TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: MAYO, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: C/ VÍDEA HASTE: HASTE RETA , COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

59	TESOURA MAYO STILLE 16 CM - TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: MAYO STILLE, TIPO PONTA: PONTA CURVA, HASTE: HASTE RETA , COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
60	TESOURA METZENBAUM- NELSON PONTA RETA 14 CM - TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: METZENBAUM- NELSON, TIPO PONTA: PONTA RETA, HASTE: HASTE RETA , COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	20	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00
61	TESOURA MAYO PONTA CURVA - 14 CM - TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: MAYO, TIPO PONTA: PONTA CURVA, CARACTERÍSTICA PONTA: C/ VÍDEA HASTE: HASTE RETA , COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	20	R\$ 57,95	R\$ 1.159,00
62	ESTOJO PARA ESTERILIZAÇÃO INOX 20X10X5CM PERFURADO: CAIXA P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. CARACTERÍSTICA: C/ TAMPA E FUROS, S/ TRAVA. DIMENSÕES 1: CERCA DE 20 X 10 X 5 CM	UNIDADE	5	R\$ 176,91	R\$ 884,55
VALOR TOTAL DO LOTE 11					R\$ 74.391,64

LOTE 12 - MATERIAL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS						
LOTE	ITE M	DESCRIPTIVO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	P.TOTAL
LOTE 12	1	REAGENTE DILUENTE 20 LITROS PARA PENTRA 60 (HORIBA)	UNIDADE	50	R\$ 346,50	R\$ 17.325,00
VALOR TOTAL DO LOTE 12						R\$ 17.325,00

LOTE 13 - MATERIAL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS						
LOTE	ITE M	DESCRIPTIVO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	P.TOTAL
LOTE 13	1	SORO\, TIPO:ANTI-A\, COMPOSIÇÃO:MONOCLONAL X (FRASCO 10ML)	FRASCO	10	21	R\$ 210,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

2	SORO\, TIPO:ANTI-B\, COMPOSIÇÃO:MONOCLONAL X (FRASCO 10ML)	FRASCO	10	20,74	R\$ 207,40
3	SORO\, TIPO:ANTI-D\, COMPOSIÇÃO:MONOCLONAL X (FRASCO 10ML)	FRASCO	10	35,53	R\$ 355,30
4	CORANTE\, TIPO:CONJUNTO CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO\, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCOS SEPARADOS CONTENDO\, COMPOSIÇÃO:0\,1% DE CICLOHEXADIENOS\,0\,1% DE AZOBENZOSULFÔNICOS\, COMPONENTES ADICIONAIS:0\,1% DE FENOTIAZINAS X (FRASCO 500ML)	FRASCO	20	45,98	R\$ 919,60
5	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5\, TIPO:CONJUNTO COMPLETO\, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE\, MÉTODO:ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL\, APRESENTAÇÃO:TESTE X Marcas: labtest, bioclin, analisa gold)	KIT	15	82,54	R\$ 1.238,10
6	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5\, TIPO:CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO\, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE COLESTEROL TOTAL\, MÉTODO:ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL\, APRESENTAÇÃO:TESTE X marcas : (labtest, bioclin, analisa gold)	KIT	30	211,25	R\$ 6.337,50
7	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5\, TIPO:CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO\, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE TRIGLICERÍDEOS\, MÉTODO:ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL\, APRESENTAÇÃO:TESTE X Marcas: labtest, bioclin, analisa gold)	KIT	15	327,32	R\$ 4.909,80
8	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5\, TIPO:CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO\, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE CREATININA\, MÉTODO:CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL\,	KIT	30	75,01	R\$ 2.250,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	APRESENTAÇÃO:TESTE X MARCAS: (LABTEST, BIOCLIN, ANALSA GOLD)				
9	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5\, TIPO:CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO\, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE FOSFATASE ALCALINA\, MÉTODO:CINÉTICO FOTOMÉTRICO\, APRESENTAÇÃO:TESTE X MARCAS: (LABTEST, BIOCLIN, ANALSA GOLD).	KIT	30	100,95	R\$ 3.028,50
10	ÓLEO DE IMERSÃO\, USO:PARA MICROSCOPIA\, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO\, TRANSPARENTE\, DENSIDADE:DENSIDADE 1\,02 G/CM³ X (FRASCO 10ML)	FRASCO	3	26,29	R\$ 78,87
11	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6\, TIPO:CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO\, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE URÉIA\, MÉTODO:CINÉTICO UV\, APRESENTAÇÃO:TESTE X MARCAS: (LABTEST, BIOCLIN, ANALSA GOLD).	KIT	50	263,15	R\$ 13.157,50
12	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6\, TIPO:CONJUNTO COMPLETO\, TIPO DE ANÁLISE:QUALITATIVO DE HIV I E II\, MÉTODO:IMUNOCROMATOGRAFIA\, APRESENTAÇÃO:TESTE X	TESTE	625	2,69	R\$ 1.681,25
13	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6\, TIPO:CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO\, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE BILIRRUBINA TOTAL\, MÉTODO:FOTOMÉTRICO DE PONTO FINAL\, APRESENTAÇÃO:TESTE X MARCAS: (LABTEST, BIOCLIN, ANALSA GOLD)	KIT	5	101,85	R\$ 509,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

14	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6\, TIPO:CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO\, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE BILIRRUBINA DIRETA\, MÉTODO:FOTOMÉTRICO DE PONTO FINAL\, APRESENTAÇÃO:TESTE X . MARCAS: (LABTEST, BIOCLIN, ANALSA GOLD)	KIT	5	101,85	R\$ 509,25
15	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5\, TIPO:UROANÁLISE\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:10 PARÂMETROS\, APRESENTAÇÃO:TIRA X	KIT	50	39,38	R\$ 1.969,00
16	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5\, TIPO:CONJUNTO COMPLETO\, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE PROTEÍNA "C" REATIVA\, MÉTODO:AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX\, APRESENTAÇÃO:TESTE X	KIT	30	36,17	R\$ 1.085,10
17	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7\, TIPO:CONJUNTO COMPLETO\, TIPO DE ANÁLISE:QUALITATIVO ANTI DENGUE VÍRUS IGG E IGM\, MÉTODO:IMUNOCROMATOGRAFIA\, APRESENTAÇÃO:TESTE X (CAIXA COM 25 TESTES)	CAIXA	50	228,55	R\$ 11.427,50
18	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6\, TIPO:CONJUNTO COMPLETO\, TIPO DE ANÁLISE:QUALITATIVO DE BETA HCG\, MÉTODO:IMUNOCROMATOGRAFIA\, APRESENTAÇÃO:TESTE X (CAIXA COM 25 UNID)	CAIXA	140	35,05	R\$ 4.907,00
19	REAGENTE ANALÍTICO 2\, REAGENTE:SOLUÇÃO CONSERVANTE DE FEZES\, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO\, COMPOSIÇÃO:MIF X (FRASCO 1000ML)	FRASCO	20	43,94	R\$ 878,80
20	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7\, TIPO:CONJUNTO COMPLETO\, TIPO DE ANÁLISE:QUALITATIVO HBSAG\, MÉTODO:IMUNOCROMATOGRAFIA\, APRESENTAÇÃO:TESTE X (CAIXA COM 50 UNID)	CAIXA	50	48,4	R\$ 2.420,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

21	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA\, MATERIAL:PLÁSTICO\, VOLUME:4 ML\, COMPONENTES:COM EDTA-K3\, USO:COLETA DE SANGUE\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:À VÁCUO\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL X	UNIDADE	10000	0,73	R\$ 7.300,00
22	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA\, MATERIAL:PLÁSTICO\, VOLUME:5 ML\, COMPONENTES:COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR\, USO:COLETA DE SANGUE\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:À VÁCUO\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL X	UNIDADE	15000	0,69	R\$ 10.350,00
23	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA\, MATERIAL:PLÁSTICO\, VOLUME:8 ML\, COMPONENTES:COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR\, USO:COLETA DE SANGUE\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:À VÁCUO\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL X	UNIDADE	10000	0,86	R\$ 8.600,00
24	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA\, MATERIAL:PLÁSTICO\, VOLUME:4 ML\, COMPONENTES:COM CITRATO DE SÓDIO 3\,2%\, USO:COLETA DE SANGUE\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:À VÁCUO\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL X	UNIDADE	500	0,93	R\$ 465,00
25	DETERGENTE SANEANTE\, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO\, TIPO:ALCALINO\, DEGRADABILIDADE:BIODEGRADÁVEL X (5 LITROS)	UNID	50	98	R\$ 4.900,00
26	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5\, TIPO:SUSPENSÃO DE ANTÍGENOS PARA TRIAGEM DE VDRL\, MÉTODO:FLOCULAÇÃO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRONTO PARA USO\, APRESENTAÇÃO:TESTE X	KIT	15	45	R\$ 675,00
27	AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO\, DIMENSÃO:21 G X 1"\, TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO\, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO\, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR	UNIDADE	15000	1,24	R\$ 18.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	PLÁSTICO\, USO:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, EMBALAGEM INDIVIDUAL X				
28	AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO\, DIMENSÃO:22 G X 1"\, TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO\, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO\, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO\, USO:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, EMBALAGEM INDIVIDUAL X	UNIDADE	10000	0,98	R\$ 9.800,00
29	TUBO LABORATÓRIO\, TIPO:CENTRÍFUGA\, MATERIAL:POLIPROPILENO\, TIPO FUNDO:FUNDO CÔNICO\, CAPACIDADE:15 ML\, ACESSÓRIOS:TAMPA ROSQUEÁVEL\, GRADUAÇÃO:GRADUADO\, USO:AUTOCLAVÁVEL X	UNIDADE	100	0,88	R\$ 88,00
30	PIPETA\, TIPO:SOROLÓGICA\, GRADUAÇÃO:GRADUADA\, CAPACIDADE:5 ML\, MATERIAL:VIDRO\, ESCALA:ESCALA 0\,1 EM 0\,1 ML\, ESGOTAMENTO:ESGOTAMENTO TOTAL X	UNIDADE	10	3,98	R\$ 39,80
31	PIPETA\, TIPO:SOROLÓGICA\, GRADUAÇÃO:GRADUADA\, CAPACIDADE:10 ML\, MATERIAL:VIDRO\, ESCALA:ESCALA 0\,1 EM 0\,1 ML X	UNIDADE	10	6,25	R\$ 62,50
32	TESTE RAPIDO NS1 CX COM 25 UNIDADES	CAIXA	50	282,67	R\$ 14.133,50
33	PLACA DE KLINE	UNIDADE	2	49,08	R\$ 98,16
34	CONTROLE BIOQUIMICO ALTERADO 5 ML, MARCAS: (LABTEST, BIOCLIN, ANALSA GOLD)	KIT	30	98,23	R\$ 2.946,90
35	MICROPIPETA 1000 UL COM DESCARTE	UNIDADE	2	92,29	R\$ 184,58
36	MICROPIPETA 100 UL COM DESCARTE	UNIDADE	2	92,29	R\$ 184,58
37	PIPETA VHS PLASTICO - CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10	58,4	R\$ 584,00
38	MICROPIPETA 500 UL COM DESCARTE	UNIDADE	2	92,29	R\$ 184,58
39	PONTEIRA AMARELA 5 A 200 UL COM 1000 UNIDADES	CX	2	17,25	R\$ 34,50
40	PONTEIRA AZUL 200 A 1000 UL COM 1000 UNIDADES	CX	2	44,94	R\$ 89,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

41	TUDO A VACUO COM GEL SEPARADOR 3,5 ML DE PLASTICO COM 50 UNIDADES	CX	100	67,47	R\$ 6.747,00
42	COLETOR DE URINA ESTERIL CX100 UNIDADES	CX	20	42,7	R\$ 854,00
43	CONTROLE BIOQUIMICO NORMAL 5 ML , MARCAS: (LABTEST, BIOCLIN, ANALSA GOLD)	KIT	30	88,1	R\$ 2.643,00
44	MICROPIPETA VOLUME VARIAVEL 5 A 50 UL COM DESCARTE	UNIDADE	2	287	R\$ 574,00
45	TESTE COVID ANTIGENO - CAIXA 25 UNIDADES	CX	100	271,54	R\$ 27.154,00
46	BANDAGEM BEGE PÓS COLETA CURATIVO CX COM 500	CX	50	24,38	R\$ 1.219,00
47	DEXTROSOL PO 900 GRAMAS SABOR LIMAO	UNIDADE	10	38,91	R\$ 389,10
48	TAÇA DE FEZES DE PLASTICO	UNIDADE	50	4,9	R\$ 245,00
49	TESTE RAPIDO HCV	CX COM 25 UNID	50	97	R\$ 4.850,00
50	CLEAN REAGENTE DE LIMPEZA PARELHO DE HEMATOLOGIA PENTRA 60 400ML	UNIDADE	10	75,9	R\$ 759,00
51	TESTE SIFILIS TREPONEMICO (TESTE RAPIDO) (CAIXA COM 25 UNID)	CAIXA	100	76,89	R\$ 7.689,00
52	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5\, TIPO:CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO\, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE ÁCIDO ÚRICO\, MÉTODO:ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL\, APRESENTAÇÃO:TESTE X Marcas (labteste, Bioclin, analisa gold)	KIT	20	129,1	R\$ 2.582,00
VALOR TOTAL DO LOTE 13					R\$ 193.106,10

LOTE 14 - MATERIAL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS						
LOTE	ITE M	DESCRIPTIVO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	P.TOTAL
LOTE 14	1	CUBETA 2,0 ML PARA APARELHO DE BIOQUÍMICA A15 BIOSYSTEMS (200 UNIDADES)	PACOTE	10	R\$ 71,99	R\$ 719,90
	2	LÍQUIDO SISTEMA CONCENTRADO 500ML PARA APARELHO A15 BIOSYSTEMS	UNIDADE	5	R\$ 306,85	R\$ 1.534,25
	3	PACK DE REAGENTE PARA APARELHO EQUIP -ION XL 921	UNIDADE	30	R\$ 1.240,00	R\$ 37.200,00
	4	ROTOR PARA APARELHO DE BIOQUÍMICA MODELO A15 BIOSYSTEMS	UNIDADE	30	R\$ 78,47	R\$ 2.354,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

5	SOLUÇÃO DE LIMPEZA CONCENTRADA PARA APARELHO A15 BIOSYSTEMS - 500ML	UNIDADE	70	R\$ 410,00	R\$ 28.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE 14					R\$ 70.508,25

LOTE 15 - MATERIAL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS						
LOTE	ITEM	DESCRIPTIVO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	P.TOTAL
LOTE 15	1	BASTÃO LABORATÓRIO\, MATERIAL:VIDRO\, DIMENSÕES:CERCA DE 5 X 300 MM X	UNID	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
VALOR TOTAL DO LOTE 15						R\$ 80,00
TOTAL GERAL						R\$ 2.535.614,40

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a necessidade de obtenção de preços a partir de, no mínimo, três fontes distintas ou outras fontes idôneas.

Considerando que o objeto deste certame consiste no Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais médico-hospitalares, odontológicos, laboratoriais e outros itens correlatos, descritos e especificados no Anexo I, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araponga/MG, a apuração dos valores seguiu a seguinte metodologia:

1. **Banco de Preços da Saúde** – Foram priorizados os preços de itens homologados constantes no Banco de Preços da Saúde, desde que com homologação ocorrida no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data da pesquisa. Para cada item encontrado nesse banco dentro do prazo, foi adotada como valor de referência a **mediana** dos valores obtidos, a fim de reduzir distorções provocadas por valores discrepantes e assegurar maior representatividade dos preços praticados.
2. **Banco de Preços do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG)** – Para os itens não localizados no Banco de Preços da Saúde ou cujas homologações estivessem fora do prazo de 12 meses, recorreu-se ao Banco de Preços do TCE-MG, observando o mesmo critério de mediana.
3. **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP** – Quando não localizados no TCE-MG, os itens foram pesquisados no PNCP, considerando apenas preços homologados no prazo máximo de 12 meses.
4. **Preços de referência de outros entes públicos** – Para itens ainda não encontrados nas fontes anteriores, utilizaram-se valores de referência adotados por outros entes públicos, observando-se, preferencialmente, a obtenção de, no mínimo, três cotações no PNCP.
5. **Pesquisa direta com fornecedores** – Para os itens nos quais não foi possível obter, no mínimo, três pesquisas de preços no PNCP a partir de valores de referência utilizados por outros entes públicos, foi necessário realizar cotação complementar diretamente com fornecedores, buscando-se atingir o quantitativo mínimo de três cotações distintas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Durante a pesquisa, foram contatados diversos fornecedores, mas apenas cinco apresentaram cotações. Ressalta-se que nenhuma das pesquisas obtidas junto a fornecedores contemplou todos os itens do certame, havendo, portanto, lacunas que precisaram ser supridas pelas demais fontes mencionadas.

No que se refere aos itens constantes no DFD, ressalta-se que no **Lote 12** será exigida a marca **Horiba**, tendo em vista que o Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde de Araponga/MG dispõe de equipamentos que operam exclusivamente com reagentes dessa marca. Tal exigência encontra respaldo no **laudo técnico** que será anexado ao presente Estudo Técnico Preliminar, demonstrando a necessidade da padronização para o pleno funcionamento do sistema.

Da mesma forma, em relação ao **Lote 14**, aplica-se o mesmo princípio, sendo exigida a marca **Byosistem**, em razão da compatibilidade necessária com os equipamentos já existentes no laboratório, também dessa mesma marca.

Referente aos demais lotes, os fornecedores deverão observar as **marcas sugeridas no descritivo de cada item**, podendo ofertar insumos de **mesma qualidade ou superior**, desde que atendam às especificações técnicas e à compatibilidade com os equipamentos existentes.

Ressalta-se que a exigência da padronização por marca encontra respaldo no **art. 42, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, que admite a indicação de marca ou modelo específico quando tecnicamente justificável, especialmente para assegurar a compatibilidade de peças, materiais ou equipamentos. Ademais, a medida está em consonância com o princípio da **vantajosidade e eficiência** previsto no art. 11, inciso III, da referida Lei, garantindo economicidade, continuidade dos serviços e a preservação do interesse público.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A escolha da modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para a presente contratação fundamenta-se no art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece:

"Art. 28. As modalidades de licitação são:

I – Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia;"

O caso em tela, trata-se da aquisição de bens considerados comuns – de materiais médico-hospitalares –, cujas especificações são usuais no mercado e podem ser objetivamente definidas no edital, conforme disposto no art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021. Assim, justifica-se plenamente a utilização da modalidade Pregão Eletrônico, por se tratar de procedimento que assegura maior competitividade, economicidade e transparência, em conformidade com os princípios que regem as contratações públicas, especialmente os da legalidade, isonomia, eficiência e interesse público.

Além disso, em observância ao disposto no Decreto Federal nº 10.024/2019, que regulamenta o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

pregão na forma eletrônica no âmbito da Administração Pública Federal, e considerando os princípios da eficiência, ampla concorrência e isonomia, opta-se pela realização do certame em meio eletrônico, preferencialmente por meio de plataforma oficial que assegure a integridade do processo.

A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, com fundamento nos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, que disciplina essa modalidade como alternativa viável para aquisições frequentes ou eventuais, cuja demanda seja variável ou imprevisível, como é o caso da aquisição de materiais médico-hospitalares, odontológicos, laboratoriais e demais itens correlatos, conforme especificações constantes no Anexo I do Termo de Referência.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo, seguro e eficiente de materiais médico-hospitalares, odontológicos, laboratoriais e demais itens correlatos, indispensáveis ao funcionamento e à prestação dos serviços de saúde no Município de Araponga/MG.

Tal escolha considera a imprevisibilidade quanto à quantidade e à frequência das demandas, que variam conforme o perfil epidemiológico, as necessidades assistenciais, a disponibilidade orçamentária e as prioridades definidas pela gestão da saúde. Dessa forma, o sistema possibilita à Administração realizar aquisições de forma planejada e conforme a real necessidade, evitando desabastecimento ou aquisição excessiva de materiais, sem a obrigatoriedade de promover nova licitação a cada demanda.

Ademais, o Município não dispõe de estrutura logística e física adequada para o armazenamento prévio de grandes volumes desses materiais, o que reforça a viabilidade e a conveniência da adoção do Sistema de Registro de Preços.

Essa modalidade proporciona maior flexibilidade, economicidade e eficiência, respeitando os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, continuidade do serviço público, economicidade e supremacia do interesse público, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados com responsabilidade e de forma compatível com as reais necessidades da Administração.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na formação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais médico-hospitalares, odontológicos, laboratoriais e demais itens correlatos, conforme detalhamento constante no Anexo I deste Termo de Referência. A adoção deste modelo visa atender, de forma eficiente e contínua, as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araponga/MG.

Por meio do sistema de registro de preços, a Administração Pública poderá realizar aquisições de forma planejada, escalonada e conforme a real necessidade, otimizando recursos e evitando desperdícios. Essa solução proporciona flexibilidade para o atendimento de demandas rotineiras e emergenciais, assegurando que as unidades de saúde estejam permanentemente abastecidas com os materiais indispensáveis ao funcionamento adequado dos serviços.

A contratação por meio do registro de preços também permite maior competitividade entre os fornecedores, resultando em melhores condições de fornecimento, tanto em termos de preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

quanto de qualidade. Além disso, proporciona segurança jurídica e administrativa ao Município, por meio de um procedimento formal que garante ampla participação e transparência.

Portanto, a solução aqui descrita é tecnicamente adequada, legalmente viável e vantajosa sob o ponto de vista da administração pública, contribuindo diretamente para a manutenção da qualidade dos serviços prestados à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal.

5. DA PROPOSTA E DO PRAZO DE ENTREGA

5.a) O preço deverá ser cotado considerando a entrega dos itens devidamente solicitados, devendo ser entregues diretamente na repartição solicitante, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento conforme especificado no item 9 deste Termo de Referência. No preço deverá estar incluso todos os valores de quaisquer outros gastos ou despesas com o transporte, tributos, fretes, outros encargos ou acessórios, trabalhistas, previdenciários e etc.

5.a1) O preço unitário de cada item expressos em moeda corrente nacional (real) e por extenso, já inclusos todos os tributos, fretes, seguros, e quaisquer outras despesas inerentes ao fornecimento do objeto. Em caso de discordância entre os percentuais unitários e totais, prevalecerão os primeiros. Ocorrendo divergência entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão os últimos.

5.a.2) Para cada ITEM da licitação cotado, valor limitado a 02 (duas) casas decimais após a vírgula, sendo descartados demais casas por ventura apresentadas, devendo ser apresentados em algarismos arábicos, expresso em moeda nacional.

5.a3) **A não entrega dos itens solicitados, no prazo e condições acima estipulados, acarretará a notificação da empresa para entrega no prazo de 24h00min e alegações no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço e aplicação das sanções cabíveis.**

5.a4) A licitante vencedora ficará obrigada a completar o pedido e/ou a trocar a suas expensas o produto que vier a ser recusado, a qual terá o prazo máximo de 24h00min para fazê-lo, sem custos adicionais para o município, sob pena de rescisão unilateral da Ata de REGISTRO DE PREÇO.

5.a5) A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas na Lei 14133/2021, no Decreto Municipal Regulamentar e no Edital.

6. DA EMISSÃO DE NOTA FISCAL E DO REAJUSTE DE PREÇO

6.a) As Notas fiscais correspondentes aos itens relacionados, deverão ser emitidas de acordo com as indicações contidas na Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

6.b) Na Emissão das Notas Fiscais, a descrição dos itens deverá estar conforme a descrição do Edital, podendo antes de emití-la entrar em contato com o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Araponga /MG, para eventuais explicações.

6.c) Os preços registrados manter-se-ão inalteradas pelo período da vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

6.d) Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquela vigente no mercado à época do registro.

6.e) havendo o pedido de reequilíbrio de preço, este será concedido mediante a comprovação por meio de documento hábil, o qual será reajustado através de Termo Aditivo.

6.f) Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Setor de Compras, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

6.g) Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Setor de Compras convocará as demais empresas com preços registrados para o ITEM, se for o caso, ou, ainda, os fornecedores classificados respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado para redução do preço hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

6.h) Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

6.i) O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado até o 10º dia útil do mês subsequente a contar da data de recebimento definitivo dos produtos, mediante ainda a comprovação de que todo o pedido foi recebido a contento, o qual será efetuado por intermédio de nota de empenho, nota fiscal eletrônica e liquidação, de acordo com o pedido realizado. Caso seja constatado que a empresa não realizou a entrega conforme pedido, esta será notificada para completa-lo no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço, além da suspensão do pagamento da respectiva Nota Fiscal, até a regularização do pedido. A nota fiscal deverá conter: “número da modalidade e número do processo licitatório, agência e conta corrente em nome da proponente do banco a ser depositado (preferencialmente da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil).

6.j) Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente em favor do fornecedor.

6.k) Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

7. OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DAS PARTES

OBRIGAÇÕES DA DETENTORA/CONTRATADA:

7.1. Assumir toda a responsabilidade pela boa execução e eficiência dos objetos que efetuar,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

responsabilizando-se, ainda, por qualquer dano ocorrido em decorrência da má realização destes serviços, causados tanto ao DETENTOR/ CONTRATANTE como a terceiros, desde que a responsabilidade lhe seja imputável;

7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE;

7.3. Não transferir a terceiros, mesmo que parcialmente, os serviços contratados sem antes a autorização do Órgão Gerenciador;

7.4. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE ou de terceiros de tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato;

7.5. Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos objetos, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licenças, greves, faltas ao serviço e demissões, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;

7.6. Disponibilizar profissionais habilitados e devidamente qualificados para o desempenho dos serviços;

7.7. Substituir o seu preposto que estiver trabalhando em desacordo com o interesse dos serviços e, por este motivo, for rejeitado pela fiscalização do ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE;

7.8. Executar os objetos de acordo com o estabelecido na Ata de Registro de Preço e/ou contrato e seus anexos;

7.9. Respeitar os prazos previstos neste projeto básico;

7.10. Manter atualizado o endereço do correio eletrônico;

7.11. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.12. Disponibilizar as ferramentas e os materiais necessários à execução do(s) objetos;

7.13. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, caso a exigência seja aplicável à DETENTORA/CONTRATADA;

7.14. Cumprir todas as exigências das leis e normas atinentes à segurança, higiene e medicina do trabalho, notadamente às normas e exigências da Anvisa para com o fornecimento do objeto;

7.15. Fornecer os materiais com no mínimo 75% do prazo total de validade.

7.17. Toda e qualquer responsabilidade civil, trabalhista, previdenciária, de acidente de trabalho gerada por força de vínculo contratual de pessoal e acidentes envolvendo terceiros, caberá única e exclusivamente à contratada, eximindo desde já, a contratante de qualquer solidariedade.

OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE:

7.18. Promover condições para que o(s) proponente(s) vencedor(es), possa(m) executar o contrato de forma satisfatória;

7.19. Empenhar os recursos necessários, garantido o pagamento das Notas Fiscais/Faturas em dia;

7.20. Publicar o extrato da Ata de Registro de Preço e/ou do contrato e de seus aditivos, se ocorrerem, no sítio oficial de divulgação dos atos processuais e administrativos do Município de Araponga-MG veiculado no site oficial, no endereço: www.araponga.mg.gov.br

7.21. Notificar a DETENTORA/CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

irregularidades constatadas na execução dos objetos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.22. Fiscalizar a execução do objeto, comunicando à DETENTORA/CONTRATANTE quaisquer fatos que necessitem sua imediata intervenção;

7.23. Controlar e acompanhar toda a execução deste contrato; e Designar gestor operacional para acompanhamento do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do fornecedor será realizada por meio do pregão eletrônico, com base nos seguintes critérios:

- **Preço:** O preço mais vantajoso, para a prefeitura Municipal de Araponga, considerando o menor preço por LOTE, e respeitando as condições de mercado.
- **Qualidade do produto:** Avaliação das especificações técnicas e conformidade com os requisitos.
- **Capacidade de entrega:** Prazo e condições de entrega conforme demanda.
- **Conformidade com as exigências legais e regulamentações sanitárias.**

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto decorrente do presente Pregão Eletrônico consistirá no fornecimento **parcelado de materiais médicos hospitalares**, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Araponga/MG, nos termos do Sistema de Registro de Preços e conforme as especificações constantes no Anexo I deste edital.

A presente contratação tem como objetivo garantir o suprimento contínuo, eficiente e adequado de materiais médico-hospitalares, odontológicos, laboratoriais e demais itens correlatos, conforme especificações constantes no Anexo I do Termo de Referência, de forma planejada e alinhada às reais necessidades da Administração, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araponga/MG e assegurar a prestação de serviços de saúde de qualidade à população.

9.2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A entrega dos materiais será realizada de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, com base nas condições e especificações estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Não será exigida do Município quantidade mínima para emissão dos pedidos, podendo as aquisições ocorrerem de forma fracionada, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

A empresa vencedora deverá observar, obrigatoriamente, as seguintes condições de entrega:

- **Prazo de entrega:** até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, e do envio da respectiva Ordem de Fornecimento ao contratado;
- **Horário para entrega:** de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00;
- **Locais de entrega:** os materiais deverão ser entregues sem quaisquer custos adicionais, na Secretaria municipal de saúde localizada na Rua Ângelo Jacovine, nº 06, centro, Araponga-MG ou em outro local conforme indicação da Secretaria solicitante na respectiva Ordem de Fornecimento.

O não cumprimento das condições estabelecidas sujeitará a contratada às penalidades previstas neste documento e ou/edital e demais dispositivos legais aplicáveis.

9.3. DO RECEBIMENTO

O recebimento dos materiais será efetuado por servidores designados pela Administração Municipal, que farão a verificação quanto à **quantidade, qualidade e conformidade com os pedidos realizados**, podendo rejeitar, total ou parcialmente, os produtos que não atenderem às exigências do edital, especificações técnicas ou apresentarem avarias.

9.4. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Compete à empresa contratada:

- Garantir o fornecimento dos materiais conforme solicitado nas Ordens de Fornecimento;
- Atender integralmente ao prazo máximo de entrega estabelecido neste edital;
- Assegurar a qualidade, integridade e conformidade dos produtos entregues;
- **Substituir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, os materiais recusados por apresentarem defeitos, danos ou divergências, sem qualquer ônus adicional para a Administração;
- Responder por eventuais danos causados em decorrência do fornecimento inadequado dos materiais;
- Manter atualizadas todas as documentações e certificações exigidas para a atividade desempenhada, sempre em conformidade com a legislação vigente.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DAS AQUISIÇÕES

O valor estimado para a aquisição será de R\$ 2.535.614,40 (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos), levando em consideração as quantidades a serem adquiridas e os preços praticados no mercado. Este valor poderá ser ajustado conforme o volume final de compra e a negociação com o fornecedor escolhido.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

O Registro de Preços encontra-se devidamente previsto no orçamento da prefeitura Municipal de Araponga para o exercício de 2025, sob a rubrica:

DOTAÇÃO	FICHA
020301 10 301 0075 2.035 3390 30	147
020301 10 301 0075 2.035 3390 30	146
020301 10 301 0075 2.035 3390 30	149
020301 10 302 0075 2.495 3390 30	201
020301 10 301 0075 2.035 3390 30	704
020301 10 301 0075 2.498 3390 30	182
020301 10 301 0075 2.498 3390 30	183

O valor estimado da aquisição será alocado conforme o planejamento financeiro estabelecido.

12. JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS

Justificativa técnica para não se aceitar a subcontratação. A vedação à subcontratação justifica-se tecnicamente pela necessidade de assegurar a qualidade, a rastreabilidade, a responsabilidade direta do fornecedor e a celeridade na prestação de serviços. Ademais, a previsão está em conformidade com a Lei 14.133/2021, garantindo segurança jurídica ao processo licitatório. Portanto, a inclusão dessa vedação no edital contribui para a eficiência na gestão pública e para a melhor execução contratual, resguardando o interesse da Administração Pública e a continuidade dos serviços municipais essenciais.

13. DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da assinatura do instrumento contratual, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O não cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência poderá resultar em penalidades ao fornecedor, conforme a legislação vigente.
- Quaisquer ajustes ou modificações no objeto deste Termo de Referência deverão ser formalmente acordados entre as partes
- Em caso de inadimplemento, o fornecedor poderá ser penalizado com pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

I) Advertência;

II) Multa

III) Suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública por período não superior a 5 (cinco) anos;

IV) Declaração de inidoneidade.

Parágrafo primeiro - A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura Municipal de Araponga.

Parágrafo Segundo - A DETENTORA sujeitar-se á multa moratória simples, de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o total do fornecimento não executado, por dia corrido de atraso, até o 10º (décimo) dia, considerando o prazo estabelecido para entrega dos produtos.

Parágrafo Terceiro - No caso de atraso na entrega do produto por mais de 02 (dois) dias poderá a Prefeitura Municipal de Araponga/MG, rescindir a ATA, ficando a detentora impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 05 (cinco) anos.

Parágrafo Quarto - 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

Parágrafo Quinto - A multa será descontada do valor da garantia contratual, da fatura, cobrada diretamente DETENTORA ou ainda judicialmente.

Parágrafo Sexto - A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

a) se a DETENTORA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses Fatos resultem prejuízos à Prefeitura Municipal de Araponga;

b) se a DETENTORA sofrer condenação definitiva por prática de Fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos ou deixar de cumprir suas obrigações Fiscais ou para-fiscais;

c) se a DETENTORA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

Parágrafo Sétimo - As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

Araponga, 17/09/2025

Carlos Eduardo Correa Santana

Diretor do Departamento de Licitação

Aprovação:

Marilia Duarte Lopes

Secretaria Municipal de Saúde

Município de Araponga/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA ME e EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

PREGÃO ELETRÔNICO Nº

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº

_____, DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que se enquadra como MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, e, ainda que no ano calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da referida Lei.

Que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento às disposições da Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão MEI (___), ME (___) EPP (___) Não se aplica (___).

DECLARO que, após examinar as exigências do referido Edital, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal 14.133/2021, não possuo sócio ou dirigente na condição de cônjuge, companheiro ou parente, na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau com os agentes políticos (Prefeito e/ou Vice-prefeito) vinculados ao Poder Executivo do município de Araponga-MG e/ou com os ocupantes de cargos de direção, chefia e membros da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Araponga/MG.

_____, ____ de _____ de 2025.

Nome do responsável legal da empresa e assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

ANEXO III

AO MUNICÍPIO DE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

PREGÃO ELETRÔNICO Nº

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa _____, estabelecida _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, Senhor (a), _____, no uso de suas atribuições, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em pauta, na modalidade Pregão, instaurado por esse órgão público, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de licitar ou contratar com o Poder Público ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2025.

Nome do responsável legal da empresa e assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

ANEXO IV

AO MUNICÍPIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A Empresa _____, estabelecida a _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal/proprietário, Senhor _____ (a) _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, no uso de suas atribuições legais **DECLARA**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz ().

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2025.

Nome do responsável legal da empresa e assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

ANEXO V

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

PREGÃO ELETRÔNICO Nº

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

(Razão Social da Empresa) _____, CNPJ Nº __,
sediada na (endereço completo)

_____, DECLARA
sob as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com
deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas
específicas.

Declaramos não possuir em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18
(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em
qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos
do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998);

Para fins de participação do Processo nº 111/2025, Pregão Eletrônico nº 030/2025,
declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa:

a) Não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, estadual ou Municipal e
não está impedida ou suspensão de licitar com o Município de Araponga/MG, inexistindo fatos
impeditivos para contratar com a Administração Pública;

b) Não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de
empresa pública ou de sociedade de economia mista do ente licitante;

c) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para
reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

d) Não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores
à divulgação deste edital, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a
condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela
legislação trabalhista, conforme estabelece o inciso VI do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

e) Apresentou proposta econômica que compreende a integralidade dos custos para
atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas,
nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de
conduta vigentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade nº. _____ expedida em __/__/____, Órgão Expedidor _____, e CPF nº _____, Fone (____) _____, E-mail: _____ como representante desta Empresa.

Que a empresa possui total capacidade técnica e operacional para executar objeto por seus próprios meios e que não será realizado a subcontratação no todo ou em parte do objeto, salvo o permitido pelo Edital.

Município de _____, dia _____ de _____ de 2025.

Nome do responsável legal da empresa e assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

ANEXO VI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

PREGÃO ELETRÔNICO Nº

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

(Razão Social da Empresa) _____, CNPJ
Nº

_____, sediada na _____ (endereço
completo)

_____, DECLARA
sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa,
empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

Município de _____, dia _____ de _____ de 2025.

Nome do responsável legal da empresa e assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
PRAÇA MANOEL ROMUALDO DE LIMA, Nº 221, BAIRRO CENTRO
ARAPONGA/MG CEP: 36594-000
TEL 0800 031 4004 - CNPJ: 18.132.167/0001-71

DETENTORA

Razão Social:
Logradouro:, Nº, BAIRRO
Cidade:/....., CEP:
CNPJ: – INSCRIÇÃO ESTADUAL
TEL.: (...), E-mail: _____

O **MUNICÍPIO DE ARAPONGA - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representado pelo PREFEITO Imo. Sr. _____, CPF nº, RG nº, residente e domiciliado no **Município de Araponga - MG**, a seguir denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, e a Empresa, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua, cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, denominada neste ato simplesmente DETENTORA, neste ato representado pelo seu Sócio Proprietário/Procurador, Senhor, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e subsidiariamente pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições estabelecidas nesta contratação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

1.1. Constitui o objeto deste certame, o **Registro de Preço** para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, Odontológico, laboratoriais, dentre outros itens correlatos, ambos descritos e especificados no anexo I, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Araponga/MG.

ANEXO I - RESULTADO

1.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração, a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

1.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ (.....), já incluídos os tributos, os encargos, seguros e demais ônus que por ventura possam recair sobre o Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, inscrito no edital do Processo Licitatório descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, na forma do art. 124, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2.2. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

- 3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da assinatura do instrumento contratual, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 3.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nele contidas.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital.
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1. Compete ao Órgão Gestor:
- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão do Departamento de Compras, Licitações e Contratos denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços.
- 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais e/ou serviços, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais e/ou serviços respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização.

5.1.4. Emitir a autorização de fornecimento.

5.1.5. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.1.6. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos produtos e/ou serviços dentro das normas estabelecidas no edital.

5.1.7. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada.

5.1.8. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos e/ou serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.2.1. Entregar os produtos e/ou serviços nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços.

5.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2.3. Substituir os produtos e/ou serviços e/ou profissionais recusados pelo órgão ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo estabelecido no Anexo I, Termo de Referência do Edital, ou, na omissão dessa informação, no prazo definido para entrega produtos e/ou serviços no prazo constante do Edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

5.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, conforme Decreto Municipal.

5.3.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.8. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.3.9. Demais obrigações já previstas no Edital e no Anexo I, Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos seguintes casos:

6.1.1. Pela Administração, quando:

6.1.1.1. O fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;

6.1.1.2. O licitante recusar-se a assinar a ata ou a formalizar contrato decorrente do registro de preços, ressalvada a hipótese de a Administração aceitar sua justificativa;

6.1.1.3. O fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente do registro de preços;

6.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

6.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

6.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pelo fornecedor quando:

6.1.2.1. Mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

6.2. A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos no 6.1.1, deverá ser formalizada pelo sistema oficial do Município, juntando-se o comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.

6.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir de 5 (cinco) dias úteis da sua publicação.

6.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração se o pedido de desistência for documentalmente justificado, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

6.5. A decisão que cancelar ou suspender o preço registrado deverá ser publicada nos meios legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, contendo o número do Processo Licitatório e do Pregão Eletrônico e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados obedecida à ordem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos e/ou serviços solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao setor requisitante, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

7.5. A (s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, e de acordo com as condições do Edital.

7.5.1. O local de entrega dos materiais e/ou serviços será estabelecido em cada Autorização de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.6. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, conforme especificado no edital e no TR.

7.7. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.8. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais e/ou serviços, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusivas da contratada.

7.9. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais e/ou serviços, descritos na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.9.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.9.2. Os materiais deverão ser entregues de forma limpa e em perfeitas condições de uso, inclusive durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.10. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo estabelecido pelo Anexo I, Termo de Referência do Edital, ou quando da omissão desta informação, de acordo com o Código de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Defesa do Consumidor.

7.11. A empresa vencedora deverá executar o objeto contratado de acordo com o Anexo I, Termo de Referência do Edital.

7.12. O prazo máximo para a entrega do objeto da licitação será conforme definido no Anexo I, Termo de Referência e/ou do Edital, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

7.13. O objeto da Presente Ata será recebido na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.14. O recebimento provisório ou definitivo não eximirá a contratada de eventual responsabilização em âmbito civil pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado de acordo com as entregas realizadas, até o 10º (decimo) dia útil do mês subsequente a contar da data de entrega dos itens efetivamente solicitados, mediante a comprovação de que o produto e/ou o serviço, fora executado a contento.

8.2. A(s) empresa(s) vencedora(s) será(ão) responsável(éis) pelo fornecimento do objeto em perfeita condições para uso, devendo ser entregue diretamente na Secretaria Municipal solicitante e/ou no local indicado por esta dentro do território do município de Araponga-MG, sem implicar qualquer complementação de valor, devendo estar incluso no preço, todas as despesas inerentes ao fornecimento do objeto, tais como carga, transporte, descarga, alimentação, estadia, transporte, mobilização de pessoal operacional e técnico, hospedagem, alimentação, equipamentos e ferramentas, mão de obra.

8.3. O Município não se responsabiliza pelo atraso dos pagamentos nos casos de não entrega do objeto ora licitado e da respectiva nota fiscal nos prazos estabelecidos.

8.4. A nota fiscal deverá ser preenchida identificando o número do processo licitatório, número da autorização de fornecimento ao qual está vinculada, descrição completa conforme a autorização de fornecimento (objeto, quantidade, marca e demais elementos que permitam sua perfeita identificação), bem como informar os dados de CNPJ da licitante vencedora, Endereço, Nome da Contratada, número da Agência e Conta Bancária (em nome da pessoa jurídica) na qual será efetuado o depósito para o pagamento do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

- 8.5. No caso de nota fiscal eletrônica (NF-e) o arquivo XML deverá ser encaminhado no e-mail: arapongacompras@gmail.com para fins de arquivamento e via impressa para a Secretaria.
- 8.6. A Nota Fiscal somente será liberada para pagamento quando a entrega for feita em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

CLÁUSULA NONA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

9.1. Os Recursos orçamentários serão atendidos pelas dotações do orçamento vigente da municipalidade o e constarão na Autorização de Fornecimento emitida pela Administração Municipal.

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária pertencente ao orçamento do exercício de 2024/2025:

DOTAÇÃO	FICHA
020301 10 301 0075 2.035 3390 30	147
020301 10 301 0075 2.035 3390 30	146
020301 10 301 0075 2.035 3390 30	149
020301 10 302 0075 2.495 3390 30	201
020301 10 301 0075 2.035 3390 30	704
020301 10 301 0075 2.498 3390 30	182
020301 10 301 0075 2.498 3390 30	183

9.2. Os Recursos Financeiros serão de origem própria e ou de transferências constitucionais e legais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- dar causa à inexecução parcial do contrato;
- dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- dar causa à inexecução total do contrato;
- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 10.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 10.2. da presente ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

10.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral da Ata de Registro de Preço e/ou contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 10.2. da presente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

ata.

10.5. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em razão da Lei Federal nº 13709/18.

10.6. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em virtude da Lei Federal nº 13709/18.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EFICÁCIA

11.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicada e ficará disponível no Portal do município de Araponga – MG, no endereço: www.araponga.mg.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. As partes de comum e recíproco acordo, elegem o foro da comarca de Ervália- MG, para dirimir qualquer dúvida, ação ou questão oriunda deste presente contrato.

12.2. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Araponga/MG, ____ de _____ de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
DETENTORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

TESTEMUNHAS

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

CONTRATO Nº XXX/2025

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
PRAÇA MANOEL ROMUALDO DE LIMA, Nº 221, BAIRRO CENTRO
ARAPONGA/MG CEP: 36594-000
TEL 0800 031 4004 - CNPJ: 18.132.167/0001-71

CONTRATADO

Razão Social:
Logradouro:, Nº, BAIRRO
Cidade:/....., CEP:
CNPJ: – INSCRIÇÃO ESTADUAL
TEL.: (...), E-mail: _____

CLÁUSULA I – DAS PARTES E FUNDAMENTOS:

1.1 – DO CONTRATANTE:

1.1.1 – O **MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG**, Inscrito no CNPJ Nº 18.132.167/0001-71, com sede na Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221, Centro Araponga/MG – CEP 36.594-000, neste ato representado por seu Prefeito, **Carlos Assunção Gomes**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 19.827.198, e do CPF nº. 133.112.706-81, residente e domiciliado nesta cidade, no Córrego Santo Antônio, S/N, zona rural.

1.2 – DO CONTRATADO:

1.2.1 – A empresa, Inscrito no CNPJ Nº, com sede na, n.º, Bairro, Cidade de, no Estado de (o), CEP, neste ato representada pelo (a) Sr (a), brasileiro (a) , solteiro (a), portadora do RG nº....., e do CPF nº....., residente e domiciliado na na, n.º, Bairro, Cidade, no Estado de (o), CEP

1.3 – DOS FUNDAMENTOS:

1.3.1 – A presente contratação decorre do Processo Administrativo nº. 111/2025, Pregão Eletrônico nº. 030/2025, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, com destaque para o artigo 89 do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

respectivo diploma legal e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA II – DO OBJETO:

2.1 – Constitui o objeto deste certame, o **Registro de Preço** para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, Odontológico, laboratoriais, dentre outros itens correlatos, ambos descritos e especificados no anexo I, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Araponga/MG.

CLÁUSULA III – DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO:

3.1 – DO PRAZO:

3.1.1 – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, por períodos iguais e sucessivos, até o limite previstos nos artigos 106 e o 107 da Lei 14.133/2021, mediante justificativa da Administração, respeitando a vantajosidade e a continuidade do serviço.

3.1.2 – A prorrogação estará condicionada à: Demonstração formal da necessidade administrativa da continuidade do contrato; Verificação da vantajosidade econômica para a Administração, observando as condições de mercado; Manutenção das condições de habilitação e qualificação da contratada; Aprovação do órgão competente, mediante justificativa expressa.

3.1.3 – Qualquer prorrogação contratual será formalizada mediante termo aditivo, com publicação no Portal da Transparência, conforme exigido pelo artigo 91 da Lei 14.133/2021.

3.1.4 – O contrato será automaticamente extinto ao final do prazo contratual original ou de suas prorrogações, salvo se houver a formalização do aditamento dentro do prazo legal.

3.2 – DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2.1. Para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em caso de prorrogação, os preços contratados serão reajustados, observada a periodicidade de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta pelo licitante.

3.2.2 – O reajuste será calculado com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado no período de 12 (doze) meses.

3.2.3 – O reajuste deverá ser formalizado por meio de apostilamento, precedido de solicitação da contratada e análise pela Administração, que verificará a conformidade do cálculo e a manutenção da vantajosidade da contratação.

3.2.4 – Na ausência do IPCA, será utilizado outro índice que o substitua oficialmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

3.3 – DO VALOR E DO PAGAMENTO:

3.3.1 – O valor total do presente contrato é de R\$ (.....), já incluídos os tributos, os encargos, seguros e demais ônus que por ventura possam recair sobre o Município, sendo:

ANEXO I

3.3.2 – O pagamento será realizado até o 10º (decimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento do medicamento, e durante a vigência do contrato e mediante a apresentação de Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3.3. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA IV - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

- a) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- c) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.
- e) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
- f) Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.
- g) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.
- h) Efetuar o pagamento devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.
- i) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;
- j) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
- k) Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

- I) Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumento.

CLÁUSULA V: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato.

- a) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- b) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- c) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.
- d) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- g) Realizar a prestação dos serviços ou o fornecimento dos itens em conformidade e no prazo estabelecido no Termo de Referência e/ou Edital.
- h) A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;
- i) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 – Os recursos necessários ao objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	FICHA
020301 10 301 0075 2.035 3390 30	147
020301 10 301 0075 2.035 3390 30	146
020301 10 301 0075 2.035 3390 30	149
020301 10 302 0075 2.495 3390 30	201
020301 10 301 0075 2.035 3390 30	704
020301 10 301 0075 2.498 3390 30	182
020301 10 301 0075 2.498 3390 30	183



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

CLÁUSULA VII - DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir quaisquer dúvidas que surgirem no curso de sua execução, devendo manter a Administração informada sobre todos os acontecimentos relevantes. Para esse fim, foram designadas como fiscais do contrato os servidores Luiz Fernando Gonzaga e Tatyane Aparecida de Souza Miranda, conforme designação constante na Portaria nº 1.716, 24 de junho de 2025.

7.2. A gestão do contrato será exercida pela Secretária Municipal de Saúde, Marília Duarte Lopes, conforme designação constante na Portaria nº 1.719, de 7 de julho de 2025.

7.3. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

7.4. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

7.4. O relatório de entrega dos serviços, produtos/itens/mercadorias será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;

7.5. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

CLÁUSULA VIII - DAS SANÇÕES

8.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

CLÁUSULA IX – DAS ALTERAÇÕES:

9.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. A contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, ou acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA X - DOS MOTIVOS DE RESCISÃO:

10.1 - São motivos de rescisão do contrato, independente de procedimento judicial, aqueles inscritos no artigo 137 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA XI - DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 – O presente contrato e todas as suas alterações e/ou aditamentos deverão ser divulgados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura e mantidos à disposição do público, na forma do art. 91 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA XII – DO FORO:

12.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Ervália/MG, para dirimirem eventuais dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Araponga/MG, ____ de _____ de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

ANEXO IX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL EDITAL Nº 053/2025

PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA		
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 – REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2025 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA-MG		
Proponente:		
Endereço:		Cidade:
Telefone:	Fax.:	E-mail:
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
CNPJ:	Inscrição Estadual:	

LOTE 1 - MATERIAL ODONTOLÓGICO (DIVERSOS)						
LOTE	ITE M	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTID ADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
LOTE 1	1	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2%: MEPIVACAÍNA CLORIDRATO , APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM : 2% + 1.100.000	TUBETE - 1,8 ML	1000		
	2	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAINA 20% - GEL: BENZOCAINA, CONCENTRAÇÃO: 20%, USO: GEL TÓPICO	POTE - 12 G	50		
	3	APLICADOR ODONTOLÓGICO - AÇO INOXIDÁVEL: APLICADOR ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO: P/ CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO LONGO, DUPLO, TIPO PONTA: PONTA ANGULADA	UNIDADE	20		
	4	APLICADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL - PONTA FINA: APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE: DOBRÁVEL, TIPO USO : DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA: FINA	PACOTE - 100UN	30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

5	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL: Babador odontológico impermeável - pacote com 100 unidades	PCT - 100 UNIDADES	200		
6	BICARBONATO DE SÓDIO EXTRAFINO - USO ODONTOLÓGICO: BICARBONATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, FINO, COMPOSIÇÃO: NAHCO3, PUREZA MÍNIMA: TEOR DE PUREZA MÍNIMA 99,5%, PESO MOLECULAR: 84,01G/MOL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 144-55-8, EMBALAGEM COM 15 SACHÊS DE 40G CADA.	CAIXA	2000		
7	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE CÔNICA LONGA ARREDONDADA : BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: CÔNICA LONGA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: ZEKRYA, REFERÊNCIA: REF.151	UNIDADE	30		
8	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE ESFÉRICA LONGA Nº6 : BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA. TIPO CORTE: CIRURGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF 6	UNIDADE	30		
9	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE TRONCO CÔNICA LONGA HASTE REGULAR N º 9714: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: LONGA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE EXTRAFINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF.9714	UNIDADE	50		
10	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA - CONJUNTO: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CONJUNTO, TIPO CORTE: CORTE FINO, REFERÊNCIA: REF: 1093,1112,1190,2135,3118,3168 E 3195.	UNIDADE	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

11	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CHAMA HASTE CURTO Nº 3118F: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, TIPO HASTE: HASTE CURTA, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF.3118F	UNIDADE	50		
12	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CONE INVERTIDO HASTE REGULAR Nº 1034: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO : CONE INVERTIDO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1034	UNIDADE	40		
13	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CONE INVERTIDO HASTE REGULAR Nº 1035: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO : CONE INVERTIDO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1035	UNIDADE	40		
14	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA ARREDONDADO Nº 2134: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE : CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 2134	UNIDADE	50		
15	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA HASTE REGULAR Nº 3195F: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO : CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF.3195F	UNIDADE	50		
16	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA TOPO CHAMA Nº 2200: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO	UNIDADE	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE : CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 2200				
17	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CORTE EXTRAFINONº 2135: ESFÉRICA LONGA: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CONJUNTO, TIPO CORTE : CORTE EXTRA FINO, REFERÊNCIA REF:2135	UNIDADE	50		
18	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE REGULAR Nº 1012: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1012	UNIDADE	100		
19	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE REGULAR Nº 1013: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1013	UNIDADE	100		
20	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE REGULAR Nº 1014: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1014	UNIDADE	100		
21	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE REGULAR Nº 1015: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1015	UNIDADE	100		
22	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 2135: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CONJUNTO, TIPO CORTE : CORTE FINO, REFERÊNCIA REF:2135	UNIDADE	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

23	BROCA DIAMANTADA – FG 2215FF: Broca diamantada 2215FF	UNIDADE	50		
24	CARIOSTÁTICO 12%: CARIOSTÁTICO USO ODONTOLÓGICO, COMPONENTE: ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, COMPONENTE 2: HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	FRASCO - 10ML	30		
25	CIMENTO ODONTOLÓGICO OBTURADOR PROVISÓRIO: CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: OBTURADOR PROVISÓRIO, COMPOSIÇÃO: COM FLÚOR, ASPECTO FÍSICO: PASTA ÚNICA	POTE - 25G	20		
26	CIMENTO ODONTOLOGICO TEMPORÁRIO - ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL (PÓ + LÍQUIDO): CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	30		
27	CONJUNTO ACADÊMICO USO ODONTOLÓGICO: CONJUNTO ACADÊMICO USO ODONTOLÓGICO, COMPONENTE: ALTA ROTAÇÃO, ROLAMENTO AÇO INOXIDÁVEL, 400.00 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 FUROS, SACA BROCA, CABEÇA PADRÃO, COMPONENTES 1: MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO, PEÇA RETA, CARACTERÍSTICA PEÇAS DE BAIXA ROTAÇÃO: TRANSMISSÃO 1:1, C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO ENCAIXE: CONEXÃO BORDEN (2 FUROS), APRESENTAÇÃO: ESTOJO, CONJUNTO COMPLETO, ACESSÓRIOS: ÓLEO LUBRIFICANTE	UNIDADE	5		
28	CUNHA ODONTOLÓGICA MADEIRA: CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: ANATÔMICA, APLICAÇÃO: RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA : FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS	UNIDADE	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

29	DISCO ODONTOLOGICO DE FELTRO - 8MM: DISCO - USO ODONTOLOGIA, TIPO: P/ POLIMENTO, MATERIAL: FELTRO, DIÂMETRO : CERCA DE 8MM, TIPO DO ENCAIXE: ENCAIXE DE POLÍMERO P/ MANDRIL DENTEADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL	UNIDADE	50		
30	DISCO ODONTOLOGICO DE FELTRO - 9MM: USO ODONTOLOGIA, TIPO: P/ POLIMENTO, MATERIAL: FELTRO IMPREGNADO C/ ÓXIDO DE ALUMÍNIO, DIÂMETRO: CERCA DE 9MM, TIPO DO ENCAIXE: ENCAIXE P/ MANDRIL C/ PARAFUSO, TIPO USO: DESCARTÁVEL	UNIDADE	50		
31	DISCO ODONTOLOGICO POLIMENTO: DISCO - USO ODONTOLOGIA, TIPO: P/ POLIMENTO, MATERIAL: AVELUDADO, DIÂMETRO: CERCA DE 12MM, TIPO DO ENCAIXE: ENCAIXE DE POLÍMERO P/ MANDRIL DENTEADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL	UNIDADE	50		
32	ESCOVA DE ROBSON CONTRA ANGULO TIPO TAÇA : ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLÓGICO, TIPO PONTA: TAÇA, USO: CONTRA-ÂNGULO, COR: PRETA	UNIDADE	100		
33	ESPONJA HEMOSTÁTICA CUBO 1CM: HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, MATERIAL: ESPONJA DE GELATINA LIOFILIZADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM CUBO, 1 CM	CAIXA - 10 UN	40		
34	FIO RETRATOR GENGIVAL - EXTRA FINO: FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL : ALGODÃO TRANÇADO OU TRICOTADO, TIPO: NÃO IMPREGNADO, ESPESSURA: EXTRA FINO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ CERCA DE 2,5 M, TIPO USO: ESTÉRIL / DESCARTÁVEL	UNIDADE	20		
35	FIO RETRATOR GENGIVAL - FINO: FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL : ALGODÃO TRANÇADO OU TRICOTADO, TIPO: NÃO IMPREGNADO, ESPESSURA: FINO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ CERCA DE 2,5 M, TIPO USO: ESTÉRIL / DESCARTÁVEL	UNIDADE	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

36	FLÚOR GEL - SABOR NEUTRO: FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 2%, FORMA FARMACÊUTICA: GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NEUTRO	FRASCO- 200ML	25		
37	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM PÓ: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, ASPECTO FÍSICO: PÓ	FRASCO-10G	20		
38	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL: CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO: RESINOSO, ATIVAÇÃO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO.	UNIDADE	100		
39	LIDOCAÍNA CREME - LIDOCAÍNA CLORIDRATO\, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO FLUOCORTOLONA\, CONCENTRAÇÃO: 20 MG/G + 1 MG/G\, FORMA FARMACEUTICA: CREME\, COMPONENTES ADICIONAIS: C/ APLICADORES X	BISNAGA - 30 G	1000		
40	MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO DISCOS E SERRAS - AÇO INOXIDÁVEL: MANDRIL ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO : DENTEADO, COMPATIBILIDADE: PARA CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	20		
41	ÓLEO LUBRIFICANTE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS: Óleo mineral lubrificante para motores odontológicos de baixa e alta rotação Frasco 200ml sem cloro flúor carbono MARCAS SUGERIDAS: UNISPRAY KAVO; DABI E KERR.	UNID	24		
42	PAPEL CARBONO DUPLA FACE: CARBONO PARA ARTICULAR USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: EM PAPEL, FORMATO: FORMATO DE FITA, COR: DUPLA FACE - 2 CORES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EM FOLHA	UNIDADE	40		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

43	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO: PARAMONOCLOROFENOL USO ODONTOLÓGICO, ASSOCIAÇÃO: CÂNFORA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	FRASCO - 20ML	40		
44	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR: PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLÚOR	BISNAGA - 90G	50		
45	PEDRA POMES - POLIMENTO: PASTA ABRASIVA , APRESENTAÇÃO: BISNAGA TIPO I E II (2G), TAMANHO GRÃO: MÉDIO/FINO, APLICAÇÃO: POLIMENTO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO: CARBOWAX, PEDRA POMES , ETILENO GLICOL	UNIDADE	30		
46	PLACA DE VIDRO POLIDA PARA ESPATULAÇÃO - RETANGULAR 6MM: USO ODONTOLÓGICO, TIPO: PLACA P/ ESPATULAÇÃO, MATERIAL: VIDRO, FORMATO: RETANGULAR, ESPESSURA: ESPESSURA CERCA DE 6 MM	UNIDADE	10		
47	PONTA MONTADA 6 PONTAS SORTIDA BRANCA/AMARELA - CONJUNTO COMPLETO PARA CONTRA ÂNGULO: PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: SILICONE C/ ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO : 6 PONTAS SORTIDAS, COR: BRANCAS E AMARELAS, APLICAÇÃO: RESINAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COMPLETO, COMPATIBILIDADE: CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	20		
48	PONTA MONTADA BRANCA - CHAMA DURA PARA CONTRA ÂNGULO: PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: BORRACHA C/ ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO: CHAMA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: RESINAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DURA, COMPATIBILIDADE: CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

49	PONTA MONTADA BRANCA - CÔNICA DURA PARA CONTRA ÂNGULO: PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO: CÔNICA, COR : BRANCA, APLICAÇÃO: RESINAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DURA, COMPATIBILIDADE: CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	20		
50	PONTA MONTADA SORTIDA BRANCA - CONJUNTO COMPLETO PARA CONTRA ÂNGULO: PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: BORRACHA C/ ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO: 07 PONTAS SORTIDAS, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: RESINAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COMPLETO, COMPATIBILIDADE: CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	20		
51	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL BULK FILL-FLUÍDA: RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TIPO: BULK FILL, ASPECTO FÍSICO: FLUÍDA, BAIXA VISCOSIDADE	UNIDADE	50		
52	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA - PASTOSA: RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA	SERINGA	200		
53	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADAS - PASTOSA: RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA	SERINGA	250		
54	SELANTE ODONTOLÓGICO FOTOPOLIMERIZÁVEL: SELANTE, TIPO: PARA FÓSSULAS E FISSURAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: FLÚOR	SERINGA - 2G	50		
55	SUGADOR PVC DESCARTÁVEL: SUGADOR, MATERIAL: PVC, TIPO: SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL,	UNIDADE	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	DESCARTÁVEL				
56	TIRA ABRASIVA DE AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO 4MMX150MM - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: CERCA DE 150MM, LARGURA: 4 MM, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE C/ 12 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	40		
57	TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER PRÉ-CORTADA - FITA: MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: POLIÉSTER, TIPO: PRÉ-CORTADA, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, LARGURA: 10MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL	UNIDADE	100		
58	VERNIZ DENTÁRIO CAVITÁRIO: VERNIZ DENTÁRIO, TIPO : CAVITÁRIO, COMPOSIÇÃO: RESINA E SOLVENTE	FRASCO - 15 ML	30		
59	AGULHA ODONTOLÓGICA - 30 G CURTA: AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL/ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G CURTA, TIPO: PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE	UNIDADE	6000		
60	AGULHA ODONTOLÓGICA 30 G LONGA: AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL/ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G LONGA, TIPO: PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

61	VERNIZ DENTÁRIO FLUORETADO - VERNIZ DENTÁRIO, COMPOSIÇÃO: C/ FLUORETO DE SÓDIO	FRASCO - 15 ML	30		
62	DETERGENTE ENZIMÁTICO: DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE	FRASCO -1000ML	10		
63	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% CONDICIONADOR DENTAL - GEL: CONDICIONADOR DENTAL, TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO : 37%, ASPECTO FÍSICO: GEL	SERINGA	100		
64	ADESIVO + PRIMER FOTOPOLIMERIZÁEL: ADESIVO DENTAL, TIPO: FOTOPOLIMERIZAVEL, COMPONENTES: ADESIVO + PRIMER	FRASCO - 5 ML	100		
VALOR TOTAL DO LOTE 01					

LOTE 02 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MATERIAIS DIVERSOS)						
LOTE	ITE M	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTID ADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
LOTE 2	1	ESPÉCULO AURICULAR REUTILIZÁVEIS : ESPÉCULO USO MÉDICO\, APLICAÇÃO:AURICULAR\, PONTA ATIVA:CERCA DE 10\,0 MM\, ADICIONAL 2:COMPATÍVEL C/ OTOSCÓPIO\, MATERIAL:POLÍMERO\, ESTERILIDADE:REUTILIZÁVEL X	UNIDADE	20		
	2	ESPAÇADOR PARA AEROSSOL EM PVC TAMANHO ADULTO: ESPAÇADOR\, APLICAÇÃO:COM MÁSCARA ADULTO ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA\, TIPO:ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRANSPARENTE\,CÂMARA INQUEBRÁVEL X	UNIDADE	50		
	3	ESPAÇADOR PARA AEROSSOL EM PVC TAMANHO INFANTIL: ESPAÇADOR\, APLICAÇÃO:COM MÁSCARA INFANTIL ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA\, TIPO:ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRANSPARENTE\,CÂMARA INQUEBRÁVEL X	UNIDADE	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

4	ESTESIÔMETRO - KIT DE TESTE DE SENSIBILIDADE: ESTESIÔMETRO\, COMPOSIÇÃO:6 TUBOS COM 1 PAR FILAMENTOS NYLON ESPECIAL\, APLICAÇÃO:TESTE DE SENSIBILIDADE CUTÂNEA X	UNIDADE	7		
5	FITA METRICA EM FIBRA DE VIDRO 2 METROS: DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS\, TIPO :TIPO FITA\, MATERIAL :FIBRA DE VIDRO\, ESCALA GRADUAÇÃO:C/ ESCALA MÉTRICA - MM\, CM E POLEGADAS\, FAIXA MEDIÇÃO:CERCA DE 2\,0 M\, COMPONENTE III:BILATERAL X	UNIDADE	10		
6	PAS PARA DESFIBRILADOR INFANTIL COMPATIVEL COM DEA COMOS DRAKE - PÁ PARA DESFIBRILADOR\, TIPO EQUIPAMENTO:EXTERNO AUTOMÁTICO - DEA\, MODELO:TIPO ELETRODO\, ADESIVA\, TAMANHO:INFANTIL\, APRESENTAÇÃO :PAR\, COMPATIBILIDADE:C/ COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA\, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL X	UNIDADE	4		
7	CLAMP PRENDEDOR UMBILICAL: MATERIAL HOSPITALAR\, TIPO:CLAMP PRENDEDOR UMBILICAL\, COMPONENTES:PLÁSTICO\, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL\, ESTERILIDADE :ESTÉRIL\, USO ÚNICO X	UNIDADE	25		
8	PLACA DE GELO ARTIFICIAL RÍGIDO REUTILIZÁVEL: bobinas de gelo recicláveis: o gelo reutilizável rígido com embalagem de polietileno rígido. tamanho: 17 x 10 x 3,7cm peso: 490grs, volume: 500ml: gel a base de polímero neutralizante, água tratada e conservantes. volume: 750ml medidas: 28x15x2,5cm	UNIDADE	100		
9	ACIDO ACÉTICO - ACIDO ACÉTICO\, CONCENTRAÇÃO :A 5%\, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO AQUOSA	LITRO	6		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

10	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML ÁCIDO ASCÓRBICO\, DOSAGEM:100 MG/ML\, TIPO USO:INJETÁVEL XUnidade Fornecimento: AMPOLA - 5ML X	AMPOLA - 5 ML	1500		
11	ÁGUA DESTILADA 10 ML - ÁGUA DESTILADA\, ASPECTO FÍSICO:BIDESTILADA\, ESTÉRIL\, APIROGÊNICA X	AMPOLA - 10 ML	5000		
12	ÁLCOOL ETÍLICO 95 GL - ÁLCOOL ETÍLICO\, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO\, INCOLOR\, VOLÁTIL\, TEOR ALCOÓLICO:95\,1 A 96½GL\, FÓRMULA QUÍMICA:C2H5OH\, PESO MOLECULAR:46\,07 G/MOL\, GRAU DE PUREZA:92\,6% A 93\,8% P/P INPM\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:HIDRATADO\, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 64-17-5 XUnidade Fornecimento: LITRO - X	LITRO	60		
13	BICARBONATO DE SÓDIO 4% - 10 ML - BICARBONATO DE SÓDIO\, DOSAGEM:8\,4%\, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL XUnidade Fornecimento: AMPOLA - 10ML X	AMPOLA- 10ML	300		
14	ETER SOLUÇÃO ALCOOLICA 35% - 1000ML: ÉTER DIETÍLICO\, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ALCOÓLICA\, CONCENTRAÇÃO:35% X	LITRO	100		
15	Laxante Enema: Fosfato de sódio dibásico (0,06g/mL) + Fosfato de sódio monobásico (1,6g/mL), frasco com 130mL de solução de uso retal.	UNIDADE	300		
16	SORO GLICOSADO 5% - 250 ML GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO	BOLSA - 250 ML	500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

17	KIT PAPANICOLAOU COMPLETO - TAMANHO G: CONJUNTO PARA PAPANICOLAOU\, TIPO:COMPOSIÇÃO BÁSICA:\, COMPOSIÇÃO BÁSICA:1 ESPÉCULO VAGINAL GRANDE\, 1 ESPÁTULA DE AYRES\, OUTROS COMPONENTES:1 ESCOVA CERVICAL\, 1 PINÇA CHERON\, COMPONENTES ADICIONAIS:1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE\, EMBALAGEM:ESTÉRIL\, EMBALAGEM INDIVIDUAL X	UNIDADE	300		
18	KIT PAPANICOLAOU COMPLETO - TAMANHO M: CONJUNTO PARA PAPANICOLAOU\, TIPO:COMPOSIÇÃO BÁSICA:\, COMPOSIÇÃO BÁSICA:1 ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO\, 1 ESPÁTULA DE AYRES\, OUTROS COMPONENTES:1 ESCOVA CERVICAL\, 1 PINÇA CHERON\, COMPONENTES ADICIONAIS:1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE\, EMBALAGEM:ESTÉRIL\, EMBALAGEM INDIVIDUAL X	UNIDADE	800		
19	KIT PAPANICOLAOU COMPLETO - TAMANHO P: CONJUNTO PARA PAPANICOLAOU\, TIPO:COMPOSIÇÃO BÁSICA:\, COMPOSIÇÃO BÁSICA:1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO\, 1 ESPÁTULA DE AYRES\, OUTROS COMPONENTES:1 ESCOVA CERVICAL\, 1 PINÇA CHERON\, COMPONENTES ADICIONAIS:1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE\, EMBALAGEM:ESTÉRIL\, EMBALAGEM INDIVIDUAL X	UNIDADE	1300		
20	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%: SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 10% USO INJETÁVEL	AMPOLA - 10 ML	300		
VALOR TOTAL DO LOTE 02					

LOTE 03 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PROTEÇÃO)						
LOTE	ITE M	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTID ADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

LOTE 03	1	LUVA DE PROCEDIMENTO PLASTICA TAM - UNICO - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO\, MATERIAL:PLÁSTICA\, TAMANHO:TAMANHO ÚNICO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM INDIVIDUAL\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, TIPO USO:DESCARTÁVEL\, MODELO:AMBIDESTRA X	CAIXA - 100 UNIDADES	1000		
	2	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM - GRANDE - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO\, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME\, TAMANHO:GRANDE\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ\, TIPO:AMBIDESTRA X	CAIXA - 100 UNIDADES	50		
	3	LUVA PROCEDIMENTO COM PÓ - TAMANHO M: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO\, MATERIAL:VINIL\, TAMANHO:MÉDIO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL\, DESCARTÁVEL\, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL\, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA\, TIPO:AMBIDESTRA\, MODELO:FORMATO ANATÔMICO\, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO X	Caixa - 100 unidades	3000		
	4	LUVA PROCEDIMENTO COM PÓ - TAMANHO P: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO\, MATERIAL:VINIL\, TAMANHO:PEQUENO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ\, DESCARTÁVEL\, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL\, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA\, TIPO:AMBIDESTRA\, MODELO:FORMATO ANATÔMICO\, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO XUnidade Fornecimento: CAIXA - 100UN X	Caixa - 100 unidades	3000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	5	LUVA PROCEDIMENTO COM PÓ - TAMANHO PP: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO\, MATERIAL:VINIL\, TAMANHO:EXTRAPEQUENO\, TIPO USO:DESCARTÁVEL X	Caixa - 100 unidades	3000		
VALOR TOTAL DO LOTE 03						

LOTE 04 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ESTERILIZAÇÃO)						
LOTE	ITE M	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTID ADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
LOTE 04	1	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 60CM: PAPEL CREPADO, COMPOSIÇÃO: 1ª GERAÇÃO, GRAMATURA/ESPESSURA: CERCA DE 60G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, TAMANHO: CERA DE 60CM, TIPO USO: USO ÚNICO	UNIDADE	10		
	2	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, ROLO 10 CMX100M: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO\, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO\, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO\, APLICAÇÃO 1:P/ ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO\, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2\, APRESENTAÇÃO:ROLO\, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE\, TAMANHO:CERCA DE 10 CM\, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO\, TIPO USO:USO ÚNICO X	ROLO	1000		
	3	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, ROLO 15CMX100M: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ESPESSURA: CERCA DE 60G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO	ROLO - 100M	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

4	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, ROLO 20MMX100M: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO\, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO\, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO\, APLICAÇÃO 1:P/ ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO\, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2\, APRESENTAÇÃO:ROLO\, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE\, TAMANHO:CERCA DE 20 CM\, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO\, TIPO USO:USO ÚNICO X	ROLO	1000		
5	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, ROLO 25 MX100M: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO\, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO\, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO\, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2\, APRESENTAÇÃO:ROLO\, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE\, TAMANHO:CERCA DE 25 CM\, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO\, TIPO USO:USO ÚNICO X	ROLO	300		
6	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, ROLO 30MMX100M: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO\, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO\, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO\, APLICAÇÃO 1:P/ ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO\, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2\, APRESENTAÇÃO:ROLO\, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE\, TAMANHO:CERCA DE 30 CM\, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO\, TIPO USO:USO ÚNICO X	ROLO	300		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

7	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, ROLO 5MMX100M: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO\, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO\, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO\, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2\, APRESENTAÇÃO:ROLO\, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE\, TAMANHO:CERCA DE 5 CM\, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO\, TIPO USO:USO ÚNICO X	ROLO	1000		
8	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, ROLO 60CMX100M: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO\, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO\, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO\, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2\, APRESENTAÇÃO:ROLO\, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE\, TAMANHO:CERCA DE 60 CM\, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO\, TIPO USO:USO ÚNICO X	ROLO	300		
9	INDICADOR BIOLÓGICO AMPOLA - 2ª GERAÇÃO - RESPOSTA 24 HORAS: INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO: SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE: BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESPOSTA EM 24 HORAS, APLICAÇÃO: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	CAIXA-50UN	6		
10	INDICADOR INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 - TIRA DE PAPEL: INDICADOR QUÍMICO\, CLASSE:CLASSE V\, TIPO USO:INTERNO\, TIPO:INTEGRADOR\, APRESENTAÇÃO:TIRA DE PAPEL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR X	LITRO	550		
VALOR TOTAL DO LOTE 04					

LOTE 05 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CAMPO ESTÉRIL DESCARTÁVEL E REUTILIZÁVEL)

LOTE	ITE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTID	PREÇO	PREÇO
------	-----	-----------	---------	---------	-------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	M			ADE	UNIT.	TOTAL
LOTE 05	1	CADARÇO DE ALGODÃO P/ FIXAÇÃO CÂNULA TRAQUEOSTOMIA: FIXADOR P/ DISPOSITIVO MÉDICO\, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL\, MATERIAL:CADARÇO ALGODÃO\, DIMENSÕES:CERCA DE 10 MM\, TIPO USO:USO ÚNICO X	UNIDADE	10		
	2	AVENTAL CIRÚRGICO SMS - TAMANHO M: AVENTAL CIRÚRGICO - PARAMENTAÇÃO\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, USO ÚNICO\, MATERIAL:NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - TIPO SMS\, TIPO DE BARREIRA:C/ BARREIRA BACTERIANA\, PROPRIEDADE:HIDROREPELENTE\, GRAMATURA:CERCA DE 50 G/M2\, MODELO MANGA:LONGA C/ PUNHO EM MALHA\, TAMANHO:MÉDIO (M)\, TIPO FECHAMENTO:POSTERIOR P/ PESCOÇO E CINTURA\, CARACTERÍSTICA:CARTÃO DE FECHAMENTO ASSÉPTICO\, ADICIONAL:C/ TOALHA DE MÃO\, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL X	UNIDADE	5000		
	3	CAMPO CIRÚRGICO ALGODÃO 40 X 40 CM - CAMPO CIRÚRGICO\, MODELO:FENESTRADO\, MATERIAL:100% ALGODÃO\, GRAMATURA:MÍNIMO DE 260 G/M2\, DIMENSÕES:CERCA DE 40 X 40 CM\, COR:C/ COR\, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	200		
	4	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL TNT 150 x 150 CM- CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL\, MATERIAL:NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - TIPO SMS\, PROPRIEDADE:HIDROREPELENTE\, REFORÇO:C/ REFORÇO ABSORVENTE\, FIXAÇÃO:ADESIVA\, DIMENSÕES:CERCA DE 150 X 150 CM\, COR:C/ COR\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL X	UNIDADE	200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	5	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL TNT 40 x 40 CM - CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL\, MODELO:FENESTRADO\, MATERIAL:NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - TIPO SMS\, PROPRIEDADE:HIDROREPELENTE\, REFORÇO:S/ REFORÇO\, DIMENSÕES:CERCA DE 40 X 40 CM\, COR:C/ COR\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL X	UNIDADE	200		
	6	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL TNT 50 X 50 CM - CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL\, MODELO:FENESTRADO\, MATERIAL:NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - TIPO SMS\, PROPRIEDADE:HIDROREPELENTE\, REFORÇO:S/ REFORÇO\, DIMENSÕES:CERCA DE 50 X 50 CM\, COR:C/ COR\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL X	UNIDADE	15		
VALOR TOTAL DO LOTE 5						

LOTE 06 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MATERIAL DE CONSUMO)						
	ITE M	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTID ADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
LOTE 06	1	ESPARADRAPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M: FITA HOSPITALAR\, TIPO:ESPARADRAPO\, IMPERMEÁVEL\, MATERIAL:ALGODÃO\, COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO\, DIMENSÕES:CERCA DE 10 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO\, COR:COM COR X	UNIDADE	3000		
	2	ESPARADRAPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL 2,5CM X 4,5M: FITA HOSPITALAR\, TIPO:ESPARADRAPO\, IMPERMEÁVEL\, MATERIAL:ALGODÃO\, COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO\, DIMENSÕES:CERCA DE 25 MM\, COR:COM COR X	ROLO	500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

3	ESPARADRAPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL 5,0 CM X 4,5M: FITA HOSPITALAR\, TIPO:ESPARADRAPO\ IMPERMEÁVEL\, MATERIAL:DORSO EM ALGODÃO\ COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO\, DIMENSÕES:CERCA DE 50 MM\, COR:COM COR X	ROLO	2000		
4	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL: FITA HOSPITALAR\, TIPO:ESPARADRAPO\ IMPERMEÁVEL\ MATERIAL:ALGODÃO\ COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO\, DIMENSÕES:CERCA DE 10 MM\, COR:COM COR X	ROLO	3000		
5	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA: FITA HOSPITALAR\ TIPO:MICROPOROSA\ MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO\ COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO\ DIMENSÕES:CERCA DE 50 MM\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO\ COR:COM COR X	ROLO	500		
6	FITA ADESIVA HOSPITALAR DE PAPEL CREPADO: FITA HOSPITALAR, TIPO : IMPERMEÁVEL, MATERIAL: DORSO EM PAPEL CREPADO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO,DIMENSÕES: CERCA DE 20MM , TIPO USO: ÚNICO	ROLO	50		
7	FITA ADESIVA HOSPITALAR DE PAPEL CREPADO: FITA HOSPITALAR\ TIPO:IMPERMEÁVEL\ MATERIAL:DORSO EM PAPEL CREPADO\, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO\, DIMENSÕES:CERCA DE 20 MM\, TIPO USO:USO ÚNICO X	ROLO - 30 METROS	800		
8	FITA HIPOALERGÊNICA MICROPORE TRANSPARENTE 10MM X 10M: FITA HOSPITALAR\, TIPO:MICROPOROSA\ MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO\ COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO\ DIMENSÕES:CERCA DE 10 MM\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO\ COR:TRANSPARENTE X	ROLO	1000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	9	FITA HIPOALERGÊNICA MICROPORE TRANSPARENTE 50MM X 10M: FITA HOSPITALAR\, TIPO:MICROPOROSA\, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO\, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO\, DIMENSÕES:CERCA DE 50 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO\, COR:TRANSPARENTE X	ROLO - 10 METROS	500		
	10	ALGODÃO ROLETE - USO ODONTOLOGICO: ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLETE, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL	PACOTE - 100UN	100		
VALOR TOTAL DO LOTE 06						

LOTE 07 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SERINGAS, AGULHAS E DIVERSOS)						
LOTE	ITE M	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTID ADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
LOTE 07	1	FIO DE SUTURA DE NYLON/POLIAMIDA INCOLOR MONOFILAMINAR 4-0 - AGULHA 1/2 CÍRCULO MM: FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: NYLON/POLIAMIDA INCOLOR, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 4-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 16 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	720		
	2	LANCETA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL: LANCETA\, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL\,PONTA AFIADA\,TRIFACETADA\, USO:DESCARTÁVEL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL\, EMBALAGEM INDIVIDUAL\, TIPO:COM SISTEMA RETRÁTIL X	CAIXA - 100 UNIDADES	4000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

3	AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO 25 X 0,8 - AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO\, DIMENSÃO:21 G X 1 1/4"\, TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO\, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO\, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32\, USO:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, EMBALAGEM INDIVIDUAL X	CAIXA - 100 UNIDADES	400		
4	AGULHA HIPODÉRMICA 22 X 0,55: AGULHA HIPODÉRMICA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO\, DIMENSÃO:22 G X 1"\, TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO\, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO\, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO\, TIPO USO:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, EMBALAGEM INDIVIDUAL XUnidade Fornecimento: CAIXA - 100UN X	CAIXA - 100 UNIDADES	200		
5	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO AÇO INOXIDÁVEL - Nº 16: CATETER PERIFÉRICO\, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO\, APLICAÇÃO:VENOSO\, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX\, DIAMETRO:16 GAU\, COMPRIMENTO:CERCA 30 MM\, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO\, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO\, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32\, TIPO USO:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, EMBALAGEM INDIVIDUAL X	UNIDADE	3000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

6	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO AÇO INOXIDÁVEL - Nº 20: CATETER PERIFÉRICO\, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO\, APLICAÇÃO:VENOSO\, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX\, DIAMETRO:20 GAU\, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM\, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO\, TUBO EXTENSOR C/ CLAMP\, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ INJETOR LATERAL\, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32\, TIPO USO:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, EMBALAGEM INDIVIDUAL X	UNIDADE	5000		
7	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO AÇO INOXIDÁVEL - Nº 21: CATETER PERIFÉRICO\, APLICAÇÃO:VENOSO\, MODELO:TIPO ESCALPE\, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX\, DIAMETRO:21 GAU\, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO\, TUBO EXTENSOR\, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA\, COMPONENTE 1:C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO\, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32\, TIPO USO:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, EMBALAGEM INDIVIDUAL X	UNIDADE	30000		
8	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO AÇO INOXIDÁVEL - Nº 22: CATETER PERIFÉRICO\, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO\, APLICAÇÃO:VENOSO\, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX\, DIAMETRO:22 GAU\, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM\, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO\, TUBO EXTENSOR C/ CLAMP\, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ INJETOR LATERAL\, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32\, TIPO USO:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, EMBALAGEM INDIVIDUAL X	UNIDADE	10000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

9	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO AÇO INOXIDÁVEL - Nº 23: CATETER PERIFÉRICO\, APLICAÇÃO:VENOSO\, MODELO:TIPO ESCALPE\, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX\, DIAMETRO:23 GAU\, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO\, TUBO EXTENSOR\, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA\, COMPONENTE 1:C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO\, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32\, TIPO USO:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, EMBALAGEM INDIVIDUAL X	UNIDADE	50000		
10	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO AÇO INOXIDÁVEL - Nº 24: CATETER PERIFÉRICO\, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO\, APLICAÇÃO:VENOSO\, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX\, DIAMETRO:24 GAU\, COMPRIMENTO:CERCA 15 MM\, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO\, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO\, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32\, TIPO USO:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, EMBALAGEM INDIVIDUAL X	UNIDADE	10000		
11	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO AÇO INOXIDÁVEL - Nº 25: CATETER PERIFÉRICO\, APLICAÇÃO:VENOSO\, MODELO:TIPO ESCALPE\, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX\, DIAMETRO:25 GAU\, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO\, TUBO EXTENSOR\, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA\, COMPONENTE 1:C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO\, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32\, TIPO USO:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, EMBALAGEM INDIVIDUAL X	UNIDADE	20000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

12	SERINGA DESCARTÁVEL – TAM 20 ML: SERINGA LABORATÓRIO\, TIPO:PARA CULTURA CELULAR\, MATERIAL:PLÁSTICO\, CAPACIDADE:20 ML\, GRADUAÇÃO:GRADUADA\, COMPONENTES:SEPTO COM AGULHA\, OUTROS COMPONENTES:CONECTOR LUER LOCK\, ADICIONAL:PARA ÚNICA AMOSTRA\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, TIPO USO:DESCARTÁVEL X	UNIDADE	40000		
13	SERINGA DESCARTÁVEL – TAM 5 ML: SERINGA LABORATÓRIO\, TIPO:PARA CULTURA CELULAR\, MATERIAL:PLÁSTICO\, CAPACIDADE:5 ML\, GRADUAÇÃO:GRADUADA\, COMPONENTES:SEPTO COM AGULHA\, OUTROS COMPONENTES:CONECTOR LUER LOCK\, ADICIONAL:PARA ÚNICA AMOSTRA\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, TIPO USO:DESCARTÁVEL X	UNIDADE	80000		
14	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 26 X 1/2 – TAM 1ML: SERINGA\, MATERIAL:POLIPROPILENO\, CAPACIDADE:1 ML\, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP\, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA\, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA UI)\, NUMERADA\, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 26 G X 1/2"\, COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL X	UNIDADE	20000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

15	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 30 X 1/2 – TAM 3 ML: SERINGA\, MATERIAL:POLIPROPILENO\, CAPACIDADE:0\,3 ML\, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP\, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA\, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA UI)\, NUMERADA\, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 30 G X 1/2"\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL X	UNIDADE	40000		
16	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 30 X 8 – TAM 1ML: SERINGA\, MATERIAL:POLIPROPILENO\, CAPACIDADE:1 ML\, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA\, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA UI)\, NUMERADA\, TIPO AGULHA:C/ AGULHA FIXA CERCA 30 G X 8 MM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, USO ÚNICO X	UNIDADE	5000		
17	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA – TAM 10 ML: SERINGA\, MATERIAL:POLIPROPILENO\, CAPACIDADE:10 ML\, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP\, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA\, ADICIONAL:GRADUADA\, NUMERADA\, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 22 G X 1"\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL X	UNIDADE	50000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

18	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA – TAM 20 ML: SERINGA\, MATERIAL:POLIPROPILENO\, CAPACIDADE:20 ML\, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP\, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA\, ADICIONAL:GRADUADA\, NUMERADA\, MODELO:P/ TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES PARENTERAIS\, COMPONENTE:C/ 2 CONECTORES P/ USO SEM AGULHA\, COMPATIBILIDADE:COMPATÍVEL C/ SISTEMA AUTOMATIZADO\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL X	UNIDADE	40000		
19	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA – TAM 20 ML: SERINGA\, MATERIAL:POLIPROPILENO\, CAPACIDADE:20 ML\, TIPO BICO:BICO LATERAL LUER SLIP\, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA\, ADICIONAL:GRADUADA\, NUMERADA\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL X	UNIDADE	20000		
VALOR TOTAL DO LOTE 07					

LOTE 08 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SONDAS, TUBOS E BOLSAS)

	ITE M	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTID ADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
LOTE 08	1	Bolsa Coletora de Urina Sistema Fechado 2 litros : COLETOR DE URINA\, MATERIAL :PVC\, TIPO :SISTEMA FECHADO\, CAPACIDADE :CERCA DE 2000 ML\, GRADUAÇÃO:GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML\, VÁLVULA:VÁLVULA ANTI-REFLUXO\, PINÇA:CLAMP CORTA FLUXO\, FILTRO:FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :CÂMARA PASTEUR FLEXÍVEL\, COMPONENTES:P/ FIXAÇÃO PERNA\, OUTROS COMPONENTES:MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE\, ESTERILIDADE :ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL X	UNIDADE	1000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

2	TUBO HOSPITALAR SILICONE - 4 CM: TUBO HOSPITALAR\, MATERIAL:SILICONE TRANSPARENTE\, REFERÊNCIA:Nº 203\, DIÂMETRO INTERNO:CERCA DE 4\,0 MM\, COMPRIMENTO:3\,0 M\, ADICIONAIS:C/ CONECTORES\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, USO ÚNICO X	METRO	10		
3	BOLSA COLOSTOMIA : BOLSA DE COLOSTOMIA TIPO OPACA CAIXA COM 10 UNIDDescrição Catmat: ADJUVANTE P/ ESTOMIA\, APLICAÇÃO:INTESTINAL / URINÁRIA\, TIPO:ANEL ADESIVO\, MATERIAL:MICROPOROSO\, TIPO USO:P/ REFORÇO DE FIXAÇÃO DA BASE ADESIVA\, TAMANHO:DIÂMETRO CERCA DE 130 MM X	UNIDADE	400		
4	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 5 -SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 5 FR, TIPO Sonda: Sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção/ tampa e trava de segurança, esterilidade: esteril, uso único, embalagem individual	UNIDADE	500		
5	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº8 CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXIVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 8, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADA, ACESSÓRIOS: COM VALVULA INTERMITENTE	UNIDADE	11800		
6	SONDA FOLEY 2 VIAS - Nº 14: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre:14 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: C/	UNIDADE	300		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	BALÃO CERCA DE 30ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL				
7	SONDA FOLEY 2 VIAS - Nº 16: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre:16 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: C/ BALÃO CERCA DE 30ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	300		
8	SONDA FOLEY 2 VIAS - Nº 18: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre:18 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: C/ BALÃO CERCA DE 30ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	300		
9	SONDA NASOENTERAL PARA ALIMENTAÇÃO COM GUIA - Nº 12: Sonda trato digestivo, aplicação nasoenteral, material: poliuretano, calibre Nº12 , comprimento : cerca 120cm, conector em Y C/ Tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, C/ orifícios laterais, outros componentes: C/ fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: esteril, descartável, embalagem: embalagem individual	UNIDADE	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

10	TUBO ENDOTRAQUEAL - Nº 7 (PVC SILICONIZADO): TUBO ENDOTRAQUEAL\, MATERIAL:PVC SILICONIZADO\, MODELO:CURVA MAGILL\, CALIBRE:7\,0\, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA\, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO\, COMPONENTE 2:RADIOPACO\, GRADUADO\, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, USO ÚNICO X	UNIDADE	10		
11	TUBO ENDOTRAQUEAL - Nº 7 (PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY): TUBO ENDOTRAQUEAL\, MATERIAL:PVC\, MODELO:CURVA MAGILL\, CALIBRE:7\,0\, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY\, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO\, COMPONENTE 2:RADIOPACO\, GRADUADO\, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, USO ÚNICO X	UNIDADE	10		
12	TUBO ENDOTRAQUEAL - Nº 8 (PVC ARAMADO): TUBO ENDOTRAQUEAL\, MATERIAL:PVC ARAMADO\, MODELO:CURVA MAGILL\, CALIBRE:8\,0\, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA\, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO\, COMPONENTE 2:RADIOPACO\, GRADUADO\, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, USO ÚNICO X	UNIDADE	10		
13	TUBO ENDOTRAQUEAL - Nº3 (PVC ARAMADO): TUBO ENDOTRAQUEAL\, MATERIAL:PVC ARAMADO\, MODELO:CURVA MAGILL\, CALIBRE:3\,0\, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA\, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO\, COMPONENTE 2:RADIOPACO\, GRADUADO\, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO\,	UNIDADE	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

		ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, USO ÚNICO X				
14		TUBO ENDOTRAQUEAL - Nº5,5 (PVC SILICONIZADO): TUBO ENDOTRAQUEAL\, MATERIAL:PVC SILICONIZADO\, MODELO:CURVA MAGILL\, CALIBRE:5\,5\, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY\, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO\, COMPONENTE 2:RADIOPACO\, GRADUADO\, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, USO ÚNICO X	UNIDADE	10		
15		TUBO ENDOTRAQUEAL -Nº 7,5 (PVC ARAMADO): TUBO ENDOTRAQUEAL\, MATERIAL:PVC ARAMADO\, MODELO:CURVA MAGILL\, CALIBRE:7\,5\, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA\, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO\, COMPONENTE 2:RADIOPACO\, GRADUADO\, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, USO ÚNICO X	UNIDADE	10		
VALOR TOTAL DO LOTE 8						

LOTE 09 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (AURICULOTERAPIA/ ACUPULTURA)						
LOTE	ITE M	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTID ADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
LOTE 09	1	PLACA PARA SEMENTES DE AURICULOTERAPIA: MATERIAL PARA ACUPUNTURA\, TIPO MATERIAL:PLACA PARA SEMENTE AURICULAR\, MATERIAL:ACRÍLICO\, TIPO:260 ESPAÇOS\, TAMANHO:GRANDE (12 X 18CM) X	UNIDADE	6		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

2	AGULHA ACUPUNTURA TAMANHO 0,2 X15MM - AÇO INOXIDÁVEL: AGULHA ACUPUNTURA\ MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\ TIPO:CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME)\ ESTERILIDADE:ESTÉRIL\ DESCARTÁVEL\ TAMANHO:0\ 20 X 15 MM\ TIPO DE CABO:COM CABO\ EM ESPIRAL\ CARACTERÍSTICA ADICIONAL:1 MANDRIL PARA CADA 10 AGULHAS\ BAINHA:COM BAINHA PROTETORA\ INDIVIDUAL X	UNIDADE	1000		
3	AGULHA ACUPUNTURA TAMANHO 0,25 X 30MM - AÇO INOXIDÁVEL:AGULHA ACUPUNTURA\ MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\ TIPO:CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME)\ ESTERILIDADE:ESTÉRIL\ DESCARTÁVEL\ TAMANHO:0\ 25 X 30 MM\ TIPO DE CABO:COM CABO\ EM ESPIRAL\ BAINHA:COM BAINHA PROTETORA\ INDIVIDUAL X	UNIDADE	1000		
4	SEMENTE DE MOSTARDE PARA ACUPUTURA: MATERIAL PARA ACUPUNTURA\ TIPO MATERIAL:PONTO ESFERA\ MATERIAL:SEMENTE DE MOSTARDA\ TIPO:ESCURA (PRETA) X	EMBALAGEM	6		
5	SEMENTE DE VACARIA PARA ACUPULTURA: MATERIAL PARA ACUPUNTURA\ TIPO MATERIAL:PONTO ESFERA\ MATERIAL:SEMENTE DE VACARIA\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ ADESIVO MICROPOROSO COR DA PELE X	UNIDADE	1000		
6	APLICADOR MAGNÉTICO PARA ACUPUTURA: MATERIAL PARA ACUPUNTURA\ TIPO MATERIAL:APLICADOR MAGNÉTICO\ TAMANHO:CERCA DE 16 CM\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA AGULHA AURICULAR X	UNIDADE	6		
VALOR TOTAL DO LOTE 09					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

LOTE 10 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CURATIVOS)						
	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
LOTE 10	1	SABONETE ANTISSEPTICO Phmb - ARTIGO PARA HIGIENE NO LEITO, TIPO: LIMPADOR DE PELE. COMPONENTES: IMPREGNADA C/ SABONETE, AGENTES HIDRATANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ENXAGUE, TIPO DE USO: SPRAY	UNIDADE	36		
	2	CREME/POMADA COM PHMB E COM AGE - CURATIVO / COBERTURA\, APLICAÇÃO:P/ FERIDA\, ASPECTO FÍSICO:AGENTE TÓPICO CREME / POMADA / PASTA\, COMPONENTE 4:C/ PHMB\, COMPONENTES 5:C/ AGE\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL X	GRAMA	30		
	3	CURATIVO POMADA ALGINATO C/ PRATA: CURATIVO / COBERTURA\, APLICAÇÃO:P/ FERIDA\, ASPECTO FÍSICO:AGENTE TÓPICO CREME / POMADA / PASTA\, COMPOSIÇÃO:À BASE DE ALGINATO\, COMPONENTE 4:C/ PRATA\, ESTERILIDADE:USO ÚNICO X	UNIDADE	200		
	4	CURATIVO PLACA ALGINATO C/ CARVÃO ATIVADO 10 X 10 CM: CURATIVO / COBERTURA\, APLICAÇÃO:P/ FERIDA\, ASPECTO FÍSICO:PLACA\, COMPOSIÇÃO:À BASE DE ALGINATO\, COMPONENTE 1:C/ PELÍCULA PU / POLIETILENO\, COMPONENTE 2:C/ CMC\, COMPONENTE 4:C/ CARVÃO ATIVADO\, DIMENSÃO:CERCA DE 10 X 10 CM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL X	UNIDADE	200		
	5	CURATIVO PLACA HIDRIFIBRA C/ PRATA 20 X 20 CM: CURATIVO / COBERTURA\, APLICAÇÃO:P/ FERIDA\, ASPECTO FÍSICO:PLACA\, COMPOSIÇÃO:À BASE DE HIDROFIBRA (CMC)\, COMPONENTE 1:C/ PELÍCULA E ESPUMA PU\, COMPONENTE 4:C/ PRATA\, DIMENSÃO:CERCA DE 20 X 20 CM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL X	UNIDADE	200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

6	MALHA A BASE DE CELULOSE COM PETROLADO TAM 7,5 X 15 CM - CURATIVO / COBERTURA\, APLICAÇÃO:P/ FERIDA\, ASPECTO FÍSICO:MALHA / GAZE\, COMPOSIÇÃO:À BASE DE CELULOSE\, COMPONENTE 1:C/ ACETATO DE CELULOSE / RAYON\, COMPONENTE 2:C/ PETROLATO\, DIMENSÃO:CERCA DE 7\,5 X 150 CM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL X	UNIDADE	200		
7	MALHA A BASE DE CELULOSE COM PETROLADO TAM 7,5 X 20 CM - CURATIVO / COBERTURA\, APLICAÇÃO:P/ FERIDA\, ASPECTO FÍSICO:MALHA / GAZE\, COMPOSIÇÃO:À BASE DE CELULOSE\, COMPONENTE 1:C/ ACETATO DE CELULOSE / RAYON\, COMPONENTE 2:C/ PETROLATO\, DIMENSÃO:CERCA DE 7\,5 X 20 CM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL X	UNIDADE	200		
8	MALHA A BASE DE CELULOSE COM PETROLATO E SILICONE TAM - 5 X 7,5 CM- CURATIVO / COBERTURA\, APLICAÇÃO:P/ FERIDA\, ASPECTO FÍSICO:MALHA / GAZE\, COMPOSIÇÃO:À BASE DE CELULOSE\, COMPONENTE 1:C/ ACETATO DE CELULOSE / RAYON\, COMPONENTE 2:C/ PETROLATO\, COMPONENTE 3:C/ SILICONE\, DIMENSÃO:CERCA DE 5 X 7\,5 CM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL X	UNIDADE	300		
9	PLACA COM BORDA DE HIDROCOLÓIDE - TAM 10 X 10 CM - CURATIVO / COBERTURA\, APLICAÇÃO:P/ FERIDA\, ASPECTO FÍSICO:PLACA C/ BORDA\, COMPOSIÇÃO:À BASE DE HIDROCOLÓIDE\, DIMENSÃO:CERCA DE 10 X 10 CM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL X	UNIDADE	600		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

10	PLACA COM BORDA DE HIDROCOLÓIDE COM ESPUMA PU TAM 15 X15 CM - CURATIVO / COBERTURA\, APLICAÇÃO:P/ FERIDA\, ASPECTO FÍSICO:PLACA C/ BORDA\, COMPOSIÇÃO:À BASE DE HIDROCOLÓIDE\, COMPONENTE 1:C/ ESPUMA PU\, DIMENSÃO:CERCA DE 15 X 15 CM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL X	UNIDADE	600		
11	PLACA COM BORDA DE HIDROFIBRA COM PELÍCULA E ESPUMA PU, SILICONE E PRATA - TAM 10 X 10 CM- CURATIVO / COBERTURA\, APLICAÇÃO:P/ FERIDA\, ASPECTO FÍSICO:PLACA C/ BORDA\, COMPOSIÇÃO:À BASE DE HIDROFIBRA (CMC)\, COMPONENTE 1:C/ PELÍCULA E ESPUMA PU\, COMPONENTE 3:C/ SILICONE\, COMPONENTE 4:C/ PRATA\, DIMENSÃO:CERCA DE 10 X 10 CM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL X	UNIDADE	500		
12	PLACA COM BORDA DE HIDROFIBRA COM PELÍCULA E ESPUMA PU, SILICONE E PRATA - TAM 15 X 15 CM CURATIVO / COBERTURA\, APLICAÇÃO:P/ FERIDA\, ASPECTO FÍSICO:PLACA C/ BORDA\, COMPOSIÇÃO:À BASE DE HIDROFIBRA (CMC)\, COMPONENTE 1:C/ PELÍCULA E ESPUMA PU\, COMPONENTE 3:C/ SILICONE\, COMPONENTE 4:C/ PRATA\, DIMENSÃO:CERCA DE 15 X 15 CM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL X	UNIDADE	500		
13	PLACA DE ALGINATO - TAM 15 X15 CM - CURATIVO / COBERTURA\, APLICAÇÃO:P/ FERIDA\, ASPECTO FÍSICO:PLACA\, COMPOSIÇÃO:À BASE DE ALGINATO\, COMPONENTE 2:C/ CMC\, COMPONENTE 4:C/ PRATA\, DIMENSÃO:CERCA DE 15 X 15 CM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL X	UNIDADE	200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

14	PLACA DE HIDROCOLÓIDE COM ALGINATO - TAM 20 X 20 CM - CURATIVO / COBERTURA\, APLICAÇÃO:P/ FERIDA\, ASPECTO FÍSICO:PLACA\, COMPOSIÇÃO:À BASE DE HIDROCOLÓIDE\, COMPONENTE 1:C/ PELÍCULA PU / POLIETILENO\, COMPONENTE 2:C/ ALGINATO\, DIMENSÃO:CERCA DE 20 X 20 CM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL X	UNIDADE	200		
15	PLACA DE HIDROFIBRA COM ALGINATO - TAM 15 X 15 CM - CURATIVO / COBERTURA\, APLICAÇÃO:P/ FERIDA\, ASPECTO FÍSICO:PLACA\, COMPOSIÇÃO:À BASE DE HIDROFIBRA (CMC)\, COMPONENTE 1:C/ PELÍCULA E ESPUMA PU\, COMPONENTE 2:C/ ALGINATO\, DIMENSÃO:CERCA DE 15 X 15 CM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL X	UNIDADE	200		
16	VASILINA - PRETOLATO, ASPECTO FÍSICO: LIQUIDO ESBRANQUIÇADO FLUIDO, LEVE, GRAU DE PUREZA: PUREZA MINIMA DE 99% CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ESTÉRIL, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA: CAS 8042-47-5X (1LITRO)	LITRO	15		
17	Curativo Aquacel AG+ EXTRA 10cm x 10cm - Curativo estéril com prata, composto por fibras de carboximetilcelulose com tecnologia Hydrofiber™, indicado para feridas com exsudato moderado a alto, infectadas ou com risco de infecção. PLACA DE CHICO	UNIDADE	30		
VALOR TOTAL DO LOTE 10					

LOTE 11 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (INSTRUMENTAIS)						
LOTE	ITE M	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTID ADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
LOTE 11	1	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO TAMANHO: 15 C: LÂMINA DE BISTURI, MATERIAL : AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 15 C, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CAIXA - 100UN	2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

2	LANTERNA CLÍNICA LED -APARELHO DIAGNÓSTICO / TERAPÊUTICO\, TIPO 1:LANTERNA CLÍNICA\, COMPONENTES 3:C/ LED\, FONTE ALIMENTAÇÃO:À BATERIA X	UNIDADE	20		
3	LIMA KERR ODONTOLOGICA AÇO INOXIDÁVEL 21MM Nº10: LIMA USO ODONTOLÓGICO, MAERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 21MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: Nº 10, COMPONENTES: C/CURSOR	UNIDADE	30		
4	LIMA KERR ODONTOLOGICA AÇO INOXIDÁVEL 21MM - CONJUNTO COMPLETO: LIMA USO ODONTOLÓGICO, MAERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 21MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO:1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES: C/CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	30		
5	PONTA DE ULTRASSOM - AÇO INOXIDÁVEL - PONTA CURVA: PONTEIRA DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: PONTA CURVA C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO: RASPAGEM, REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE: ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P/ REGIÃO INTERPROXIMAL	UNIDADE	20		
6	PONTA DE ULTRASSOM - AÇO INOXIDÁVEL - PONTA C/ DUPLA CURVATURA: PONTEIRA DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: PONTA C/ DUPLA CURVATURA, C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO: RASPAGEM, REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE: ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P/ CÁLCULOS PESADOS	UNIDADE	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

7	SERINGA CARPULE COM REFLUXO - AÇO INOXIDÁVEL: SERINGA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE: 1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETROCARGA, TIPO: CARPULE, APLICAÇÃO: REFLUXO TRADICIONAL	UNIDADE	40		
8	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 2 - FIBRA ÓTICA: LÂMINA LARINGOSCÓPIO\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, TIPO:CURVA\, TAMANHO:Nº 2\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FIBRA ÓTICA X	UNIDADE	5		
9	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 3 - FIBRA ÓTICA: LÂMINA LARINGOSCÓPIO\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, TIPO:CURVA\, TAMANHO:Nº 3\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FIBRA ÓTICA X	UNIDADE	5		
10	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 4 - FIBRA ÓTICA: LÂMINA LARINGOSCÓPIO\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, TIPO:CURVA\, TAMANHO:Nº 4\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FIBRA ÓTICA X	UNIDADE	5		
11	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO RETA Nº 1 - FIBRA ÓTICA: LÂMINA LARINGOSCÓPIO\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, TIPO:RETA\, TAMANHO:Nº 1\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FIBRA ÓTICA X	UNIDADE	5		
12	BANDEJA INOX 20 X 10 X 3 CM - BANDEJA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, TIPO:LISA\, DIMENSÕES:CERCA DE 20 X 10 X 3 CM\, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	20		
13	BANDEJA INOX 20 X 15 X 1 CM - BANDEJA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, TIPO:LISA\, DIMENSÕES:CERCA DE 20 X 15 X 1 CM\, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

14	BANDEJA INOX 25 X 10 X 1 CM - BANDEJA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, TIPO:LISA\, DIMENSÕES:CERCA DE 25 X 10 X 1 CM\, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	20		
15	BANDEJA INOX 25 X 15 X 5 CM - BANDEJA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, TIPO:LISA\, DIMENSÕES:CERCA DE 25 X 15 X 5 CM\, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	20		
16	BANDEJA INOX 30 X 20 X 4 CM - BANDEJA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, TIPO:LISA\, DIMENSÕES:CERCA DE 30 X 20 X 4 CM\, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	20		
17	BANDEJA INOX 40 X 30 X 2 CM - BANDEJA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, TIPO:LISA\, DIMENSÕES:CERCA DE 40 X 30 X 2 CM\, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	20		
18	BANDEJA INOX 40 X 30 X 4 CM - BANDEJA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, TIPO:LISA\, DIMENSÕES:CERCA DE 40 X 30 X 4 CM\, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	20		
19	CABO BISTURI Nº 03 - LONGO - CABO BISTURI\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, TAMANHO:Nº 3\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LONGO X	UNIDADE	30		
20	CABO BISTURI Nº04 - CABO BISTURI\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, TAMANHO:Nº 4\, APLICAÇÃO:CIRURGIA X	UNIDADE	20		
21	CABO BISTURI Nº03: CABO BISTURI\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, TAMANHO:Nº 3 X	UNIDADE	30		
22	COMPADRE URINOL INOX 1.000 LITROS: COMPADRE (URINOL)\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, CAPACIDADE:1000 ML X	UNIDADE	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

23	CUBA REDONDA INOX - 200 ML: CUBA USO HOSPITALAR\, MATERIAL:AÇO INOX\, FORMATO:REDONDO\, CAPACIDADE:CERCA DE 200 ML X	UNIDADE	10		
24	CUBA RIM INOX - 700 ML: CUBA USO HOSPITALAR\, MATERIAL:AÇO INOX\, FORMATO:TIPO RIM\, CAPACIDADE:CERCA DE 700 ML X	UNIDADE	15		
25	CUBA USO HOSPITALAR - REDONDA - 200 ML: CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOX, FORMATO: REDONDO, CAPACIDADE: CERCA DE 200ML	UNIDADE	10		
26	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº 5: ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/DENTINA, MODELO:Nº 05, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	30		
27	ESPÁTULA PARA RESINA DE TITÂNIO: ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL : AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, MODELO : Nº 02, TIPO USO: APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, CABO C/ SILICONE, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	5		
28	ESPÁTULA DUPLO ODONTOLOGICA AÇO INOXIDÁVEL Nº1: ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: DUPLO, TAMANHO: Nº 01, TIPO USO: INSERÇÃO/APLICAÇÃO DE COMPÓSITOS	UNIDADE	20		
29	ESPÁTULA ODONTOLOGICA AÇO INOXIDÁVEL MANIPULAÇÃO Nº24: ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: Nº 24, TIPO USO: MANIPULAÇÃO	UNIDADE	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

30	ESPELHO BUCAL COM CABO PLANO N º 5: ESPELHO BUCAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO: PLANO, TAMANHO: Nº 5, USO: ENCAIXE UNIVERSAL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	40		
31	HISTERÔMETRO COLLIN : DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS\, TIPO :HISTERÔMETRO\, MODELO:COLLIN\ MATERIAL :AÇO INOXIDÁVEL\ ESCALA GRADUAÇÃO:C/ ESCALA MÉTRICA - CM X	UNIDADE	6		
32	PINÇA ANATÔMICA RETA - 16 CM - PINÇA ANATÔMICA\, MODELO 1:DISSECÇÃO\, FORMATO PONTA:PONTA RETA\, TIPO PONTA:C/ VÍDEA\, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 16 CM\ COMPONENTE:S/ CREMALHEIRA\ MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\ ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	25		
33	PINÇA COLLIN OVAL 16 CM - PINÇA CIRÚRGICA\, MODELO 1:COLLIN OVAL\, FORMATO PONTA:PONTA RETA\, TIPO PONTA:SERRILHADA\ COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 16 CM\, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\ ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	20		
34	PINÇA DE ALLIS 16 CM - PINÇA CIRÚRGICA\, MODELO 1:ALLIS\ FORMATO PONTA:PONTA RETA\ TIPO PONTA:5 X 6 DENTES\ COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 16 CM\, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\ ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	20		
35	PINÇA DE BACKHAUS 16 CM - PINÇA CIRÚRGICA\, MODELO 1:BACKHAUS\ FORMATO PONTA:PONTA CURVA\ TIPO PONTA:TRAUMÁTICA\ COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 16 CM\, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\,	UNIDADE	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL X				
36	PINÇA DE CHERON 24 CM - PINÇA CIRÚRGICA\, MODELO 1:CHERON\, FORMATO PONTA:PONTA RETA\, TIPO PONTA:SERRILHADA\, HASTE:HASTE ANGULADA\, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 24 CM\, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	20		
37	PINÇA DENTE DE RATO INOX 16 CM - PINÇA ANATÔMICA\, MODELO 1:DENTE DE RATO\, FORMATO PONTA:PONTA RETA\, TIPO PONTA:1 X 2 DENTES\, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 16 CM\, COMPONENTE:S/ CREMALHEIRA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	20		
38	PINÇA KELLY CURVA - 16 CM - PINÇA CIRÚRGICA\, MODELO 1:KELLY\, FORMATO PONTA:PONTA CURVA\, TIPO PONTA:SERRILHADA\, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 16 CM\, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	20		
39	PINÇA ODONTOLÓGICA - PINÇA ODONTOLÓGICA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, TAMANHO:CERCA DE 17 CM\, REFERÊNCIA:317\, INDICAÇÃO:CLÍNICA\, APLICAÇÃO:P/ ALGODÃO\, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL X	UNIDADE	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

40	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO Nº 317: PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL : AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: CERCA DE 17 CM, REFERÊNCIA : 317, INDICAÇÃO: CLÍNICA, APLICAÇÃO: P/ALGODÃO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	40		
41	PINÇA PEAN MURPHY RETA 16 CM - PINÇA CIRÚRGICA\, MODELO 1:PEAN MURPHY\, FORMATO PONTA:PONTA RETA\, TIPO PONTA:SERRILHADA\, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 16 CM\, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	20		
42	PINÇA POZZI RETA 24 CM - PINÇA CIRÚRGICA\, MODELO 1:POZZI\, FORMATO PONTA:PONTA RETA\, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 24 CM\, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	20		
43	PINÇA RETA KELLY 16 CM - PINÇA CIRÚRGICA\, MODELO 1:KELLY\, FORMATO PONTA:PONTA RETA\, TIPO PONTA:SERRILHADA\, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 16 CM\, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	20		
44	PINCEL PELO MARTA Nº3 - USO ODONTOLOGICO: pincel de pelo marta nº 3, aplicação pintura, glaze, resina fotopolimerizável clínica e opaco pasta em cerâmica odontológica.	UNIDADE	10		
45	PINCEL PELO DE MARTA Nº 4 A: Pincel pelo de marta número 4 A - Indicado para escultura em resina composta, auxílio na reprodução dos detalhes anatômicos, aplicação do adesivo em restaurações diretas e aplicação de porcelana, pintura e glaze	UNIDADE	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

46	PONTA DE ULTRASSOM - AÇO INOXIDÁVEL - PONTA CURVA FINA: PONTA DE ULTRASSOM - AÇO INOXIDÁVEL - PONTA CURVA: PONTEIRA DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: PONTA CURVA, FINA, C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO: RASPAGEM, REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE: ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P/ REGIÃO SUBGENGIVAL	UNIDADE	20		
47	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM: Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm; Instrumento cirúrgico em aço inoxidável, com 14 cm de comprimento, tipo Mayo Hegar. Indicado para segurar agulhas durante procedimentos de sutura.	UNIDADE	30		
48	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL 16 CM - PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL\, MODELO:MAYO HEGAR\, TIPO PONTA:PONTA CURVA\, CARACTERÍSTICA PONTA:C/ VÍDEA\, HASTE:HASTE RETA\, ADICIONAL 1:COM TRAVA\, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 16 CM\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	30		
49	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL 18 CM - PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL\, MODELO:MAYO HEGAR\, TIPO PONTA:PONTA CURVA\, CARACTERÍSTICA PONTA:C/ VÍDEA\, HASTE:HASTE RETA\, ADICIONAL 1:COM TRAVA\, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 18 CM\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	30		
50	SONDA EXPLORADORA Nº5 - CABO MACIÇO: SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: EXPLORADORA, MODELO: Nº 5, TIPO CABO: CABO MACIÇO	UNIDADE	40		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

51	TESOURA INOX PONTA RETA - 16 CM - TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1 : PADRÃO, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: ROMBA ROMBA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	25		
52	TESOURA INOX METZENBAUM PONTA CURVA TAMANHO 12 CM: TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: METZENBAUM, TIPO PONTA: PONTA CURVA, HASTE: HASTE RETA , COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	20		
53	TESOURA INOX METZENBAUM PONTA CURVA TAMANHO 16 CM: TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: METZENBAUM, TIPO PONTA: PONTA CURVA, HASTE: HASTE RETA , COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	20		
54	TESOURA INOX ÍRIS PONTA RETA TAMANHO 12 CM: TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1:ÍRIS, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: FINA C/ VÍDEA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	30		
55	TESOURA ÍRIS PONTA CURVA 10 CM - TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: ÍRIS, TIPO PONTA: PONTA CURVA, CARACTERISTICA PONTA: FINA C/VÍDEA HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 10 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	20		
56	TESOURA ÍRIS PONTA RETA 10 CM - TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: ÍRIS, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERISTICA PONTA: FINA HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 10 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

57	TESOURA MAYO NOBLE 16 CM - TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: MAYO NOBLE, TIPO PONTA: PONTA RETA, HASTE: HASTE RETA , COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	20		
58	TESOURA MAYO PONTA RETA 14 CM - TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: MAYO, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: C/ VÍDEA HASTE: HASTE RETA , COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	20		
59	TESOURA MAYO STILLE 16 CM - TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: MAYO STILLE, TIPO PONTA: PONTA CURVA, HASTE: HASTE RETA , COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	20		
60	TESOURA METZENBAUM- NELSON PONTA RETA 14 CM - TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: METZENBAUM- NELSON, TIPO PONTA: PONTA RETA, HASTE: HASTE RETA , COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	20		
61	TESOURA MAYO PONTA CURVA - 14 CM - TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: MAYO, TIPO PONTA: PONTA CURVA, CARACTERÍSTICA PONTA: C/ VÍDEA HASTE: HASTE RETA , COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL X	UNIDADE	20		
62	ESTOJO PARA ESTERILIZAÇÃO INOX 20X10X5CM PERFURADO: CAIXA P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. CARACTERÍSTICA: C/ TAMPA E FUROS, S/ TRAVA. DIMENSÕES 1: CERCA DE 20 X 10 X 5 CM	UNIDADE	5		
VALOR TOTAL DO LOTE 11					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

LOTE 12 - MATERIAL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS						
LOTE	ITE M	DESCRIPTIVO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	P.TOTAL
LOTE 12	1	REAGENTE DILUENTE 20 LITROS PARA PENTRA 60 (HORIBA)	UNIDADE	50	R\$ 346,50	
VALOR TOTAL DO LOTE 12						

LOTE 13 - MATERIAL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS						
LOTE	ITE M	DESCRIPTIVO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	P.TOTAL
LOTE 13	1	SORO\, TIPO:ANTI-A\, COMPOSIÇÃO:MONOCLONAL X (FRASCO 10ML)	FRASCO	10		
	2	SORO\, TIPO:ANTI-B\, COMPOSIÇÃO:MONOCLONAL X (FRASCO 10ML)	FRASCO	10		
	3	SORO\, TIPO:ANTI-D\, COMPOSIÇÃO:MONOCLONAL X (FRASCO 10ML)	FRASCO	10		
	4	CORANTE\, TIPO:CONJUNTO CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO\, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCOS SEPARADOS CONTENDO\, COMPOSIÇÃO:0\,1% DE CICLOHEXADIENOS\,0\,1% DE AZOBENZOSULFÔNICOS\, COMPONENTES ADICIONAIS:0\,1% DE FENOTIAZINAS X (FRASCO 500ML)	FRASCO	20		
	5	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5\, TIPO:CONJUNTO COMPLETO\, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE\, MÉTODO:ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL\, APRESENTAÇÃO:TESTE X Marcas: labtest, bioclin, analisa gold)	KIT	15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

6	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5\, TIPO:CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO\, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE COLESTEROL TOTAL\, MÉTODO:ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL\, APRESENTAÇÃO:TESTE X marcas : (labtest, bioclin, analisa gold)	KIT	30		
7	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5\, TIPO:CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO\, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE TRIGLICERÍDEOS\, MÉTODO:ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL\, APRESENTAÇÃO:TESTE X Marcas: (labtest, bioclin, analisa gold)	KIT	15		
8	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5\, TIPO:CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO\, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE CREATININA\, MÉTODO:CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL\, APRESENTAÇÃO:TESTE X MARCAS: (LABTEST, BIOCLIN, ANALSA GOLD)	KIT	30		
9	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5\, TIPO:CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO\, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE FOSFATASE ALCALINA\, MÉTODO:CINÉTICO FOTOMÉTRICO\, APRESENTAÇÃO:TESTE X MARCAS: (LABTEST, BIOCLIN, ANALSA GOLD).	KIT	30		
10	ÓLEO DE IMERSÃO\, USO:PARA MICROSCOPIA\, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO\, TRANSPARENTE\, DENSIDADE:DENSIDADE 1\,02 G/CM ³ X (FRASCO 10ML)	FRASCO	3		
11	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6\, TIPO:CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO\, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE URÉIA\, MÉTODO:CINÉTICO UV\, APRESENTAÇÃO:TESTE X MARCAS: (LABTEST, BIOCLIN, ANALSA GOLD).	KIT	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

12	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6\, TIPO:CONJUNTO COMPLETO\, TIPO DE ANÁLISE:QUALITATIVO DE HIV I E II\, MÉTODO:IMUNOCROMATOGRÁFIA\, APRESENTAÇÃO:TESTE X	TESTE	625		
13	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6\, TIPO:CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO\, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE BILIRRUBINA TOTAL\, MÉTODO:FOTOMÉTRICO DE PONTO FINAL\, APRESENTAÇÃO:TESTE X MARCAS: (LABTEST, BIOCLIN, ANALSA GOLD)	KIT	5		
14	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6\, TIPO:CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO\, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE BILIRRUBINA DIRETA\, MÉTODO:FOTOMÉTRICO DE PONTO FINAL\, APRESENTAÇÃO:TESTE X . MARCAS: (LABTEST, BIOCLIN, ANALSA GOLD)	KIT	5		
15	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5\, TIPO:UROANÁLISE\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:10 PARÂMETROS\, APRESENTAÇÃO:TIRA X	KIT	50		
16	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5\, TIPO:CONJUNTO COMPLETO\, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE PROTEÍNA "C" REATIVA\, MÉTODO:AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX\, APRESENTAÇÃO:TESTE X	KIT	30		
17	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7\, TIPO:CONJUNTO COMPLETO\, TIPO DE ANÁLISE:QUALITATIVO ANTI DENGUE VÍRUS IGG E IGM\, MÉTODO:IMUNOCROMATOGRÁFIA\, APRESENTAÇÃO:TESTE X (CAIXA COM 25 TESTES)	CAIXA	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

18	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6\, TIPO:CONJUNTO COMPLETO\, TIPO DE ANÁLISE:QUALITATIVO DE BETA HCG\, MÉTODO:IMUNOCROMATOGRAFIA\, APRESENTAÇÃO:TESTE X (CAIXA COM 25 UNID)	CAIXA	140		
19	REAGENTE ANALÍTICO 2\, REAGENTE:SOLUÇÃO CONSERVANTE DE FEZES\, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO\, COMPOSIÇÃO:MIF X (FRASCO 1000ML)	FRASCO	20		
20	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7\, TIPO:CONJUNTO COMPLETO\, TIPO DE ANÁLISE:QUALITATIVO HBSAG\, MÉTODO:IMUNOCROMATOGRAFIA\, APRESENTAÇÃO:TESTE X (CAIXA COM 50 UNID)	CAIXA	50		
21	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA\, MATERIAL:PLÁSTICO\, VOLUME:4 ML\, COMPONENTES:COM EDTA-K3\, USO:COLETA DE SANGUE\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:À VÁCUO\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL X	UNIDADE	10000		
22	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA\, MATERIAL:PLÁSTICO\, VOLUME:5 ML\, COMPONENTES:COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR\, USO:COLETA DE SANGUE\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:À VÁCUO\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL X	UNIDADE	15000		
23	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA\, MATERIAL:PLÁSTICO\, VOLUME:8 ML\, COMPONENTES:COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR\, USO:COLETA DE SANGUE\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:À VÁCUO\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL X	UNIDADE	10000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

24	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA\, MATERIAL:PLÁSTICO\, VOLUME:4 ML\, COMPONENTES:COM CITRATO DE SÓDIO 3\,2%\, USO:COLETA DE SANGUE\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:À VÁCUO\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL X	UNIDADE	500		
25	DETERGENTE SANEANTE\, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO\, TIPO:ALCALINO\, DEGRADABILIDADE:BIODEGRADÁVEL X (5 LITROS)	UNID	50		
26	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5\, TIPO:SUSPENSÃO DE ANTÍGENOS PARA TRIAGEM DE VDRL\, MÉTODO:FLOCULAÇÃO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRONTO PARA USO\, APRESENTAÇÃO:TESTE X	KIT	15		
27	AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO\, DIMENSÃO:21 G X 1"\, TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO\, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO\, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO\, USO:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, EMBALAGEM INDIVIDUAL X	UNIDADE	15000		
28	AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO\, DIMENSÃO:22 G X 1"\, TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO\, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO\, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO\, USO:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, EMBALAGEM INDIVIDUAL X	UNIDADE	10000		
29	TUBO LABORATÓRIO\, TIPO:CENTRÍFUGA\, MATERIAL:POLIPROPILENO\, TIPO FUNDO:FUNDO CÔNICO\, CAPACIDADE:15 ML\, ACESSÓRIOS:TAMPA ROSQUEÁVEL\, GRADUAÇÃO:GRADUADO\, USO:AUTOCLAVÁVEL X	UNIDADE	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

30	PIPETA\, TIPO:SOROLÓGICA\, GRADUAÇÃO:GRADUADA\, CAPACIDADE:5 ML\, MATERIAL:VIDRO\, ESCALA:ESCALA 0\,1 EM 0\,1 ML\, ESGOTAMENTO:ESGOTAMENTO TOTAL X	UNIDADE	10		
31	PIPETA\, TIPO:SOROLÓGICA\, GRADUAÇÃO:GRADUADA\, CAPACIDADE:10 ML\, MATERIAL:VIDRO\, ESCALA:ESCALA 0\,1 EM 0\,1 ML X	UNIDADE	10		
32	TESTE RAPIDO NS1 CX COM 25 UNIDADES	CAIXA	50		
33	PLACA DE KLINE	UNIDADE	2		
34	CONTROLE BIOQUIMICO ALTERADO 5 ML, MARCAS: (LABTEST, BIOCLIN, ANALSA GOLD)	KIT	30		
35	MICROPIPETA 1000 UL COM DESCARTE	UNIDADE	2		
36	MICROPIPETA 100 UL COM DESCARTE	UNIDADE	2		
37	PIPETA VHS PLASTICO - CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10		
38	MICROPIPETA 500 UL COM DESCARTE	UNIDADE	2		
39	PONTEIRA AMARELA 5 A 200 UL COM 1000 UNIDADES	CX	2		
40	PONTEIRA AZUL 200 A 1000 UL COM 1000 UNIDADES	CX	2		
41	TUDO A VACUO COM GEL SEPARADOR 3,5 ML DE PLASTICO COM 50 UNIDADES	CX	100		
42	COLETOR DE URINA ESTERIL CX100 UNIDADES	CX	20		
43	CONTROLE BIOQUIMICO NORMAL 5 ML , MARCAS: (LABTEST, BIOCLIN, ANALSA GOLD)	KIT	30		
44	MICROPIPETA VOLUME VARIABEL 5 A 50 UL COM DESCARTE	UNIDADE	2		
45	TESTE COVID ANTIGENO - CAIXA 25 UNIDADES	CX	100		
46	BANDAGEM BEGE PÓS COLETA CURATIVO CX COM 500	CX	50		
47	DEXTROSOL PO 900 GRAMAS SABOR LIMAO	UNIDADE	10		
48	TAÇA DE FEZES DE PLASTICO	UNIDADE	50		
49	TESTE RAPIDO HCV	CX COM 25 UNID	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

50	CLEAN REAGENTE DE LIMPEZA PARELHO DE HEMATOLOGIA PENTRA 60 400ML	UNIDADE	10		
51	TESTE SIFILIS TREPONEMICO (TESTE RAPIDO) (CAIXA COM 25 UNID)	CAIXA	100		
52	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5\, TIPO:CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO\, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE ÁCIDO ÚRICO\, MÉTODO:ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL\, APRESENTAÇÃO:TESTE X Marcas (labteste, Bioclin, analisa gold)	KIT	20		
VALOR TOTAL DO LOTE 13					

LOTE 14 - MATERIAL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS (MARCA DE REFERÊNCIA: BYOSISTEM)						
LOTE	ITE M	DESCRIPTIVO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	P.TOTAL
LOTE 14	1	CUBETA 2,0 ML PARA APARELHO DE BIOQUÍMICA A15 BIOSYSTEMS (200 UNIDADES)	PACOTE	10		
	2	LÍQUIDO SISTEMA CONCENTRADO 500ML PARA APARELHO A15 BIOSYSTEMS	UNIDADE	5		
	3	PACK DE REAGENTE PARA APARELHO EQUIP -ION XL 921	UNIDADE	30		
	4	ROTOR PARA APARELHO DE BIOQUÍMICA MODELO A15 BIOSYSTEMS	UNIDADE	30		
	5	SOLUÇÃO DE LIMPEZA CONCENTRADA PARA APARELHO A15 BIOSYSTEMS - 500ML	UNIDADE	70		
VALOR TOTAL DO LOTE 14						

LOTE 15 - MATERIAL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS						
LOTE	ITE M	DESCRIPTIVO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	P.TOTAL
LOTE 15	1	BASTÃO LABORATÓRIO\, MATERIAL:VIDRO\, DIMENSÕES:CERCA DE 5 X 300 MM X	UNID	20		
VALOR TOTAL DO LOTE 15						
TOTAL GERAL						

Preço Total:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão incluídas todas as despesas, tais como: impostos, taxas, transporte, energia elétrica, alimentação, estadia, manutenção, EPI, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Valor Total da Proposta: _____
(.....)

Validade da proposta:(.....) dias.

Prazo de entrega: _____.

CARIMBO
DO CNPJ

Local: _____/_____, Data: ____/____/_____

Assinatura do Representante Legal
CPF nº _____

Responsável pela assinatura do contrato Nome:

CPF:

Endereço:

Demais informações, caso o edital requeira.